

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO CAMARADA
DIRECTOR DO GABINETE DE
INTERCAMBIO INTERNACIONAL DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- L U A N D A -

1422/3ª/3.4/RE/80,-

Cumpre-me enviar a TITULO DEVOLUTIVO, o requerimento, acompanhado de um atestado, subscrito por MATEUS PEDRO, trabalhador do Instituto Angolano de Educação em Loubomo e transcrever o despacho do Camarada Ministro da Educação, do seguinte teor:

" Ao Cda.Quarta

Chefe GII/MED

Para conhecimento e efeitos da localização do assunto e parecer conveniente sobre o caso.

Ass/AMBRÓSIO LUKOKI

28/11/980 "-

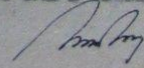
Saudações Revolucionárias

-2. DEZ 1980

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS
" ANO DO 1º CONGRESSO EXTRAORDINARIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO "-

NO IMPEDIMENTO DO DIRECTOR DE GABINETE

O CHEFE DE SECÇÃO,



RAUL BARBOSA DA FONSECA DINIZ

RD/JULIO.../



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

X SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR X
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
X R. 229 X Telef. 3889 X

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL DE TÉCNICOS ESTRANGEIROS

N.º 63/GII/80

Proc. CONTRATAÇÃO
INDIVIDUAL

Data 27.11.80

PARECER

RESPACHO
Ao cda Direct. JAB/Ministro

Tomei conhecimento conforme.
Assuntos amplamente discutidos
e esclarecidos numa reunião
MED/MTSS sob a chefia dos dois
respectivos Ministros.

Tratou-se também sobre a tabela
Salários para Estrangeiros
como anexo.

Arquiva-se.

28/11/80

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º 2419
Em 28/11/80
O Encarregado
Paulista

INFORMAÇÃO

No momento presente, são os seguintes os problemas de
mais difícil resolução, no concernente a contratação individual de
técnicos estrangeiros:

1. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS

Nas condições actuais, os contratos com trabalhadores
estrangeiros, após terem sido assinados (e portanto, após as con-
dições contratuais terem sido aprovadas pelo Ministério do Traba-
lho), têm que transitar de novo pelo Ministério do Trabalho para
efeitos de HOMOLOGAÇÃO.

Ora, tal instância, que implica um atraso na concre



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

a)

.../2

tização dos contratos de cerca de 1 mês ou 1,5 mês, não vem prevista no Decreto 22/78, como necessária.

Efectivamente, o §1º do artigo 3º refere que os contratos são assinados "... após parecer favorável do Ministério do Trabalho e Segurança Social e registados pelo Ministério das Relações Exteriores." (sublinhado nosso). Daqui se conclui que após a sua assinatura o contrato tem apenas que transitar pelo Ministério das Relações Exteriores para registo, tarefa que vem aliás sendo desempenhada pela Secretaria de Estado da Cooperação.

Assim, pensamos seria de propôr a supressão dessa instância, por não prevista na LEI. *forma perado e novo o processo.*

2. DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Após um período de ausência de um critério uniforme no que respeita a este aspecto, e durante o qual era indiferentemente referidas as datas de assinatura, homologação e entrada no Ministério do Trabalho, como datas de início de vigência do contrato, havia-se chegado já a uma situação de relativa estabilidade, ao considerar-se, na contratação de estrangeiros residentes, a data de assinatura de contrato.

Esta é, realmente, uma definição menos polémica que qualquer das outras duas e a sua prática constante permitia-nos informar o cooperante ou trabalhador residente, desde início dos contactos para celebração de contrato, das condições por que o mesmo se regeria. Como resultado, é facto a diminuição substancial de situações litigiosas.

No entanto, bem recentemente (ofício 2549, 4.11.80, da Gabinete de Camarada Ministro do Trabalho) foi de novo definida a data de homologação, como data de início de vigência de contrato. Acresce ainda que essa definição se referia apenas a um caso, diferenciando o seu tratamento.

Em 7 do mesmo mês pedimos revisão desta decisão, nada



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

.../3

nos tendo sido respondido ainda.

Ora, não só pelo que expusemos neste ponto, como pelo referido no ponto anterior (inexistência, na Lei, da instância da homologação), não nos parece correcta esta definição.

3. PROFESSORES ESTRANGEIROS EM ACUMULAÇÃO

Por despacho de 26.01.79, o Camarada Ministro do Trabalho definiu que os professores estrangeiros em regime de acumulação, que tivessem já contrato celebrado com a seu sector de actividade, poderiam celebrar uma adenda ao contrato, segundo a qual estariam autorizados a transferir 50% do subsídio que recebessem.

Como tivessem surgido dificuldades na aplicação desta definição, em 07 de Julho de 80 pedimos instruções ao Ministério do Trabalho, sugerindo formas expeditas de solução do problema.

Em 18 de Agosto foi-nos solicitado informássemos qual o horário de trabalho do professor em acumulação e qual o seu vencimento.

Em 5 de Setembro respondemos, referenciando o despacho nº 17/79 do Camarada Ministro da Educação (de que juntámos fotocópia) e o decreto executivo conjunto nº 8/79.

Até ao presente momento não recebemos qualquer resposta, existindo, em consequência, 2 casos pendentes desde o início do corrente ano lectivo.

4. CARLOS CAMPOLARGO

Não existindo, no PUNIV de Direito, professor de Introdução ao Estudo do Direito, foi solicitada ao Camarada Ministro da Justiça a colaboração do Dr. Carlos Campolargo, cooperante daquela Ministério. Tendo sido a mesma autorizada, foi feita proposta da sua contratação ao MTSS: prémio de colaboração docente, com transferência de 50% (6 de Julho de 1980).



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

.../4

Tendo o MTSS, em 3 de Setembro de 1980 solicitado informação de quantas horas semanais leccionaria o Dr. Campolar-do, informámos que, conforma o decreto 44/79, leccionaria 8 horas semanais (30.10.80).

Igualmente até ao momento, não recebemos qualquer resposta, pelo que o PUNIV de Direito continua sem professor da referida disciplina, que é constantemente referida como imprescindível.

5. PROFESSORES CABO-VERDEANOS

Segundo o ofício nº 1377/GAB MIN/80, de 9 de Julho, do Ministério do Trabalho, foram suspensas as contratações de cidadãos cabo-verdeanos, em consequência do acordo sobre situação de pessoas e bens assinado entre a República de Cabo-Verde e a República Popular de Angola.

Em consequência informámos o MTSS dos contratos que havíamos já ~~assinado~~ assinado, solicitando nos fossem dadas instruções, o que até ao momento ainda não foi feito.

Desde essa data que cumprimos escrupulosamente a directriz fornecida, não enviando novas propostas de contratação. Tal situação, embora o acordo não esteja ainda ratificado, foi por nós entendida como medida cautelar, o que não pode deixar de ser entendido como viável, porque atributo do poder de Estado.

Contudo, caos houve em que, aquando de envio de contratos já assinados, para homologação, ao MTSS, os mesmo nos foram devolvidos, considerando o despacho supra-citado, medida sobre cuja legalidade temos dúvidas porquanto o referido acordo, para além de não estar ratificado, consigna: "EMBORA O PRESENTE ACORDO SÓ SE APLIQUE AOS CIDADÃO RESIDENTES NO TERRITÓRIO DE CADA UMA DAS PARTES CONTRATANTES, RESPEITAR-SE-ÃO, SEMPRE, OS ACTOS ANTERIORES CONSTITUTIVOS DE DIREITOS." (ARTIGO 15º- sublinhado nosso).



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

a)

.../5

Ora, parece-nos, o compromisso de celebração de contrato e, portanto, o acto constitutivo de direitos e deveres não pode ser senão o momento da assinatura dos contratos. Assim, não sabemos até que ponto é legal, a não homologação de contratos já assinados, com base num acordo não ratificado.

6. SALÁRIOS

Desde de 1978 que o MED vem praticando uma tabela de salários, aceite, na quase generalidade dos casos pelo MTSS. Essa tabela oscila entre os 18.000.00Kz. (professores habilitados com a 9ª e 10ª classes) e os 60000.00 (professor Universitário).

Constatamos que, ultimamente, os processos de contratação têm sofrido atrasos porque o MTSS não vem concordando com os salários que propomos. E, de novo aqui, não existe também uma prática uniforme e constante.

Assim, como exemplos:

foi rejeitada a proposta de contratação de um estrangeiro residente, habilitado com a 11ª classe incompleta, com vencimento de 18.000.00Kz (portanto, correspondente a habilitações de 10ª Classe);

foi rejeitada a proposta de contratação de um assistente estagiário para o ISCED por 35.000.00Kz (tabela) porque " **TRATANDO-SE DE UM ASSISTENTE ESTAGIÁRIO O SALÁRIO É DE 25000.00.** " (ofício 2494/GAB.MIN./80, de 21.10.80). Ora, a tabela a que nos referimos tem sido sempre de 35.000.00, o que comunicámos ao MTSS, em 30 de Outubro, pedindo revisão da situação, nada nos tendo sido comunicado até agora,

foi rejeitada a contratação de um assistente graduado para a Faculdade de Engenharia, por 45.000.00 (salário da tabela)



(Exclusivo da U. P. SOTIPO)

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

a)

.../6

la em uso), contrapondo o MTSS o salário de 40.000.00Kz.,
"... máximo previsto para técnicos com formação superior ...".
Esta situação entra em contradição com situações anteriores e,
inclusivamente, é "negada" num caso posterior, em que é apro-
vada a contratação de um outro técnico (por sinal esposa do
primeiro) com salário de 45.000.00, como propuséramos. Entre
estes dois casos mediam apenas 9 dias.

7. OUTRAS QUESTÕES

As notas-circular números 2004 e 2089/GAB MIN/ 80,
respectivamente de 19 de Agosto e de 29 de Agosto de 1980, soli-
citam que os processos de contratação sejam acompanhados, para
além dos documentos anteriormente exigidos, do aval das estru-
turas partidária e sindical e, "sempre que possível", deve ser ane-
xada a certidão das Finanças que comprove os rendimentos auferi-
dos no ano anterior. Tais circulares referem-se a CONTRATAÇÃO DE
COOPERANTES.

Ora, se, como vimos insistentemente referindo, é já
moroso o actual processo de contratação de técnicos estrangeiros,
somos de parecer que a obtenção do aval das referidas estruturas
certamente o tornará ainda mais moroso. Imaginemos a contrata-
ção de um cooperante belga, aprovada pela Direcção Nacional de
Formação de Quadros, para leccionar na Província do Uíge (INE)...

8. MOROSIDADE DOS PROCESSOS

Como vimos referindo, cada processo de contratação
deve ser presente ao MTSS em dois momentos diferentes: aprovação
das condições contratuais e homologação.

Referiremos apenas que, em cada uma delas, os proces-
sos estão naquela instância por períodos que oscilam de 1 a 2 meses.

ério, Direcção, Repartição ou Serviço

D.E. - 1 - A4 - 20.000 - 894 - 1979



(Exclusivo da U. P. SOTIPO)

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

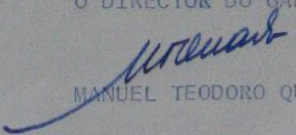
.../7

9. QUESTÕES FINAIS

- 9.1. É constante a referência ao facto de, técnicos com habilitações semelhantes, auferirem vencimentos diferentes, em função do Sector em que trabalham;
- 9.2. mantém-se ainda sem definição legal a situação de estrangeiros que, tendo feito os seus estudos na RPA, pretendem celebrar contrato;
- 9.3. finalmente, parece-nos dever ser definida a situação dos nacionais dos países que integravam a ex-CONCP, dentro dos princípios de reciprocidade de direitos; a RPA está a celebrar contratos com cidadãos de qualquer um deles, com excepção de Cabo Verde, como referimos anteriormente.

*LUANDA, AOS 27 DE NOVEMBRO DE 1980 - *ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO*.

O DIRECTOR DO GABINETE


MANUEL TEODORO QUARTA

rio, Direcção, Repartição ou Serviço

D.I. - 1 - A4 - 20.000 - 894 - 1973

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Nota Circular Nº 2089/GAB.MIN./80 - A

*1º Ministro
de Educação*

Luanda

ASSUNTO: Contratação de Cooperantes

Em aditamento à nota circular nº 2004/
/GAB.MIN./80, de 18.8.80, esclarece-se que o aval da
estrutura partidário-sindical, quando existam, é apos-
to no perfil ocupacional e não no curriculum profissio-
nal, como por lapso se mencionou.-

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL, em
Luanda, aos 29 de Agosto de 1980 "ANO DO 1º CONGRESSO
EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO
POVO"

O DIRECTOR DO GABINETE

[Assinatura]
INTEIRO TOUL

R/L.-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO
Cx. Postal n.º 1281 — Telef. 34152/33 — Telegr. EDUCAÇÃO

TABELA SALARIAL APRESENTADA SUPERIORMENTE

A — Pessoal Residente Não-Qualificado:

- Contínuos- Kz. 6.500.00 (seis mil e quinhentos kwanzas).
- Dactilógrafos ou Escriturários-Dactilógrafos- Kz. 8.000.00 (oito mil kwanzas).
- Oficiais ou Escriturários com pouca experiência- Kz. 9.000.00 (nove mil kwanzas).
- Oficiais ou Escriturários com muita experiência- Kz. 11.500.00 (onze mil / kwanzas)

B — Pessoal Residente-Qualificado:

1. Técnicos Básicos:

- Operários Qualificados de Especialidades com muita oferta- Kz. de 18.000.00 a 20.000.00 (de dezoito a vinte mil kwanzas).
- Operários Qualificados de Especialidades com pouca oferta- Kz. de 22.000.00 a 24.000.00 (de vinte e dois a vinte e quatro mil kwanzas).

Outros:

- Professores com habilitações correspondentes à 6ª classe- Kz. 10.000.00 (dez mil kwanzas).
- Professores com habilitações correspondentes a 8ª classe- Kz. 14.000.00 (catorze mil kwanzas).
- Professores ou trabalhadores com habilitações correspondentes aos Cursos Gerais- Kz. 18.000.00 (dezoito mil kwanzas).
- Professores ou trabalhadores com habilitações correspondentes aos Cursos Complementares- Kz. 21.000.00 (vinte e um mil kwanzas).
- Professores ou trabalhadores com habilitações correspondentes aos 1º e 2º anos da Universidade ou Cursos Superiores- Kz. 21.000.00 a 23.000.00 (vinte e um a vinte e três mil kwanzas).
- Bacharéis até 5 (cinco) anos de experiência- Kz. 26.000.00 (vinte e seis mil kwanzas).
- Bacharéis com mais de cinco anos de experiência- Kz. 29.000.00 (vinte e nove mil kwanzas).

... /// ...



M/28

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CA. Postal n.º 1281 — Telef. 34152/53 — Teleg.: EDUCAÇÃO

... /// ...

- Técnicos Superiores:
- Licenciados até 5 (cinco) anos de experiência - Lz. 30.000.00 (trinta e mil kwanzas).
- Licenciados com mais de 5 (cinco) anos de experiência - Kz. 37.000.00 (trinta e sete mil kwanzas).
- Licenciados com especialidade - Kz. 40.000.00 a 45.000.00 (quarenta a quarenta e cinco mil kwanzas).

Nota: (situações especiais serão analisadas caso a caso e poderão ultrapassar a presente tabela).

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM
LUANDA, AOS 27 DE AGOSTO DE 1979.- ANO DA FORMAÇÃO DE QUADROS.-

Luanda, 9 de Dezembro de 1980

SINOPSE N.º 444/80

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º 3798
Em 12 de Dezembro de 1980
O Encarregado
[Assinatura]

AO

CDA AMBRÓSIO LUKOKI
MINISTRO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

LUANDA

Camarada:

*[Sinopse
Em anexo fotocopia
deste documento ao
Gabinete do Ministro da
Educação para
o Serviço de
Superior. -
29/12/80]*

A que subscreve, LOURDES CAMACHO PORTA, Directora Nacional de Capacitação e Informação Técnica do Comité Estatal de Trabalho e Segurança Social da República de Cuba,

C E R T I F I C A

que: os estudantes abaixo mencionados, são formados como Técnicos Médios no Instituto "JULIAN GRIMAU" da República de Cuba, cujo nível de escolaridade alcançado e devidamente aprovado equivale a média superior profissional (Pré-Universitário Aprovado) podendo os mesmos ingressarem num centro superior de estudos (Universidade).

Por especialidades os camaradas são os seguintes:

Técnico Médio em Organização do Trabalho e Salários

- 1 - Sebastião Constantino Lukinda
- 2 - Mariquinhas Efigénia dos Santos Lima
- 3 - Francisco Conde Victória Júnior
- 4 - Rafael António
- 5 - Maria do Rosário de Fátima dos Santos Tristão
- 6 - Paulo Conde Mavungo
- 7 - José António Falcao
- 8 - António da Silva Clemente
- 9 - José Virgílio Bastos Monteiro
- 10 - Artur Manuel de Andrade
- 11 - Adriano Manuel Júnior
- 12 - Elias Francisco de Carvalho
- 13 - Eduardo Divavowa
- 14 - Joaquim Dias Marques de Oliveira
- 15 - Napoleão José Silvério

Técnico Médio em Protecção do Trabalho

- 1 - Artur Rui Elavoko Gonçalves
- 2 - Adelino Vicente
- 3 - Maria Manuela Magalhães
- 4 - Manuel Casimiro
- 5 - António Domingos João
- 6 - António Fernandes

SINOPSE N.º 444/80

- 7 - António Manuel Francisco Pinto
- 8 - Manuel N'lando
- 9 - João Quissamuna

Com Saúde e Segurança Revolucionárias


Dra Lourdes Machado Porta
Directora Nacional de Capacitação e Informação Técnica do Comité Estatal de Trabalho e Segurança Social da REPÚBLICA DE CUBA

SINOPSE N.º 433/80

El Ministro de Educación Superior

Ciudad de La Habana, septiembre 30 de 1980
"Año del II Congreso del Partido"

Mo cda Quarta
Cefe G.º / MED

Preparar una respuesta en
mi nombre. Atm. en,
Estimado Camarada Ministro :

pe
12/12/1980

Me es grato expresarle la más cordial y cálida felicitación en ocasión del 5º Aniversario de la Proclamación de la Independencia de ese hermano país, en nombre del Consejo de Dirección, de todos los trabajadores de este Ministerio y en el mío propio.

La fecha del 11 de noviembre marca el inicio de una vida nueva, más luminosa y más feliz, para el pueblo angolano. Con verdadera alegría revolucionaria recibe cada uno de nosotros sus éxitos y sus conquistas. Sin dudas, ello servirá de estímulo a otros pueblos del continente africano y de otras partes del mundo que aún luchan por obtener su real y definitiva independencia.

Asimismo me complace destacar, en tan señalado día, la forma en que se estrechan y consolidan los fraternales y solidarios lazos de amistad y colaboración entre nuestros pueblos y le ratifico, Camarada Ministro, la disposición de los trabajadores todos de este Ministerio y de los Centros de Educación Superior, adscriptos a él, de prestar, con interés y dedicación, ayuda internacionalista a ese pueblo hermano.

Permítame reiterarle mis deseos de éxitos en su trabajo, buena salud y ventura personal y testimoniarle mi respeto y consideración.

Afectuosamente,

REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA	
GABINETE DO	DA SECRETARIA
Entrada N.º	2800
Em	12-09-80

Ing. Fernando Vecino Alegret

Camarada Ambrosio Lukoki
MINISTRO
Ministerio de Educación
República Popular de Angola

EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

Do Gii

Agrado se a embaixada da Rep. Cuba.

Luanda, 29 de octubre de 1980

pl
12/12/80

Camarada Ministro:

Me es grato acompañar un sobre conteniendo una carta dirigida a Usted del co. José Ramón Fernández, Ministro de Educación de la República de Cuba.

Aprovecho la oportunidad para reiterarle el testimonio de mi más alta consideración.

Rafael Francia
Embajador



Al Excelentísimo Señor
Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político del MPLA-PT
y Ministro de Educación de la
República Popular de Angola

MINISTRO DE EDUCACION

Aguarda en el centro a convocar brevemente.

Dejasa. Grlog

LA RE/DG. Luis Felipe

MEJ: Lukoki e Cuarta

PL

12/12/1980

Ciudad de La Habana, 16 de octubre de 1980
AÑO DEL SEGUNDO CONGRESO

Estimado compañero Lukoki:

Ante todo, reciba un saludo fraternal y nuestros deseos de que la actividad que usted dirige marche a pleno éxito.

Ocupamos su amable atención para informarle que en las escuelas de su país, del Municipio Especial Isla de la Juventud, al concluir el presente curso escolar 1980-1981, terminarán los estudios correspondientes al noveno grado, 119 estudiantes angolanos, de los cuales 39 son hembras.

Para esta fecha, nuestro Ministerio se encuentra preparando el plan de ingresos a los diferentes centros de estudio, de los jóvenes que en nuestro país concluirán en el mes de julio de 1981 el noveno grado y, como también debe preverse lo anterior para los jóvenes angolanos que presentan esta condición, es que nos dirigimos a usted a fin de conocer el destino que deben tener estos estudiantes a partir del mes de septiembre próximo.

Mucho nos ayudaría en nuestro trabajo, que por su país se nos comunicara qué estudios se interesan para dichos estudiantes, para lo cual, nuestro Ministerio estaría en disposición -si fuera necesario- de recibir a una delegación integrada por uno o dos funcionarios que pudiera, incluso, distribuir a los jóvenes en cuestión, analizando con ellos mismos

Al Excelentísimo Señor Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político del
MPLA-Partido del Trabajo y
Ministro de Educación de la
República Popular de Angola

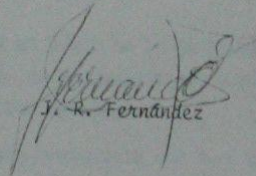
ARCHIVO

MINISTRO DE EDUCACION

.../2

y con los profesores angolanos en las escuelas, la ubicación de aquellos, en las distintas especialidades de la Educación Técnica y Profesional, preuniversitario u otro destino, según el interés y planes de su país y nuestras posibilidades. Esta delegación podríamos recibirla en el mes de noviembre próximo.

Fraternalmente,


J. R. Fernández

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

O/COMUNICADO:

- AO MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
- GABINETE DO VICE-MINISTRO DA
EDUCAÇÃO PARA O ENSINO MEDIO
E SUPERIOR

A
EMBAIXADA DE CUBA NA REPUBLICA
POPULAR DE ANGOLA

LUANDA

1362 5.10.80/80

Acusando a recepção da NV nº 76/80 de 14 de Novembro, in-
cumbê-se o Camarada Ministro da Educação de transmitir que a realização
da entrevista solicitada é do nosso melhor agrado.

Assim, cumpre-se igualmente transmitir que o Camarada AR-
TUR FOSTANA (PIPETELA) dispõe o dia 24 para receber o companheiro RA-
FAEL FERNANDES NOVA. Agradecendo a confirmação e que nos seja comunicada
a hora que melhor vos convier, aproveitamos para apresentar as nossas

MELHORES SAUDAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 17. NOV 1980
"ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINARIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO
POVO"

O DIRECTOR DO GABINETE,

MARIA LUISA DOLEITH E COSTA CARNELINO

EL/318

EN ANGOLA

[illegible]

Cela Direct. Job Min Ste

fazer uma resposta
utilizando como base
a publicação de cada papel
esta pet
companhia

15711980

Para conhecimento e efeitos do parecer sobre a matéria possibilitando assim a necessária resposta minha à Embaix. da República de Cuba.

lulubin Pf

14/11/980 . 1

Artur Pestana (Pepetela).

LA EMBAJADA DE CUBA agradece su atención a esta petición, con el interés que pueda ser recibido dicho compañero.

LA EMBAJADA DE CUBA aprovecha la oportunidad para reiterarle al Ministro de Educación, el testimonio de su más alta consideración.

Luanda, 14 noviembre de 1980

Cda. Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político
del C.C. del MPLA-PT y
Ministro de Educación
República Popular de Angola

SINOPSE N° 222/80

EMBAIJADA DE CUBA

OFICINA ECONÓMICA
AV. GENERAL CARMONA N° 42
TELEFONE 36949

As G. i. MED.

Revisión. reparar una a una asamblea. to.

Visto
Ar
17-10-80

EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

LA EMBAJADA DE CUBA se complace en enviar un
calendario del año 1981, editado en ocasión del Primer
Vuelo Especial URSS-CUBA.

LA EMBAJADA DE CUBA aprovecha esta oportunidad
para reiterarle el testimonio de su más alta consideración.

21 JUL 1980
ZEM
40
JOS A

SINOPSE N. 222/80

EMBAJADA DE CUBA

OFICINA ECONÓMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONO 36949
LUANDA - ANGOLA

RS. 4/19/80

Luanda
10 de Julio de 1980
"Año del Primer Congreso Extraordinario"

Cda: Ambrosio Lukoki
Ministro de Educación
República Popular de Angola

Estimado Ministro:

Reciba saludos revolucionarios de la Oficina Económica de la Embajada de Cuba, a la vez que pongo en su conocimiento que hemos recibido información del compañero Héctor Rodríguez Llompart, Ministro Presidente del Comité Estatal de Colaboración Económica de que aproximadamente ochenta (80) profesores cubanos se encuentran preparados en Cuba para viajar a la R.P.A.

Conociendo el interés expresado por Ud. y otros funcionarios de la Dirección de ese Ministerio al compañero Emilio Rodríguez Salomón, Jefe de la Colaboración Educacional Cubana sobre este asunto, le dirijo la presente a fin de que conozca que el Ministerio de Educación de Cuba ha realizado esfuerzos para garantizar el envío de este personal, que por diversas causas no llegó en el tiempo previsto, así como aquellos compromisos correspondientes al III Trimestre del año, tal y como quedó consignado en el Protocolo de la Comisión Mixta referido a las nuevas solicitudes presentadas por ese Ministerio.

Los profesores de referencia están en posibilidades de viajar hace dos semanas y su salida ha sido interrumpida por el envío de los pioneros angolanos vacacionistas de la Isla de la Juventud, priorizados por la línea aérea TAAG.

...2

2 JUL 1980
EN N.º 1050 A

*As Gii MED.
Tomar conocimiento.
O Gii deberá preparar una
respuesta que será por una asamblea.
Según de parte o asunto.
Lukoki P
19/07/1980*

EMBAIJADA DE CUBA

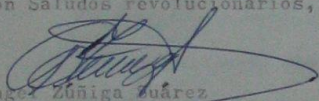
OFICINA ECONÓMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONE 36949
LUANDA — ANGOLA

...2

Al mismo tiempo deseamos manifestarle que la Parte Cubana tiene programado cumplir sus compromisos de envío de especialistas para el Ministerio de Educación, dentro de la primera semana del próximo mes de Agosto, de garantizar la TAAG y la Secretaría de Estado de Cooperación de Angola los vuelos previamente planificados.

Le reitero mi más alta consideración.

Con Saludos revolucionarios,


Angel Zúñiga Suárez
Consejero Económico

SINOPSE N° 220/80

EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

Luanda, 16 de Julio de 1980

*Al Cda Vice Ministro
Enseñanza Media e Superior*
*Autorizo. A Reitoria U/Angola
deverá dar andamento conforme
normas da matrícula na referida
faculdade.*
19/07/1980

Apreciable Camarada:

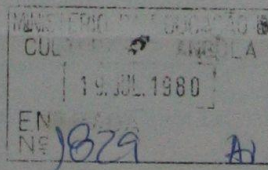
Por este medio me dirijo a usted a fin de solicitarle se den las facilidades para matricular en la Facultad de Derecho de la Universidad de Luanda, a la compañera PATRICIA RIZO CABRERA, hija - del compañero Demetrio Rizo, Agregado Comercial de -- nuestra Embajada, que por razones del servicio tiene necesidad de que su hija le acompañe y estudie en este país.

El nivel escolar de la citada compañera es de 12 grados vencidos.

Me reitero de usted con el testimonio de nuestra más alta consideración.



Cda. Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político y
Ministro de Educación
Luanda,
R. P. Angola.



Alberto Navei da Silva



Arquivo

CIMEIRA

MOVIMENTO DOS PAISES NÃO-ALINHADOS.

VI CIMEIRA MAIS UM PASO NA UNIDADE DOS
NÃO - ALINHADOS.

Boletim Nº 4

SUMARIO.

- 1.- Principais Linhas das Cimeiras efectuadas: Argel
1973. pag 1
- 2.- Não-Alinhados: A Melhor Esperança. pag 1-5
- 3.- Os Não-Alinhados e o Desarmamento. pag 5-6
- 4.- Síntese das noticias mais importantes. pag 6-9

Editado pela Embaixada da República de Cuba na
República Popular de Angola.

1.- PRINCIPAIS LINHAS DAS CIMEIRAS EFECTUADAS: ARGEL 1973.

A Quarta Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Países Não-Alinhados, foi celebrada em Argel de 5 a 9 de setembro de 1973 com a participação de 75 países como membros efectivos, 23 em qualidade de observadores e 3 como convidados.

Esta Cimeira desenvolveu-se com mais da metade dos Estados membros da comunidade internacional que representam a maior parte da população mundial. O numero e o nível dos participantes e os temas discutidos, foram uma prova da vitalidade e do dinamismo do não-alinhamento.

A criação do Bureau de Coordenação, formado por 17 países, incluindo Cuba, tem lugar a partir desta Conferência. Este órgão funciona como grupo preparatório das diversas reuniões de Chefes de Estado e de Governo, e de conferências de ministros de relações exteriores dos países membros, coordena actividades destes com a ONU e mantém contacto permanente entre governos Não-Alinhados.

Nesta IV Cimeira, Fidel desmascarou a política divisionista chinesa dentro dos Não-Alinhados. Fica demonstrado que os países socialistas são leais amigos e aliados naturais dos não-alinhados. Cresce a luta africana contra o domínio português. Diminui a tensão, mas o imperialismo conspira contra Viet-Nam e Camboja, contra os povos árabes e o movimento revolucionário na América Latina.

A Declaração Política desta Conferência abordou, de novo, o problema da Base Naval de Guantánamo e exigiu a sua devolução ao povo de Cuba, ao qual foi reconhecido o legítimo direito sobre o território usurpado.

2.- NÃO-ALINHADOS: A MELHOR ESPERANÇA.

Fala a "PRISMA" o Primeiro Ministro Michael Manley.

JAMAICA TRABALHA PELA UNIDADE E COESÃO DO MOVIMENTO E
POR UMA ORDEM ECONOMICA MAIS JUSTA PARA OS PAISES SUBDE-
SENVOLVIDOS.

Por Godefroid Tchamlesso.

Kingston.- Cordial e com sua modéstia que difunde um grande calor humano. Somos recibidos pelo primeiro ministro Michael Manley no seu gabinete da sede do governo, "Jamaica House", para uma entrevista para "PRISMA", na qual o líder da Jamaica referir-se-á, entre outras coisas ao Movimento dos Países Não-Alinhados (NOAL).

Os jornalistas que já o entrevistaram alguma vez, conhecem a sua arte de responder com firmeza e flexibilidade, de adordo com as exigências do momento.

Manley fala com voz pausada da perspectiva anti-imperialista do Movimento dos Países Não-Alinhados, das suas possibilidades como instrumento na luta pela libertação nacional, contra o apartheid e o ra-

cismo, por uma nova ordem económica internacional, o desarmamento, e sobretudo, pela unidade e coesão do Movimento diante das tentativas de divisão semeadas pelas forças reaccionárias".

Assim enumera o mandatário jamaicano as perspectivas da Cimeira dos Não-Alinhados em Havana, em setembro próximo e o seu papel global no cenário mundial.

PRISMA: Quais são, na sua opinião, as perspectivas do Movimento dos Não-Alinhados, sua contribuição para a luta por uma nova ordem económica internacional e a justiça social?

M.M: A perspectiva principal e mais importante dentro da qual temos que ver este Movimento é a perspectiva da luta anti-imperialista. Eu penso, em segundo lugar, que o Movimento dos Países Não-Alinhados é o instrumento através do qual todas as nações pequenas do mundo podem esperar disfrutar da sua independência sem ter que sofrer consequências adversas como produto de sua debilidade em termos de poderio militar e económico.

Em Terceiro lugar, considero que este Movimento constitui a melhor esperança da humanidade para converter os problemas mundiais e internacionais numa perspectiva realmente moral, de maneira que existam critérios genuinamente éticos que possam aplicar-se a temas particulares e a problemas internacionais. Também é através do Movimento que se poderá mobilizar uma acção internacional para alcançar os ditos é toda a luta na África Austral, na qual há tantos problemas nitidamente éticos, onde tantos países toleram e comprometem-se com o racismo, o apartheid etc., porque actuar de outra forma seria ir contra os seus interesses económicos.

O Movimento dos Não-Alinhados tem um papel crítico a desempenhar na identificação de critérios éticos e na mobilização da acção internacional em torno à esses critérios.

Em quarto lugar, eu creio que o Movimento dos Não-Alinhados é o instrumento político principal no mundo através do qual podemos esperar obter aquelas modificações no sistema económico internacional actual, exigidas pelo sentido comum e a justiça.

A forma como foi construído o sistema económico mundial para criar vantagens duradouras e perenes para as chamadas nações ocidentais desenvolvidas é algo que a humanidade não pode continuar a tolerar. Esse sistema actualmente condena a dois terços da humanidade à pobreza. Opera numa forma que é continuamente desvantajosa para os países em desenvolvimento cujas economias foram criadas através de um longo processo histórico colonial. Funciona de forma a perpetuar a pobreza de um país em desenvolvimento para torná-lo cada vez mais dependente das políticas financeiras dos países desenvolvidos; os torna cada vez mais dependentes ao tratar de alguma forma de salvar-se a si próprios das injeções de capital baseadas em cláusulas impostas pelos países ocidentais, o que tem o efeito maior de incrementar a debilidade e as tendências à dependencia das economias desses países.

De tal forma que em todas as áreas, eu sinto que o Movimento Não Alinhado é a maior esperança da humanidade para encontrar resposta e mobilizar a opinião mundial para a sua materialização. Penso que o Movimento Não-Alinhado também tem de ser um instrumento crítico na procura da paz no mundo, na procura do desarmamento, na criação de um sistema de pressões para desviar os recursos que actualmente são dedicados à corrida armamentista, para fins construtivos económicos e sociais.

P.: Sr. Primeiro Ministro, desde 1970 em Lusaka (Zambia) Jamaica converteu-se em membro do Movimento. Mas foi somente quando você

participou pessoalmente na Quarta Cimeira da Argélia (1973), que a voz da Ilha elevou-se e o papel de Jamaica tornou-se mais importante no seio da família não-alinhada. Que significado considera você ter este facto?

M.M.: Tem de ser visto em duas perspectivas. Sobretudo, teve um significado muito grande dentro da Jamaica o facto de passar de membro formal a membro activo. Isto reflectiu uma modificação muito significativa na política jamaicana, começando com o reconhecimento claro da Jamaica como país do Terceiro Mundo. Até esse momento, a direcção da Jamaica, desde a independência, tinha a tendência a considerar o país como uma espécie de apêndice permanente do poderio económico ocidental. E eu não tenho dúvidas que teve uma importância interna tremenda esta modificação fundamental no conceito que os jamaicanos tinham de si mesmos e da sua posição no mundo. A respeito da sua importância exterior e dentro do Movimento Não-Alinhado, não creio que tenha tido algum significado especial adicional. Nós tratamos simplesmente de desempenhar um papel responsável em todo o processo mediante o qual o Movimento resolve seus problemas e trata de manter a unidade diante do mundo. Sim, creio que de forma modesta tratamos de ser uma voz dentro do Movimento Não-Alinhado, chamando à atenção sobre os problemas económicos fundamentais, sobre a importância da colaboração dos pequenos países nas esferas económicas, sobre a importância da atenção à coisas como a nova ordem económica internacional, que parte de nossa convicção de que as relações económicas são a base de todos os problemas fundamentais do mundo, quer falemos sobre a África Austral, quer sobre a pobreza do Terceiro Mundo.

P.: Permita-me retroceder àquele histórico encontro entre você e o Presidente Fidel Castro, quando viajaram juntos para a Argélia. Como influíram nos dois países irmãos as bases que ambos lançaram em 1973?

M.M.: Penso que teve um efeito muito importante, já que foi a primeira oportunidade que os dirigentes dos dois países tiveram para conhecer-se mutuamente, para entender os compromissos de ambos os regimes, para começar a descobrir que amplas áreas de objectivos comuns poderiam ser a base para uma unidade considerável em assuntos internacionais. E penso que esse foi um acontecimento muito importante. Foi um acontecimento muito importante do nosso ponto de vista, porque Cuba tem uma posição muito activa em assuntos internacionais e nós havíamos decidido assumir uma posição activa, pequenos como somos, em assuntos internacionais, porque não cremos que se possa separar os acontecimentos nacionais dos internacionais.

Para dois países tão próximos geograficamente, ambos do Terceiro Mundo, membros do Movimento Não-Alinhado, foi muito importante descobrir a ampla identidade de critério a respeito da África Austral, a nova ordem económica internacional, a independência e a soberania dos países pequenos, a respeito da luta para trabalhar por um mundo que corresponda à aspectos éticos mas que ao que concerne ao próprio interesse nacional e aos problemas económicos -interesse nacional concebido em termos económicos-. Assim, a partir de todos estes pontos de vista, foi extremamente útil. Penso também que ajudou a assentar as bases para a cooperação entre os dois países. Esta é uma cooperação que tem sido de grande valor para Jamaica, na edificação de escolas, com as brigadas médicas, na construção de micro-barragens, no desenvolvimento e na transferência de tecnologia para a construção das micro-barragens na preparação de pessoal, em diversos sectores, em Cuba. Esperamos que talvez, também nós tenhamos sido capazes de contribuir transmitindo a Cuba algumas das nossas experiências. Desde esses pontos de vista pen-

so sempre que foi um encontro muito importante, que conduziu a acontecimentos muito úteis e constructivos.

P: Como vê a próxima reunião Cimeira de setembro em Havana?

M.M.: Consideramos da maior importância possível. Nós estamos levando-a muito a sério. Acreditamos que há uma série de aspectos sobre os quais esta conferência pode focar problemas muito importantes. Creio que um dos primeiros assuntos que se deve abordar são as tentativas que se têm levado a cabo para dividir o Movimento Não-Alinhado. Temos um critério muito sério sobre isso. Observamos que há muitas vozes reacionárias no mundo que estão tratando de encontrar pretextos para criar divisões dentro do Movimento e acreditamos que esta Cimeira é uma ocasião muito importante para tratar de enfrentar e acabar com estas coisas sem sentido e reafirmar a unidade essencial do Movimento. Pensamos que é uma ocasião propícia para os Não-Alinhados fazerem um balanço da luta na África Austral, e do papel dos Movimentos de Libertação em geral, porque este é um momento muito crítico. Também é o momento em que as forças anti-imperialistas do mundo tem que redefinir os seus objectivos, esclarecer novamente seus conceitos estreitos sobre as lutas de libertação, reenfocar sua posição relativamente a estas lutas.

Penso que terá lugar numa conjuntura muito importante para toda a luta por uma nova ordem económica internacional. As conversações começaram em Genebra sobre o fundo comum, esperamos que tenham um resultado positivo. Mas pode não ser assim e será um problema espinhoso para a V UNCTAD que começa em Manila em maio e pode ser que não termine ainda para a Cimeira de Havana. Mas seja o que seja, haverá etapas muito importantes de luta que terão que ser reavaliadas e analisadas nessa Conferência, pensamos que é necessário que a tomemos muito a sério.

P.: Os tres países mais desenvolvidos do Mercado Comum do Caribe (CARICOM) (Jamaica, Guyana e Trinidad-Tobago) são membros efectivos dentro do Movimento Não-Alinhado. Qual deve ser o seu papel dentro desse organismo para o próximo ano?

M.M.: Bom, eu nunca estaria disposto a dizer nada em nome de Trinidad-Tobago ou Guyana. Eles tem que desenvolver suas próprias políticas exteriores como acreditam ser conveniente. Com relação a nós, nossa actitude para com o Movimento dos Não-Alinhados é que tentamos continuar trabalhando dentro do mesmo, para tomar parte activa, para permanecer firmes no compromisso com a nova ordem económica internacional, a paz e o desarmamento.

P.: Poderia dar-nos alguma idéia sobre os esforços feitos por sua administração para a recuperação económica, especialmente em turismo e bauxita, que tem mostrado alguns indícios de recuperação?

M.M.: Bem, quanto ao turismo, nós estamos muito satisfeitos com os primeiros indícios. Durante os últimos três anos Jamaica reorganizou completamente a sua indústria turística. O Estado é actualmente o maior proprietário dos hotéis de turismo. Pertence-nos cerca da metade dos hotéis, incluídos os maiores. Criamos uma Corporação Estatal que tratou de racionalizar as operações desses hotéis e assegurar que sejam modernos, eficientes e construídos de acordo com as novas tendências dominantes no turismo como indústria. Também o Estado adquiriu os meios básicos de transporte e tem trabalhado duramente para desenvolver todo o tipo de instalações de infra-estruturas que estejam tanto a disposição do povo jamaicano quanto dos hóspedes estrangeiros. Temos fei-

to também um grande trabalho nos últimos três anos para reestruturar a indústria turística de maneira que existam lugares onde os trabalhadores jamaicanos possam ter a esperança de ir e gozar as suas férias, às vezes com subsídios estatais especiais. O que tratamos de fazer realmente é criar uma indústria que esteja integrada dentro da vida social jamaicana e que cada cidadão veja o turismo como um hóspede adicional bem vindo no que é essencialmente um problema familiar nacional, para assim dizer. Temos feito muito para reeducar o povo para que veja o turismo como actividade económica que é simplesmente: uma extensão da indústria de férias, que é parte lógica do desenvolvimento da sua própria sociedade e necessidade de repouso da mesma. Até o momento está funcionando muito bem e temos esperança para o futuro, de forma que seja um benefício económico e que não seja mais uma fonte de tensão social como foi há alguns anos atrás.

Quanto à bauxita, temos muitas coisas sobre as quais estamos trabalhando. Nós estamos trabalhando arduamente com a Associação Internacional da Bauxita (IBA) para fortalecer a cooperação internacional dos produtores de bauxita, para criar políticas tributárias comuns, transferências de preços e problemas desse tipo. Estamos em discussões muito importantes com alguns países socialistas no sentido de desenvolver oportunidades de mercado para novas expansões de alúmina, e esperamos que alguma coisa se materialize por fim, mas é ainda muito cedo para dizê-lo, não se podem fazer predições. Agora estamos dispostos, o que é muito importante, a começar a integração daqueles terrenos de bauxita que não estão sendo explorados actualmente, a política agrícola e de reforma agrária, como um aspecto da nossa política nacional.

UMA HERANÇA PROGRESSISTA.

Michael Manley, Primeiro Ministro da Jamaica, nasceu a 10 de dezembro de 1924.

Filho de Norman Manley, destacado político e um dos heróis nacionais da Jamaica, o premier jamaicano exerceu o jornalismo e esteve vinculado às lutas sindicais no seu país durante mais de 20 anos através da União Nacional dos Trabalhadores (UNT), criada em 1952.

Militou desde muito jovem no Partido Nacional Popular, fundado por seu pai em 1935. Ao ganhar o PNP as eleições gerais de fevereiro de 1972, Michael Manley foi elevado à categoria de Primeiro Ministro. Foi ratificado no cargo por esmagadora maioria de votos concedidos ao seu Partido nas eleições de 1977.

Desde sua ascensão ao poder, o novo Chefe do Governo Jamaicano imprimiu um rumo progressista à política do seu país. Alguns dos factos mais importantes do seu mandato, no plano exterior, foram o estabelecimento de relações com Cuba e a incorporação ao Movimento dos Países Não-Alinhados, onde Jamaica tem jogado um papel activo na luta contra o imperialismo, o colonialismo, o neocolonialismo e o racismo, e por uma nova ordem económica internacional.

3.- OS NÃO-ALINHADOS E O DESARMAMENTO.

Por Leopoldo Formento.

A supressão da corrida armamentista e a obtenção do desarmamento mundial constituem hoje dois dos principais objectivos que persegue o Movimento dos Países Não-Alinhados.

Desde a Primeira Conferência Cimeira de Belgrado em 1961 os 25 países participantes, pronunciaram-se categoricamente contra a corrida armamentista e o aumento de gastos militares e, cada vez é mais amplo e unanime esse repudio a todo o que signifique ameaça duma nova guerra.

Prevê-se que na próxima Cimeira, onde estarão presentes delegações do mais alto nível de uma centena de países, o tema será abordado com maior profundidade.

Se os Não-Alinhados lutam por uma nova ordem política, económica e social equitativa, que possibilite o desenvolvimento dos países mais atrasados, é logico que mantenham um combate sem trégua contra tudo que se oponha a tais fins.

Hoje em dia uns 365 biliões de dolares são invertidos anualmente em gastos militares em todo o mundo, enquanto mais de 500 milhões de pessoas passam fome, cerca de um bilião são analfabetos e em muitos países as doenças provocam milhares de mortos.

A corrida armamentista constitui um grande negocio para aqueles monopolios capitalistas que compõem o que se conhece como complexo industrial-militar. Seus efeitos nocivos atingem hoje muitos países em vias de desenvolvimento, que se tem visto forçados a desviar seus escasos recursos destinados à esfera económica, para dedica-los à defesa, a fim de preservar sua soberania e independência.

Os casos de Viet-Nam, Angola, Etiopia e Cuba, entre outros, são exemplos bastante eloquentes.

Em 1964 os países em vias de desenvolvimento participavam só com 5,4% dos gastos militares mundiais e invertiam em seu conjunto uns oito mil e setecentos milhões de dolares nesse campo. Dez anos depois (1974) essa percentagem ascendeu para 10,8% e a soma em dinheiro triplicou-se para chegar à vinte e dois mil setecentos milhões de dolares.

Os Não-Alinhados preconizam por principio e como tarefa primordial a eliminação de medidas para fazer possivel o desarmamento.

Nas suas diversas reuniões tem sido apoiadas as resoluções das Nações Unidas sobre o tema. Um aspecto a destacar neste sentido, foi a celebração, em meados do ano pasado, do décimo periodo extraordinario de sessões da Assembleia Geral da ONU sobre o desarmamento.

Entre os 120 países assistentes, na sua maioria, Não-Alinhados, ficou claro, uma vez mais que para deter a corrida armamentista e conseguir o desarmamento era necessario lutar contra o imperialismo, o colonialismo, o neocolonialismo, o racismo e o sionismo.

Ao expressar o sentimento geral, Cuba declarou que com a suspensão da filosofia de pilhagem, desaparecerá o perigo de guerra e biliões de dolares, que hoje empregam-se em armamentos, ficarão disponiveis para o desenvolvimento. O desarmamento -acrescentava a delegação cubana- servirá não só para deter a morte inutil mas também para proporcionar uma vida aceitavel para milhões de seres humanos.

4.- SINTESE DAS NOTICIAS MAIS IMPORTANTES.

HANOI, (PL).- Os preparativos que realiza Cuba para a Sexta Cimeira dos Países Não-Alinhados a realizar-se em Havana, em setembro próximo,

são destacados hoje pelo diário NHAN DAN.

O Jornal viet-namita faz referência às viagens que efectuam pela Jugoslávia e Índia, o vice-presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros, Carlos Rafael Rodriguez, e o vice-presidente do Conselho de Ministros, José R. Fernandez ao Congo e Angola, ambos para tratar de assuntos relativos à Sexta Cimeira.

LUANDA, (PL).- O Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros de Cuba Fidel Castro, enviou uma mensagem ao mandatário angolano Agostinho Neto, foi dado a conhecer aqui por fonte oficial.

O documento foi entregue ao Chefe de Estado angolano por José R. Fernandez, Vice-Presidente do Conselho de Ministros, que viaja à frente de uma delegação que percorre vários países africanos,

Durante a entrevista foram abordados diversos tópicos relacionados com o Movimento de Países Não-Alinhados e a realização da sua Sexta Cimeira, em setembro próximo, em Havana, assim como questões relacionadas com o desenvolvimento das relações bilaterais entre Angola e Cuba.

PYONGYANG, (PL).- O Vice-Primeiro Ministro da República Popular e Democrática da Coreia, Jo Dan, recebeu o Vice-Presidente do Conselho de Ministros de Cuba, Flávio Bravo, que encabeça uma delegação em visita àquele país.

A agência KONA informou que durante as conversações tratou-se sobre o desenvolvimento das relações de amizade e cooperação entre os dois países e os preparativos da Sexta Cimeira do Movimento dos Países Não-Alinhados, a realizar-se em setembro próximo em Havana.

A Delegação encabeçada pelo Dirigente cubano, após chegar a esta capital, assistiu a um acto cultural no Teatro Pyongyang e visitou diversos lugares históricos, além da exposição industrial e agrícola da RPDC.

BRAZZAVILLE, (PL).- O Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros de Cuba, Fidel Castro, enviou uma mensagem ao mandatário da República Popular do Congo, Dennis Sassou Nguesso.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, (PL).- O Chefe de Estado da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Manuel Pinto da Costa, recebeu uma mensagem do Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros de Cuba, Fidel Castro.

As mensagens aos Presidentes Congolês e da República Democrática de São Tomé e Príncipe foram entregues pelo Vice-Presidente do Conselho de Ministros de Cuba, José R. Fernandez.

Fernandez, que também é membro do Comité Central do Partido Co-

munista de Cuba, efectuou uma série de viagens por várias capitais de países africanos que incluiu Zâmbia, Nigéria, etc.

Na Nigéria recebeu a mensagem do Presidente Fidel Castro, o Major General Shehu Yar Adua, Chefe do Estado Maior do Quartel General Supremo da Nigéria.

PYONGYANG, (PL).-- O Presidente da República Popular e Democrática da Coreia, Kim Il Sung, recebeu uma carta pessoal do Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros de Cuba, Fidel Castro.

A missiva foi entregue ao Dirigente coreano pelo Vice-Presidente do Conselho de Ministros de Cuba, Mávio Bravo Pardo, que se encontra à frente de uma delegação governamental que visita este país para tratar de questões relacionadas com a Sexta Cimeira dos Não-Alinhados e das relações bilaterais.

NOVA DELHI, (PL).-- O Primeiro Ministro indiano Moraji Desai recebeu o Vice-Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros de Cuba, Carlos Rafael Rodriguez.

O membro do Bureau Politico do Partido Comunista de Cuba entregou ao primeiro indiano uma carta do Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros de Cuba, Fidel Castro, sobre os preparativos da VI Cimeira do Movimento dos Países Não-Alinhados, tema que foi objecto das conversações entre ambas as partes.

Durante os seis dias de visita da Delegação Cubana a imprensa local deu grande destaque à permanência da comitiva, realçando o trabalho desenvolvido por esse país para a manutenção dos princípios essenciais do Movimento Não-Alinhado.

NICOSIA, (PL).-- O Secretário Geral interino da Organização de Solidariedade com os povos da África e Ásia (OSPAA), Nouri Abdel Razzak, declarou que esta organização atribui grande importância à próxima Cimeira dos Não-Alinhados.

Razzak afirmou na Conferência da OSPAA, que continuou suas sessões nesta capital: "Confiamos que o Movimento dos Países Não-Alinhados, na sua próxima reunião de Havana, aprofunde o seu conteúdo anti-imperialista, como paladino da causa da paz, da distensão, da coexistência pacífica e da luta dos povos pela sua independência nacional".

HAVANA, (PL).-- O Governo de Reconstrução Nacional da Nicarágua, triunfante na sua luta contra a ditadura de Anastasio Somoza, poderá estar presente na Sexta Cimeira dos Países Não-Alinhados, a realizar-se em setembro nesta capital.

A afirmação está baseada no ritmo de desenvolvimento desta luta quando há dois meses da Cimeira, Somoza admitiu ao jornal "WASHINGTON POST" que está derrotado militar e politicamente.

Além disso, a política de Não-Alinhamento foi praticamente a primeira definição pública da futura conduta exterior do governo de reconstrução nacional nicaraguense.

BELGRADO, (PL).-- O Comité de Relações Exteriores do Conselho Federal da Jugoslávia decidiu preparar um relatório sobre as actividades realizadas pelo governo desse país, como preparativos para a Sexta Cimeira dos Países Não-Alinhados.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO CAMARADA

JOSE RAFAEL FERNANDEZ ALVAREZ
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTRO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA DE
CUBA

H A V A N A

Caro Camarada

Com os meus melhores cumprimentos, votos de boa saúde e desejo dos maiores sucessos no desenvolvimento da sua actividade aproveito para agradecer a atenção da sua carta datada de 10 de Maio de 1980.

Igualmente agradecido pela forma como foram recebidos a delegação do Centro Nacional de Alfabetização e em especial o Camarada Vice-Ministro gostaria de expressar também a nossa satisfação pelo bom desenvolvimento do acordo relativo aos colaboradores da Educação, afirmando o interesse mútuo de uma frutuosa colaboração e o reforço da solidariedade e amizade que unem os nossos dois Governos e Povos.

Com bastante agrado aceito o convite que nos é dirigido ao qual dedicarei a melhor atenção e informá-lo-ei sobre a melhor oportunidade.

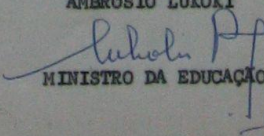
Queira aceitar, caro Camarada FERNANDEZ, as nossas

MELHORES SAUDAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS

24. JUN. 1980

AMEROSIO LUKOKI


MINISTRO DA EDUCAÇÃO

/JMB

a) *Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço*

EL MINISTRO DE EDUCACION

Ciudad de La Habana, 10 de mayo de 1980
"AÑO DEL SEGUNDO CONGRESO"

Co. Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político del Comité
Central del MPLA y Ministro de Educación

Estimado compañero y amigo:

Deseo aprovechar la oportunidad del regreso a la República Popular de Angola de los compañeros del Ejecutivo de la Comisión Nacional de Alfabetización para enviarle con el compañero Guillermo Enrique Caetano de Sousa, (Nuni) los más cálidos saludos y la expresión de mis deseos de los mayores éxitos.

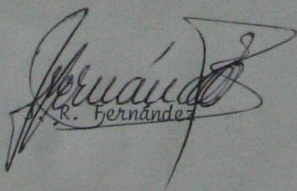
Los compañeros de la delegación han cumplido el plan de trabajo que le hemos preparado, han visitado diferentes dependencias, municipios, personas, se han entrevistado con representantes de diferentes organizaciones y lo han hecho todo mostrando un gran interés y dedicación al trabajo y con verdadera pasión por conocer las experiencias nuestras que estimo en algún caso pueden tener una determinada utilidad.

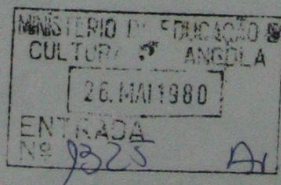
También me es grato expresarle que en días recientes recibí a través de Carballo, que fue a ese país con la delegación para analizar el proyecto de Convenio de Colaboración, sus saludos y la noticia de que prácticamente se ha llegado a un acuerdo satisfactorio en cuanto a los colaboradores de Educación.

Aprovecho la oportunidad para informarle que el compañero Pepetela se encuentra bien y creo que ha descansado. Lo hemos visto en algunas ocasiones.

Le reitero que esperamos su visita a Cuba en una fecha que usted elija y sobre la que podemos ponernos de acuerdo oportunamente, acompañado de los funcionarios que usted estime.

Reciba, querido compañero Lukoki, la expresión de nuestra amistad y más alta consideración.


R. Fernández



FORMA UNICO EXEMPLE
Nº 0369
FECHA 10.5.80

*Cde Direct. del Ministerio
Preparar una respuesta de
agradecimiento e retomando
no mismo sentido o sublinha
do do ponto de vista contencioso.
Luisi Rf
19/06/1980*

EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

Luanda, 11 de abril de 1980

Cda. Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político del MPLA-PT
Ministro de Educación de la
República Popular de Angola

Estimado compañero:

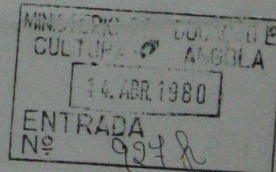
Por medio de la presente deseo comunicarle que el Ministerio de Educación de la República de Cuba ha manifestado su aceptación para que una delegación del Centro de Alfabetización de la República Popular de Angola visite nuestro país. En tal sentido, el Ministerio de Educación de la República de Cuba interesa conocer, lo más rápidamente posible, los datos siguientes:

- Nombre y cargo del Jefe de la delegación
- Cuántos hombres y cuántas mujeres integrarán la delegación
- Fecha y vía por la que viajarán a Cuba

Todas estas informaciones se solicitan con el propósito de garantizar a dicha delegación las condiciones y atención adecuadas.

En espera de su atención al respecto, me reitero de Ud. - con saludos revolucionarios,

Rafael P. Rodríguez
Embajador



*Ho Cda Coordenador do Cto. Nac. Ref.
- Para efeito de conhecimento e
resolução imediata.
Rafael P.
14/04/80 -*

*foi feita nota
nº 132/PC/80 em
13/04/80 à solicitação
do Cda Embaixador
Lu
14/04/80*

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO COMPANHHEIRO

JOSE R. FERNANDES ALVARES

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS
MINISTRO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA DE CUBA

HAVANA

Estimado companheiro

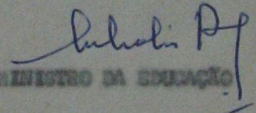
Em primeiro lugar quero saudá-lo, depois da minha visita a Cuba e do carinhoso acolhimento que recebi de si e de todos os companheiros do Partido, do Governo e do Ministério da Educação.

Gostei por objectivo pedir-lhe para junto do Governo de Cuba permitir que o Camarada ARTUR PESTANA (PEPUSILA), Vice-Ministro da Educação e sua esposa, possam passar um mês de repouso no seu belo País. Ele tem necessidade de repousar e escolheu Cuba para férias e exames médicos.

Se não houver inconveniente, agradeço que responda por telefon, pois o Camarada PEPUSILA está autorizado a gozar férias a partir de 15 de Abril.

Com mais de momento, queira transmitir as minhas saudações a todos os amigos do MINED. Para si um abraço fraterno de

AMEREGIO LUTOKI


MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LUANDA, AOS 29 DE MARÇO DE 1960.-

C/COMPANHHEIRO

-AO GABINETE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

-AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

-A EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE CUBA EM ANGOLA


El Ministro de Educación Superior

Así cda. Quarta
Chefe G.P. / M.E.D.

Ciudad de La Habana, septiembre 30 de 1980
"Año del II Congreso del Partido"

Preparar una respuesta en
mi nombre. Atte. el
Estimado Camarada Ministro :

pl
12/12/980

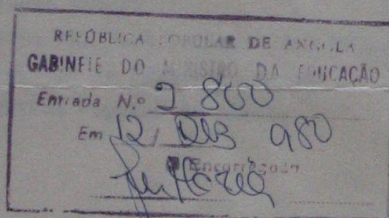
Me es grato expresarle la más cordial y cálida felicitación en ocasión del 5º Aniversario de la Proclamación de la Independencia de ese hermano país, en nombre del Consejo de Dirección, de todos los trabajadores de este Ministerio y en el mío propio.

La fecha del 11 de noviembre marca el inicio de una vida nueva, más luminosa y más feliz, para el pueblo angolano. Con verdadera alegría revolucionaria recibe cada uno de nosotros sus éxitos y sus conquistas. Sin dudas, ello servirá de estímulo a otros pueblos del continente africano y de otras partes del mundo que aún luchan por obtener su real y definitiva independencia.

Asimismo me complace destacar, en tan señalado día, la forma en que se estrechan y consolidan los fraternales y solidarios lazos de amistad y colaboración entre nuestros pueblos y le ratifico, Camarada Ministro, la disposición de los trabajadores todos de este Ministerio y de los Centros de Educación Superior, adscriptos a él, de prestar, con interés y dedicación, ayuda internacionalista a ese pueblo hermano.

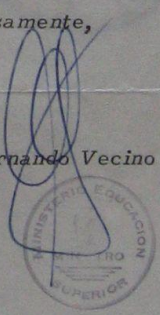
Permítame reiterarle mis deseos de éxitos en su trabajo, buena salud y ventura personal y testimoniarle mi respeto y consideración.

Afectuosamente,



Ing. Fernando Vecino Alegret

Camarada Ambrosio Lukoki
MINISTRO
Ministerio de Educación
República Popular de Angola



.../...



EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

Do Gil

Agradece se a embaixada da Rep. Cuba.

Luanda, 29 de octubre de 1980

pl
12/12/1980

Camarada Ministro:

Me es grato acompañar un sobre conteniendo una carta dirigida a Usted del co. José Ramón Fernández, Ministro de Educación de la República de Cuba.

Aprovecho la oportunidad para reiterarle el testimonio de mi más alta consideración.

Rafael Francia Mestre
Embajador



Al Excelentísimo Señor
Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político del MPLA-PT
y Ministro de Educación de la
República Popular de Angola

.../...

A C T A

1.ª VIAS

80

SOBRE AS CONVERSACÕES ENTRE A SECRETARIA
DE ESTADO DA COOPERAÇÃO DA REPÚBLICA PO-
PULAR DE ANGOLA E A EMPRESA CUBATECNICA
DO COMITE ESTATAL DE COLABORAÇÃO DA RE -
PÚBLICA DE CUBA

Durante os dias compreendidos entre 5 a 10 de Mar-
ço de 1980, realizaram-se conversações com relação à prestação
de serviços aos colaboradores cubanos que prestam assistência
técnica na República Popular de Angola, tendo-se tratado os se-
guintes temas:

1. Análise dos problemas que afectaram a colabora-
ção à prestação de serviços;
2. Medidas acordadas para que a Parte angolana as-
suma a prestação de serviços, que actualmente
são atendidos pela Parte cubana;
3. Colaboradores cubanos que prestarão assessoria
na Secretaria de Estado da Cooperação, em maté-
ria de serviços a cooperantes;
4. Municípios onde não se desanvolverá a colabora-
ção cubana;
5. Situação económica do pagamento de assistência
técnica e os problemas de desvalorização do dól-
lar.

Sobre o tema 1.

Ambas as Partes analisaram as dificuldades existen-
tes para a prestação de serviços aos colaboradores cubanos, cu-
ja relação consta do anexo nº. 1 da presente Acta.

Sobre o Tema 2.

No Anexo nº. 2 da presente Acta aparecem as medi-
das acordadas para que a Parte angolana assumia paulatinamente

.../...

a prestação dos serviços, que actualmente são atendidos pela Parte cubana.

Sobre o tema 3.

A Parte angolana apresentará uma proposta de assessoria em matéria de prestação de serviços a cooperantes num prazo de 60 dias, a partir da data da assinatura da presente Acta.

Sobre o tema 4.

A Parte angolana entregou à Parte cubana uma relação de Municípios onde em princípio não serão colocados colaboradores cubanos.

A Parte cubana dará resposta num prazo não superior a 30 dias, esta relação consta do anexo nº. 3 da presente Acta.

Sobre o tema 5.

A Empresa Cubatécnica, tendo em conta a desvalorização que apresenta o dólar, mostra-se preocupada pela utilização desta moeda para os pagamentos de assistência técnica. Neste sentido a Parte cubana manifestou que já noutras ocasiões se analisou a substituição desta moeda como medida de pagamento, não obstante tendo em consideração que é o dólar a moeda utilizada para as operações financeiras na República Popular de Angola, e se tenha considerado mantê-la.

A Empresa Cubatécnica considera e propõe que os Bancos nacionais de Angola e de Cuba analisem a forma mais adequada que permita à Parte cubana refazer-se da diminuição que se produz nas entradas de divisas livremente convertíveis que Cuba recebe como pagamento da assistência técnica e que estão a ser afectadas pela desvalorização do dólar.

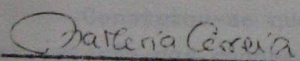
.../...

Ambas as Partes estão de acordo em rever o cumprimento dos acordos concluídos neste âmbito, durante a realização da III Sessão Intergovernamental.

As conversações decorreram num clima de estreitas e fraternais relações existentes entre ambas as Partes.

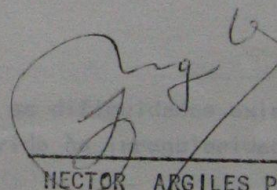
Durante as conversações o Camarada Hectór Argiles Perez foi recebido pelo Camarada Secretário de Estado da Cooperação, Adolfo N'Sikalangu.

Feito em Luanda, aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta, em dois exemplares, um em língua portuguesa e outro em língua espanhola tendo ambos os textos idêntica validade.



ANA MARIA CARREIRA

Directora Nacional de
Assistência Técnica
da Secretaria de Estado
da Cooperação



HECTOR ARGILES PEREZ

Director da Empresa Cubatécnica do Comité Estatal de Colaboração Económica

II - Quanto ao alojamento

A parte Cubana manifestou a sua preocupação quanto às dificuldades ainda existentes neste domínio não obstante, comparativamente ao ano anterior, ter-se registado melhorias. Ainda não se encontram reunidas as condições necessárias especificamente no apetrechamento e nas condições higiénicas das residências, especialmente no interior do País.

A parte Angolana informou que era também sua preocupação e reconhecimento ter sido cabalmente cumprido o ponto 11.2 do Protocolo da II Sessão da Comissão Mista Intergovernamental Cubano-Angolano.

A parte Angolana informou que estes problemas serão resolvidos pois que o País já começou a receber o equipamento necessário.

III - Quanto ao abastecimento

As partes por unanimidade consideraram que este domínio é o que apresenta problemas mais críticos.

Até a presente data, a distribuição dos abastecimentos aos cooperantes cubanos tem sido realizado pela parte Cubana, sendo esta a que recebe os produtos do Comércio Interno e que se encarrega da sua distribuição a todas as Províncias e Municípios onde residem os cooperantes cubanos.

A parte Cubana manifestou a necessidade de a distribuição dos abastecimentos ser assumida pela parte Angolana através dos mecanismos que venham a ser criados para o efeito.

IV - Quanto ao trânsito dos cooperantes

Ambas partes constatarem que as condições para o trânsito dos cooperantes cubanos na cidade de Luanda não reúne as condições necessárias.

A parte Angolana informou que durante o primeiro semestre de 1980 estará em condições de resolver este problema.

.../...

V - Quanto aos planos de trabalho e curriculuns dos cooperantes

As partes consideraram ter havido incumprimento dos Acordos celebrados para 1979. A parte Angolana não cumpriu o estabelecido no que se refere à apresentação dos planos de trabalho e perfis ocupacionais dos cooperantes cubanos pelo que a parte Cubana manifestou a sua preocupação porquanto não pode contar com elementos essenciais para uma correcta selecção técnica do cooperante.

Do mesmo modo, a Comissão destacou que a parte Cubana não cumpriu durante uma parte do ano a apresentação dos currículuns e certificados de habilitações literárias dos cooperantes

PROJECTO DE ACORDOS
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERACÃO
E A EMPRESA DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
TECNICA-CUBATECNICA.

I. RECEPCÃO NO AEROPORTO E O ENCAMINHAMENTO DE COOPERANTES AS PROVINCIAS.

A parte Cubana manterá por um período não superior a 70 dias após a assinatura do presente documento, a assessoria à parte Angolana no que respeita a recepção, alojamento de Cooperantes nos Predios de trânsito e o seu encaminhamento às Provincias. Após aquele prazo, a parte Angolana assumirá na sua totalidade a responsabilidade desta actividade.

II. CASA DE TRANSITO.

A parte Cubana manterá a partir da data da assinatura do presente documento a assessoria na casa de trânsito, actual Futungu. Essa assessoria será concluída, 60 dias após a transferência da casa de trânsito do Futungu aos Predios "VALODIA" e "BELO HORIZONTE".

III. COLOCAÇÃO PERMANENTE NOS PREDIOS.

A parte Cubana manterá por um período não superior a 90 dias após a assinatura do presente documento, a assessoria a parte Angolana na actividade de alojamento. (Colocação em Predios) Após o fim do prazo acima estabelecido, a parte Angolana encarregar-se-a desta actividade.

...../.....

IV. ADMINISTRAÇÃO DOS PREDIOS

A parte Cubana manterá a assessoria a parte Angolana, por um período não superior a 120 dias, a partir de 1 de Abril do presente ano na administração dos Predios em Luanda e nas Províncias, assim como a realização dos inventários dos bens existentes nos mesmos e a passagem da administração à parte Angolana.

V. ABASTECIMENTO.

A parte Angolana num prazo não superior a 150 dias após a assinatura do presente documento, garantirá o abastecimento aos Cooperantes Cubanos, criando para este fim os mecanismos necessários. A parte Cubana entregará mediante inventário a parte Angolana todos os meios ligados a esta actividade.

VI. APETRECHAMENTO DA HABITAÇÃO

A parte Angolana, garantirá a parte Cubana, num prazo não superior a 150 dias após a assinatura do presente documento, o apetrechamento de equipamento necessário nas Habitações dos Cooperantes para a confecção das suas refeições.

VII. ARMAZÉNS DE EQUIPAMENTO

A parte Cubana entregará a parte Angolana, mediante inventário de todo equipamento existente nos armazéns num prazo não superior a 20 dias após a assinatura do presente documento. A partir do fim da data estabelecida a distribuição do equipamento será efectuada pela a parte Angolana.

VIII. A parte Cubana a apresentará uma proposta das categorias salariais pelas quais serão pagos os colaboradores que permanecerão trabalhando como assessores durante o período de transição dos serviços.

...../.....

IX. A parte Cubana solicitou e a parte Angolana aceitou que ao pessoal Cubano de apoio à colaboração sejam prestadas facilidades em relação ao abastecimento e alojamento da mesma forma que aos colaboradores contratados pela parte Angolana.

Nos casos em que alguns deste pessoal residam em edificios à parte dos edificios onde residam os colaboradores contratados, pagarão a renda de casa que está estabelecida pelo Instituto Nacional de Habitação.

Nos casos em que esse pessoal resida nos mesmos Predios que os colaboradores contratados, pagarão a renda com base na 5ª categoria da tabela salarial aprovada por ambas partes.

Castro
Baía Vista
Bafundo
Intobala
Vila Nova
Luanda
Santo António
Luanda
Kikurunga
Bafundo
Canga Alameda
Kibaxi
Kankunga
Chingora
Canga Tunda
Canga
Vila Nova do Salto
Kibanga
Kumpata
Kikurunga
Chingora
Luanda

MALANGE

LISTA DOS MUNICIPIOS ONDE EM PRINCIPIO NAO
SERAO COLOCADOS COLABORADORES DURANTE O ANO
1980/81.

Anexo Nº 3

PROVINCIA

LUANDA

UÍGE

CABINDA

HUAMBO

MOXICO

KUANZA NORTE

BIE

KUANZA SUL

HUÍLA

MALANGE

MUNICIPIO

Nambuangongo

Ambríz

Catete

Kissama

Songo

Sanza Pombo

Bungo

Lândana

Cuma

Caala

Bela Vista

Baílundo

Luímbale

Vila Nova

Luau

Samba Cajú

Banga

Kikulungo

Bolongongo

Pango Aluquem

Kibaxi

Kamakupa

Chinguar

Santa Comba

Conda

Vila Nova de Seles

Kibungo

Humpata

Kilengues

Chiangue

Lukimbo

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ACORDO
CELEBRADO DURANTE A II SESSÃO
DA COMISSÃO MISTA

A Comissão depois de analisar o cumprimento dos acordos da II Sessão constatou:

I ENVIO DE ESPECIALISTAS

Do total de 7679 cooperantes acordados na II Sessão da Comissão Mista, adicionaram-se como novos pedidos e prorrogações, não consideradas nos Acordos Especiais 448 pedidos; tendo sido cancelados um total de 1363 cooperantes.

Os Acordos Especiais ajustados em 31 de Dezembro de 1979, fixam 6764 pedidos, tendo sido cumpridos 6681 dos quais 3126 cooperantes se encontravam na República Popular de Angola e 83 pedidos foram propostos para 1980.

Na análise do cumprimento a Comissão constatou que 928 cooperantes terminaram os seus contratos antes do tempo previsto, assim como deram-se por cancelados 1363 pedidos o que representa 18% dos pedidos acordados na II Sessão.

A Comissão ao analisar o número de cooperantes que saíram da República Popular de Angola antes do tempo previsto, e os pedidos cancelados, constatou que durante o mês de Julho de 1979, a Parte cubana, entregou à Secretaria de Estado da Cooperação da República Popular de Angola, uma relação por Organismos, dos cooperantes cubanos que não estavam sendo utilizados convenientemente, por falta de conteúdo de trabalho. A Parte angolana ficou com a referida relação de posições a reduzir do Plano inicial, para conjuntamente com os Organismos angolanos realizar uma redução da Assistência Técnica, a fim de manter contratados apenas os técnicos que eram utilizados com eficiência.

SR/

Q

.../...

...2...

Ambas as Partes acordaram que o trabalho de redução da Assistência Técnica estivesse concluído antes de 20 de Julho de 1979, entretanto, não foi concluído o referido trabalho por indefinição dos Organismos angolanos beneficiários da Assistência Técnica.

A não definição pela Parte angolana dos seus interesses de redução e a imprecisão sobre o número de cooperantes necessários, levou a que no decorrer do segundo semestre de 1979 se paralisasse parte do envio de especialistas provenientes de Cuba.

Entre as causas que mais tem incidido no bom aproveitamento da cooperação cubana destacam-se: dificuldades organizativas e técnico-materiais, dificuldades no transporte dos cooperantes para realizarem o seu trabalho, etc..

Com data de 31 de Dezembro de 1979, ambas Partes realizaram um importante trabalho de conciliação das necessidades reais dos cooperantes, procedendo o cancelamento dos pedidos que não podiam ser utilizados pela Parte angolana, considerando os pedidos pendentes que seriam cobertos durante o ano de 1980, assim como dos cooperantes que se encontravam a prestar serviços na República Popular de Angola, e que requeriam substitutos.

Nesta análise concluiu-se que dos 3126 cooperantes que se encontravam na República Popular de Angola, 692 requeriam substitutos e que 83 pedidos pendentes manter-se-iam para 1980, cancelando-se o resto dos pedidos.

O estado de cumprimento dos Acordos Especiais celebrados durante a II Sessão é o seguinte:

No domínio da Agricultura

A Cooperação tem-se desenvolvido particularmente na Cafeicultura, Suinicultura e Avicultura.

....//....

...3...

A situação de insegurança para os cooperantes em alguns Municípios não permitiu desenvolver a Assistência Técnica, fundamentalmente, na Cafeicultura segundo o que estava projectado.

Também a falta de contrapartes, problemas organizativos nas estruturas provinciais e municipais dificultaram o desenvolvimento dos trabalhos técnicos. A Avicultura os problemas organizativos e administrativos não possibilitaram a continuação dos trabalhos dos cooperantes.

O Plano ajustado para o ano de 1979 é de 998 cooperantes, desta cifra terminaram seus contratos 635, em 31 de Dezembro encontravam-se na República Popular de Angola 154 cooperantes e foram cancelados 209 especialidades.

O Acordo Especial subscrito entre o Ministério da Agricultura da República Popular de Angola e o Instituto Nacional do Desenvolvimento e Aproveitamento florestal da República de Cuba contemplava 59 posições das quais foram cumpridas 10 e canceladas 12 posições.

Encontravam-se na República Popular de Angola em 31 de Dezembro de 1979, 37 cooperantes na Silvicultura produção e investigação florestal, foram os domínios nos quais incidiu a cooperação em 1979, tendo sido obtidos resultados satisfatórios na investigação florestal.

Por outro lado, foi subscrito um Acordo Especial entre o Ministério da Agricultura da República Popular de Angola e o Comércio Interno da República de Cuba sobre a actividade da Encodipa.

No decurso da Cooperação ambas as Partes acordaram ajustar a cifra em 18 posições tendo terminado seus contratos 8 cooperantes e cancelados 10 solicitações pela Parte angolana em 31 de Dezembro de 1979 encontravam-se na República Popular de Angola 6 cooperantes.

.../...

...4...

No domínio da Construção

A Cooperação Cubana é utilizada fundamentalmente nos seguintes ramos: Edificações, Obras Industriais, Recursos Humanos e Laboratórios de Engenharia.

A falta de transportes e materiais são factores que mais têm contribuído para o baixo aproveitamento da Cooperação, motivo pelo qual nalgumas Províncias foram canceladas posições, por acordo de ambas as Partes.

As forças contratadas para o trabalho directo na produção da Brigada Juvenil da Construção e a Brigada Especial de Obras Militares, também foram sub-utilizadas por quanto deixaram de executar uma parte dos aspectos construtivos planificados por indefinição dos projectos e por falta de aproveitamento técnico-material.

Planificaram-se 2109 cooperantes dos quais terminam os seus contratos 1352, encontravam-se 321 cooperantes na República Popular de Angola em 31 de Dezembro de 1979; Foram canceladas 435 posições, está pendente o envio de 1 cooperante.

No Domínio das Pescas

A Cooperação Cubana desenvolve-se no domínio da investigação pesqueira tendo sido realizados trabalhos conjuntos nas obras da pesca.

Dificuldades organizativas e técnico-materiais não têm permitido que a Cooperação se desenvolva de uma maneira eficaz.

A Acordo Especial entre organismos homólogos previa o envio de 61 cooperantes dos quais cumpriram seus contratos 34 cooperantes; encontravam-se na República Popular de Angola na data de 31 de Dezembro de 1979, 12 cooperantes tendo sido canceladas 15 posições.

.../...

...5...

No domínio dos Assuntos Sociais

A promoção, investigação social e a assistência aos refugiados são as esferas na qual se tem desenrolado a Cooperação, a qual tem sido frutífera apesar das especialidades solicitadas não coincidirem com as tarefas a realizar pelo organismo da República Popular de Angola.

O programa de colaboração para o ano de 1979 compreendeu num total de 16 solicitações, das quais terminaram 6 posições; encontravam-se na República Popular de Angola em 31 de Dezembro de 1979 7 cooperantes tendo sido canceladas 3 posições.

No Domínio da Indústria e Energia

Na II Sessão da Comissão Mista celebraram-se Acordos Especiais com os seguintes Organismos cubanos:

- Ministério da Indústria Alimentar
- Ministério da Indústria Ligeira
- Ministério da Indústria Química
- Ministério da Indústria Eléctrica
- Ministério da Indústria Pesada
- Ministério da Mineira e Geologia
- Ministério da Indústria Açucareira

Os programas e objectivos traçados durante a realização da Cooperação na esfera industrial, desenvolveram-se aliando esforço e experiência para levar a cabo as tarefas propostas, das quais se destacam as seguintes: A Assistência Técnica prestada para a conclusão da linha 30 KV de Catete; reparação e montagem de um grupo de geradores Diesel; um levantamento topográfico na Província de Luanda; contribuição na triplicação da produção de arados de tiro; fundição do ferro, reparação e funcionamento da fábrica. No ramo alimentar distribuíram-se 24 programas (Seminários e Cursos) tendo sido graduados 180 operários.

.../...

...6...

Sob a coordenação da cooperação checoslovaca prestou-se apoio na conclusão do plano da fábrica de celulose de papel de Angola do Alto Catumbela e outras.

Estes resultados foram alcançados não obstante as dificuldades que durante o ano de 1979 incidiram sobre a Assistência Técnica na ramo da Indústria, tais como a carência de recursos materiais principalmente nos ramos da ligeira, pesada e alimentar. Por outro lado contribuiu para a sub-utilização da Cooperação, a ausência da contraparte angolana tendo dado azo a que o co-operante assumisse directamente a função no trabalho.

Dos 716 técnicos subscritos nos Acordos Especiais de 1979 cumpriram seus contratos 311 cooperantes tendo 159 posições sido canceladas e na data de 31 de Dezembro encontravam-se a República Popular de Angola 246 cooperantes.

O Ministério da Indústria e Energia de Angola e o Ministério da Açucareira de Cuba, assinaram um Acordo Especial que contempla 99 cooperantes dos quais foram cumpridos 77, canceladas 4 posições e aos 31 de Dezembro de 1979 encontravam-se em Angola 18 cooperantes.

A maioria dos cooperantes cubanos neste ramo são operários qualificados, vinculados directamente na produção, os quais em muitos casos têm sido sub-utilizados por não haver um plano de trabalho.

O Acordo assinado entre o Ministério da Indústria e Energia de Angola e o Ministério da Agricultura de Cuba para o ramo da açucareira, previa um total de 68 solicitações, cumpriram-se 53, 4 pedidos foram cancelados e encontravam-se na R.P.A. 11 cooperantes.

No Domínio dos Transportes

Os programas e tarefas desenvolveram-se nos ramos da: rodoviária, operações aérea, marítima e portuária, economia, abastecimento e nos recursos materiais. A execução dos trabalhos

.../...

...7...

da Cooperação foi de baixo aproveitamento a experiência que a Cooperação ofereceu principalmente nas Províncias onde regularmente não havia a contraparte, obrigou a que o cooperante realizasse directamente as tarefas dos 243 técnicos acordados, cumpriram os seus contratos 194, cancelaram-se 28 posições e encontravam-se em Angola em 31 de Dezembro 21 cooperantes.

No Domínio do Comércio Interno

O programa de Cooperação desenvolveu-se nas actividades do Comércio grossista, retalhista, gastronomia, serviços comerciais e capacitação.

A Cooperação foi avaliada satisfatoriamente por ambas as Partes, principalmente na assessoria e formação de quadros, como resultado da mesma, a Parte angolana chegou ao critério de que nas modalidades da Assistência Técnica na medida em que se fossem cumprindo as posições do Acordo cessariam a Cooperação.

Dos 126 técnicos acordados, terminaram 117 e cancelaram-se 9 solicitações.

Existe também um Acordo assinado com o Ministério dos Transportes de Cuba na actividade de automotor.

O Plano era de 119 cooperantes, cumprindo-se 56 e cancelando-se 63 solicitações a pedido da Parte angolana.

No domínio da Saúde

O Plano ajustado para 1979 é de 1035 cooperantes dos quais 145 terminaram os seus contratos.

Encontravam-se em 31 de Dezembro de 1979, na República Popular de Angola 726 cooperantes, ficando pendente 69 e canceladas 65 posições.

Não obstante as dificuldades materiais ainda existentes nesse sector, a comissão destacou o trabalho dos cooperantes

.../...

...8...

cubanos e qualificou de satisfatória esta cooperação.

No domínio da Educação

Durante o período escolar surgiram dificuldades que determinaram a transferência dos cooperantes para outra localidade ou o seu regresso a Cuba. Um dos factores que contribuiu para a situação apontada é a falta de conteúdo de trabalho.

A falta de transporte para os cooperantes do local de residência para o local de trabalho foi também outro factor que tem afectado o trabalho dos cooperantes durante o período escolar.

O Plano ajustado para 1979 foi de 1057 cooperantes, incluindo o Destacamento Pedagógico Internacionalista "Che Guevara".

Dos 561 cooperantes com a exclusão do Destacamento, cumpriram-se 39 pedidos e encontravam-se na República Popular de Angola em 31 de Dezembro de 1979, 501 cooperantes, cancelaram-se 17 pedidos e transferiram-se para 1980, 4 posições pendentes.

Sobre o Destacamento Pedagógico "Che Guevara", a Comissão constatou que dos 496 cooperantes acordados encontravam-se em Angola, 474 cooperantes.

A Comissão considerou positiva a cooperação no Sector da Educação e destacou o esforço realizado por Cuba neste domínio.

O Ministério da Educação da República Popular de Angola e o INDER da República de Cuba tinham previsto para 1979, 96 cooperantes, dos quais cumpriram-se 90 e encontravam-se em Angola 2 cooperantes; 4 posições não foram cobertas na data prevista pelo que foram canceladas.

No domínio da Educação Superior

.../...

...9...

Nesse domínio estava previsto o envio de 49 cooperantes, dos quais 6 terminaram os seus contratos, registou-se um incumprimento da Parte cubana de 6 posições que passaram para o ano de 1980.

Encontravam-se na República Popular de Angola 34 cooperantes e cancelaram-se 3 pedidos.

No domínio da Planificação

Nesse domínio houve colaboração na planificação nos ramos da indústria, transporte agropecuário e de alimentos, tendo sido considerada positiva.

Para 1979 estavam previstas 7 posições das quais terminaram os contratos 4 e encontravam-se na República Popular de Angola em 31 de Dezembro de 1979, 3 cooperantes.

No domínio do Trabalho

O Acordo Especial subscrito entre o Ministério do Trabalho e Segurança Social da República Popular de Angola e o Comité Estatal do Trabalho e Segurança Social da República de Cuba, contempla as posições nos ramos de organização do trabalho e salários na indústria, construção, comunicações e protecção do trabalho,

O cumprimento desses perfis de assessoria previstos no Acordo, o volume alcançado no Intercâmbio de informações científico-técnica e o avanço que se observa na utilização da Assistência Técnica se considera positivo os resultados alcançados pela Cooperação neste período.

Ficou pendente para 1980, 1 posição. Encontravam-se em Angola 7 cooperantes tendo terminado o seu contrato 1 cooperante.

No domínio das Finanças

.../...

...10...

A Cooperação prevista entre o Ministério das Finanças da República Popular de Angola e o Ministério das Finanças da República de Cuba, no perfil financiamento e investimentos era de 3 cooperantes dos quais terminaram os seus contratos 2 cooperantes e foi cancelado 1 pedido, tendo sido considerada esta Cooperação satisfatória.

No domínio da Estatística

O Plano de Cooperação neste domínio realizou-se nos ramos da Economia, Estatística e Agropecuária, a qual foi considerada positiva. Essa Cooperação compreendeu um total de 4 posições as quais se encontravam na República Popular de Angola.

No domínio da Infância

A Cooperação nesse domínio foi considerada positiva.

No Acordo Especial estavam previstas 2 posições que foram cumpridas.

No domínio das Comunicações

Nesse domínio a Cooperação incidiu nos ramos de telefonia e telecomunicações.

Nalguns casos não existia a contraparte e nos casos de existência da contraparte, verificou-se que a mesma não era estável e o nível não era adequado, também se encontraram muitas dificuldades técnico-materiais para poder desenvolver um melhor trabalho; contudo a Cooperação foi considerada positiva.

O Acordo previa 47 posições, das quais foram cumpridas 17.

Em 31 de Dezembro de 1979 encontravam-se na República Popular de Angola 27 cooperantes. Foi cancelada 1 posição e foram apresentadas para 1980, 2 pedidos que se encontravam pendentes.

.../....

...II...

No domínio da Rádio

Neste domínio foram celebrados dois Acordos Especiais: um entre a Rádio Nacional de Angola e o Ministério da Comunicações da República de Cuba o qual previa 13 posições das quais se cumpriu uma e encontravam-se na República Popular de Angola em 31 de Dezembro de 1979, 12 cooperantes.

O outro Acordo foi celebrado entre a Rádio Nacional de Angola e o Instituto Cubano da Rádio e Televisão o qual previa 11 posições, foram cumpridas 4 posições. Em 31 de Dezembro de 1979 encontravam-se na R.P.A. 4 cooperantes e foram cancelados 3 pedidos.

O trabalho realizado pelos cooperantes cubanos foi considerado positivo.

No domínio da Justiça

A colaboração prestada neste domínio esteve ligada à elaboração de projectos legislativos.

A Parte angolana considerou esta Cooperação positiva.

O Acordo entre ambos Países previa 4 posições das quais cumpriram-se 3 e foi cancelado um pedido.

No domínio da Planificação Física

O plano ajustado foi de 52 posições das quais se cumpriram 7 posições. Em 31 de Dezembro encontravam-se na República Popular de Angola 35 cooperantes e cancelaram-se 10 posições.

No domínio da Cultura

A Cooperação prestada esteve ligada aos perfis de cultura massiva, artes plásticas, teatro e dança, tendo sido considerada positiva.

...../.....

...12...

Tinham sido acordadas 11 posições, das quais se cumpriram 2.

Encontravam-se na República Popular de Angola 6 cooperantes e cancelaram-se 3.

No domínio da Televisão

O Plano era de 8 pedidos, cumpriram-se 5; encontra-se a República Popular de Angola 1 cooperante, tendo sido cancelados 2 pedidos.

No domínio da Banca

A Cooperação prevista foi de 3 cooperantes, dos quais 1 terminou seu contrato e 2 foram canceladas.

No domínio do Comércio Externo

A maioria dos cooperantes neste sector permaneceram durante todo o ano sub-utilizado.

O plano para o ano de 1979, foi de 12 posições dos quais terminaram 9 e 3 solicitações foram canceladas.

No domínio dos Desportos

Foi considerada de positiva a cooperação neste domínio. O plano previsto foi de 7 cooperantes dos quais 5 cooperantes terminaram seus contratos e 2 solicitações foram canceladas.

Q.

Mr.

PROJECTO DE ACORDOS
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO
E A EMPRESA DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
TECNICA-CUBATECNICA.

I. RECEPÇÃO NO AEROPORTO E O ENCAMINHAMENTO DE COOPERANTES AS PROVINCIAS.

A parte Cubana manterá por um período não superior a 70 dias após a assinatura do presente documento, a assessoria à parte Angolana no que respeita a recepção, alojamento de Cooperantes nos Predios de trânsito e o seu encaminhamento às Provincias. Após aquele prazo, a parte Angolana assumirá na sua totalidade a responsabilidade desta actividade.

II. CASA DE TRANSITO.

A parte Cubana manterá a partir da data da assinatura do presente documento a assessoria na casa de trânsito, actual Futungu. Essa assessoria será concluída, 60 dias após a transferência da casa de trânsito do Futungu aos Predios "VALOZIA" e "BELO HORIZONTE".

III. COLOCAÇÃO PERMANENTE NOS PREDIOS.

13. A parte Cubana manterá por um período não superior a 90 dias após a assinatura do presente documento, a assessoria à parte Angolana na actividade de alojamento. (dentro do prazo em Predios) Após o prazo acima estabelecido, a parte Angolana assumirá a responsabilidade desta actividade.

...../.....

IV. ADMINISTRAÇÃO DOS PREDIOS

A parte Cubana manterá a assessoria a parte Angolana, por um período não superior a 120 dias, a partir de 1 de Abril do presente ano na administração dos Predios em Luanda e nas Provincias, assim como a realização dos inventários dos bens existentes nos mesmos e a passagem da administração à parte Angolana.

V. ABASTECIMENTO.

A parte Angolana num prazo não superior a 150 dias após a assinatura do presente documento, garantirá o abastecimento aos Cooperantes Cubanos, criando para este fim os mecanismos necessários. A parte Cubana entregará mediante inventário a parte Angolana todos os meios ligados a esta actividade.

VI. APETRECHAMENTO DA HABITAÇÃO

A parte Angolana, garantirá a parte Cubana, num prazo não superior a 150 dias após a assinatura do presente documento, o apetrechamento de equipamento necessário nas Habitações dos Cooperantes para a confecção das suas refeições.

VII. ARMAZÉNS DE EQUIPAMENTO

A parte Cubana entregará a parte Angolana, mediante inventário de todo equipamento existente nos armazéns num prazo não superior a 20 dias após a assinatura do presente documento. A partir do fim da data estabelecida a distribuição do equipamento será efectuada pela a parte Angolana.

VIII. A parte Cubana a apresentará uma proposta das categorias salariais pelas quais serão pagos os colaboradores que permanecerão trabalhando como assessores durante o período de transição dos serviços.

...../.....

IX. A parte Cubana solicitou e a parte Angolana aceitou que ao pessoal Cubano de apoio à colaboração sejam prestadas facilidades em relação ao abastecimento e alojamento da mesma forma que aos colaboradores contratados pela parte Angolana.

Nos casos em que alguns deste pessoal residam em edifícios à parte dos edifícios onde residam os colaboradores contratados, pagarão a renda de casa que está estabelecida pelo Instituto Nacional de Habitação.

30. Nos casos em que esse pessoal resida nos mesmos Predios que os colaboradores contratados, pagarão a renda com base na categoria da tabela salarial aprovada por ambas partes.

MECANISMO PARA O CONTROLO DO INTERCAMBIO
DE MISSÕES E INFORMAÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA

Anexo 3

SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
JANEIRO - FEVEREIRO 1980

Organismos		Plano 1980 até a presen- ta data	Prorrogações sem substitutos com substitutos		Pedidos pendentes 1979	Novos pedidos 1980	Pedidos cumpridos Janeiro Fev. 1980
R.P.A.	CUBA						
Rádio Nac. Ang	ICRT/Rádio	4	4	-	-	-	-
T.P.A	ICRT/T.V.	1	1	-	-	-	-
Min. Trans. C.	MINCON	33	7	16	2	11	-
Rádio Nac. Ang	MINCON/Rádio	16	4	8	-	4	-
Min. Saúde	MINSA	791	477	219	42	-	53
Min. Cons. Hab	MINCONS	613	195	73	-	304	41
Min. Plano	Juco Plan	16	-	-	-	13	3
Min. Plano	C.E.E.	5	4	-	-	1	-
Min. Finanças	C.E.F.	2	2	-	-	-	-
Min. Trabalho	C.E.T.S.S.	8	2	5	1	-	-
Min. Agricul.	MINAG	153	134	-	-	-	19
Min. Ind. Ener.	MINAC/MINAZ	11	6	-	-	-	5
Min. Agricul.	MINCIN/MINAG	6	5	-	-	-	1
Min. Ind. Ener.	MINAL	49	45	-	-	-	4
Min. Ind. Ener.	MINAZ	18	8	-	-	-	10
Min. Ind. Ener.	MINEL	35	34	1	-	-	-
Min. Ind. Ener.	MINIL	81	75	-	-	-	6
Min. Ind. Ener.	MINQ	24	18	-	-	-	6
Min. Ind. Ener.	SINE	41	40	-	-	-	1
Min. Pesca	MIP	13	1	2	-	2	8

1.ª VIAS

MECANISMO PARA O CONTROLO DO INTERCAMBIO
DE MISSÕES E INFORMAÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA

SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
JANEIRO - FEVEREIRO 1980

Organismos		Plano 1980 até presen- ta data	Prorrogações sem substitutos com substitutos		Pedidos pendentes 1979	Novos pedidos 1980	Pedidos cumpridos Janeiro Fev. 1980
R.P.A.	CUBA						
Min. Agricultura	MINAG (INDAF)	37	32	-	-	-	5
Min. Const. Habit.	Jucoplan (IPP)	35	6	15	-	-	-
S.E.A. Sociais	Min. (Cocond)	-	-	-	-	-	-
S.E.A. Sociais	Min. (Infancia)	-	-	-	-	-	-
Min. Cons. Habit.	Min. Jus	-	-	-	-	-	-
S.E. Cultura	Min. Cultura	-	-	-	-	-	-
Min. Educação	Ind. Min. (Ind. Min.)	-	-	-	-	-	-
S.E. Edu. Fis. Des	Ind. Min.	-	-	-	-	-	-
Min. Tran. Com.	Min. Trans.	19	11	-	-	-	8
Min. Educação	Des	39	10	23	4	1	1
Min. Educação	Min. Ed.	516	462	12	4	17	-
SUB-TOTAL		2618	1598	396	53	385	186
D.P.I.		472	472	-	-	-	-
TOTAL		3090	2070	396	53	385	186

NOVAS SOLICITAÇÕES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA
APRESENTAR PELA PARTE ANGOLANA

MINISTERIO DOS TRANSPORTES :

- 1- Assessor Jurídico especialista em Direito Internacional Marítimo
- 1- Técnico em planificação
- 1- Técnico em Estatística
- 1- Técnico em tráfego de autocarros
- 1- Técnico em tráfego de camiões
- 1- Instrutor maquinista de motores
- 1- Instrutor maquinista de electricidade
- 1- Instrutor maquinista de freios
- 1- Engenheiro de Telecomunicações Ferroviárias
- 1- Especialista de Navegação em Portos
- 1- Capitão Inspector
- 1- Engenheiro de Telecomunicações naval
- 1- Afretador de Navios

MINISTERIO DA CULTURA :

- 1- Especialista para montagem de uma fábrica de Instrumentos Musicais

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES:

- Intercâmbio de 2 Telefonistas bilíngue

MINISTERIO DA CONSTRUÇÃO

- 1- Mecânico Auto
- 1- Electricista Auto
- 1- Polidor

13/

Q

300 Colaboradores para a Brigada Especial.
Colaboradores para a Construção da Escola da UNTA

MINISTERIO DA EDUCACÃO SUPERIOR

- Professores Universitários

1ed

Q

ANEXO 5

MECANISMO PARA O CONTROLO DO INTERCÂMBIO
DE MISSÕES E INFORMAÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA

Intercâmbio de Missões

1. - O organismo que envia a Missão deve elaborar com 30 dias de antecedência a data de saída e o plano de trabalho, composição da mesma e dias de permanência.
2. - A cópia do Plano de trabalho será enviada à Parte que recebe, para que esta expresse a sua concordância com a chegada da Missão.
3. - A Parte que recebe coordenará a chegada da Missão e comunicará à Parte que envia a sua disposição em receber a mesma.
4. - Em caso de não aceitação da Missão pela Parte que recebe deve referir-se o motivo, assim como propôr uma nova data para o recebimento da mesma.
5. - As duas Partes trocarão informações sobre o resultado das mesmas.
6. - No caso de ser necessário assinar-se algum documento relativo à colaboração, o mesmo será submetido à aprovação do Organismo correspondente, Secretaria de Estado da Cooperação ou Comité Estatal de Colaboração Económica.
7. - Os Acordos assinados no final da visita, que assim o requeiram serão levados aos Presidentes respectivos da Comissão Mista Intergovernamental.

ml

.../... *(circled)*

Intercâmbio de Informação Científico-Técnica.-

1. - Os organismos correspondentes realizam a preparação da Informação científico-técnica e a de colaboração que interessa à Parte que recebe.
2. - Os Organismos Cubanos enviam a documentação à Embaixada da República Popular de Angola na República de Cuba.
3. - Os Organismos Angolanos enviam a documentação a Oficina Económica da Embaixada de Cuba na República Popular de Angola.
4. - A Secretaria de Estado da Cooperação recebe cópia da documentação entregue através da Oficina Económica de Cuba na República Popular de Angola.

ACTA

Sobre as conversações entre o Comité Estatal de Cooperação Económica da República de Cuba e a Secretaria de Estado da Cooperação da República Popular de Angola.

De 21 a 29 do mês de Fevereiro de 1980 levaram-se a cabo conversações na cidade de Luanda, sobre aspectos relacionados com a Cooperação que a República de Cuba presta a República Popular de Angola, em especial na modalidade de Assistência Técnica.

A Delegação do Comité Estatal de Cooperação Económica foi presidida pelo camarada RAUL DONAS SANTANA, Vice-presidente do Organismo Cubano. A Delegação da Secretaria de Estado da Cooperação foi presidida pelo camarada ADOLFO N'SI KALANGU, Secretário de Estado da Cooperação da República Popular de Angola.

As conversações incidiram sobre os seguintes aspectos:

- 1 - Cumprimento dos Acordos Especiais celebrados para o ano de 1979.
- 2 - Novos pedidos de Assistência Técnica formulados pela parte Angolana.
- 3 - Proposta sobre o mecanismo a adoptar para apresentação das necessidades de novos Técnicos para o ano de 1980.
- 4 - Prestação de serviços aos Cooperantes Cubanos.
- 5 - Mecanismo para o controlo dos intercâmbios de Missões e Informações Científico-Técnicos.

1- Cumprimento dos Acordos Especiais celebrados para 1979.

Ambas as partes analisaram e aprovaram o documento sobre os acordos especiais celebrados para 1979 e seu cumprimento, que será levado à considera

O documento analisado aparece nos Anexo 1 e 2 da presente Acta e fazem parte integrante da mesma.

2- Novos pedidos de Assistência Técnica

Ambas as partes analisaram e aprovaram os novos pedidos de Assistência Técnica para 1980, formulados pela parte Angolana, e que a parte Cubana está na disposição de dar cumprimento.

As especialidades, tempo de estadia e datas de chegada dos novos pedidos aparecem no anexo nº 2 da presente Acta, e faz parte integrante da mesma.

No anexo nº 3 da presente Acta, aparece a conciliação do estado dos pedidos de Assistência Técnica desde 1 de Janeiro do ano em curso até a presente data.

Ambas as partes acordaram:

1 - Num período não superior a 60 dias posteriores à assinatura da presente Acta, a parte Cubana dará resposta à parte Angolana sobre os pedidos de novos técnicos que foram apresentados recentemente pela parte Angolana e que se encontram em estudo pelos Organismos Cubanos. Estes pedidos são:

<u>ORGANISMO ANGOLANO</u>	<u>ORGANISMO CUBANO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Min. Ind. Energia	MINAS	10
" " "	MINAL	43
" " "	M. IND. BÁSICA	14
" " "	SIME	6
" " "	MINIL	54
Min. da Saúde	MINSAP	31
Min. Educação (p/ed. Física)	MINED	16
" "	MINSAP	9
Min. Constr. Habitação	JUCE PLAN (IPF).	4
Min. Com. Interno	INTUR	2
" " "	MINTRANS	9
" " "	PODER POPULAR	4

.../...

Min.Trabalho-----C.E.T.S.S.-----1
Min.Agricultura-----Min.Agricultura-----269

2- O Gabinete Económico da Embaixada de Cuba na R.P.A., através da Representação da Empresa Cubatécnica e a Direcção Nacional de Assistência Técnica da Secretaria de Estado da Co-
operação, fixarão as categorias salariais dos novos pedidos de Assistência Técnica que aparecem no Anexo nº 2 num período não superior a 60 dias após a assinatura da presente Acta.

3- A parte Angolana apresentará ao Gabinete Económico da Embaixada de Cuba na R.P.A, os pedidos constantes do anexo nº 4, da presente Acta.

A parte Cubana, num período não superior a 45 dias após a recepção dos pedidos, dará resposta à parte Angolana.

4- A parte Angolana ratifica que não apresentará novos pedidos de Assistência Técnica para o presente ano a partir da assinatura do presente documento.

5- A parte Angolana entregará uma proposta de possíveis municípios donde prestarão serviço os cooperantes Cubanos. A parte Cubana através do Gabinete Económico da Embaixada de Cuba na R.P.A, pronunciar-se-á sobre o assunto trinta (30) dias após a recepção da proposta da parte Angolana.

3- Mecanismo a adoptar para apresentação das necessidades de novos Técnicos para 1981

Ambas as partes acordaram levar à consideração da Comissão Mista Intergovernamental o seguinte procedimento para o tratamento dos pedidos de novos técnicos e de pedidos de prorrogação de especialidades.

1- Antes de 30 de Julho de 1980, a Secretaria de Estado da Cooperação da RPA, apresentará ao Conselheiro Económico da Embaixada de Cuba as necessidades de especialistas Cubanos necessários para o ano seguinte.

.../...

2- As necessidades de especialista compreenderão:

- a) Novos pedidos : Refere-se a pedidos que não tenham sido feitos anteriormente.
- b) Pedidos de Prorrogação de Especialidades: Refere-se às especialidades cobertas e que o término da permanência do Cooperante se verifica no ano seguinte, e que a parte Angolana solicita um novo especialista para cobrir esta especialidade.

3- As necessidades serão apresentadas nos modelos oficiais em original e duas cópias, confeccionando-se um pedido por cada especialidade, tanto nos novos pedidos como nas prorrogações de especialidades, indicando a especialidade da qual interessa realizar a nova contratação ou prorrogação, a duração do contrato e o plano de trabalho a desenvolver.

4- O Gabinete Económico da Embaixada de Cuba na RPA, no prazo de 90 dias, contados a partir da recepção dos pedidos, comunicará à Secretaria de Estado da Cooperação da R.P.A. os pedidos que tem possibilidades de cobrir a partir de Janeiro do próximo ano.

5- A Secretaria de Estado da Cooperação e o Gabinete Económico da Embaixada de Cuba, no Prazo de 60 dias, a partir da aceitação pela parte Cubana, dos pedidos, assinarão anexos de Assistência Técnica por Organismos, no qual se registará a especialidade, tempo de permanência e data de chegada a R.P.A.

6- Cada ano ao celebrar-se a Sessão da Comissão Mista Intergovernamental, far-se-ão os protocolos dos pedidos apresentados e aprovados por ambas as partes, especificando por Organismo o total dos cooperantes na R.P.A. e os pedidos pendentes a cobrir; deste modo realizar-se-á um balanço quantitativo e qualitativo da execução da Assistência Técnica.

.../...

4- Prestação de Serviços a Cooperantes Cubanos

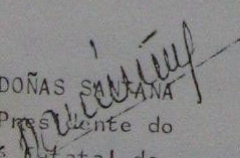
Ambas as partes acordaram que durante o mês de Março, por ocasião da visita a R.P.A. do camarada HECTOR ARGILES, Director da Empresa - Cubatécnica, assinar-se-á uma Acta na qual serão referidas as dificuldades existentes na prestação de serviços aos cooperantes Cubanos, assim como as soluções a adoptar, determinando a quantidade e o conteúdo de trabalho dos cooperantes Cubanos que assessorarão a parte Angolana em matéria de prestação de serviços.

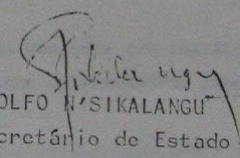
5- Mecanismo para controlo dos Intercâmbios de Missões e Informações Científico-Técnicas

Ambas as partes aprovaram o mecanismo para o controlo dos Intercâmbios de Missões e Informações Científico-Técnicas, que aparece no anexo nº 5 da presente Acta.

As partes manifestaram a sua satisfação pelo entendimento e compreensão que caracterizam as relações existentes entre ambos Organismos.

Feito em Luanda, aos 3 dias do mês de Março de Mil Novecentos e Oitenta, em dois exemplares, um na língua portuguesa e outro na língua espanhola, tendo ambos textos idêntico valor.


RAUL DOÑAS SANTANA
Vice-Presidente do
Comité Estatal da
Cooperação Económica
da República de Cuba.


ADOLFO N. SIKALANGU
Secretário de Estado
da Cooperação da Re-
pública Popular de
Angola.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

80

a) SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

AO CAMARADA JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO MPLA-PARTIDO DO TRABA-
LHO E DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGO-
LA

LUANDA

MEMORANDUM

ASSUNTO: COOPERAÇÃO COM A REPÚBLICA SOCIALISTA
DE CUBA

Tem-se vindo a desenvolver um intenso trabalho preparatório para a III Ses-
são da Comissão Mista Angolano-Cubana através de reuniões com os diversos sectores do
País, assim como reuniões com diversos responsáveis da Embaixada de Cuba.

De 5 a 10 de Março de 1980 realizaram-se em Luanda conversações com uma
delegação cubana chefiada pelo Director da Cubatécnica do Comité Estatal de C. Econô-
mica, Camarada Hector Argilés Perez.

No final destas conversações foi assinada uma Acta que ressalta alguns pon-
tos sobre a problemática da prestação de serviços aos colaboradores cubanos e que são:

- 19.- Análise dos problemas que afectaram a colaboração com a relação à pres-
tação de serviços.
- 29.- Medidas acordadas para que a Parte angolana assuma a prestação de ser-
viços, que actualmente são atendidos pela Parte cubana.
- 39.- Colaboradores cubanos que prestarão assessoria na Secretaria de Estado
da Cooperação, em matéria de serviços a cooperantes.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

- 2 -

89.- Municípios onde não se desenvolverá a colaboração cubana.

59.- Situação económica do pagamento de assistência Técnica e os problemas de desvalorização do dólar.

Destes pontos assinalamos o ponto 4 e 5.

Sobre o ponto 4, a Parte angolana informou à Parte cubana que não seriam colocados colaboradores nos Municípios abaixo indicados, por falta de condições de segurança:

- Quibaxe
- Nambuangongo
- Maquela do Zombo
- Bela Vista
- Samba Cajú
- Waku-Kungo
- Vila Nova do Seles
- Kiculungo
- Pango Aluquem
- Kamacupa
- Bailundo
- Cuma
- Vila Nova

Sobre o ponto 5 a Parte cubana apresentou a sua preocupação sobre a utilização do dólar para o pagamento de assistência técnica, tendo em conta a desvalorização que o dólar apresenta.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

- 3 -

A Parte cubana-Empresa Cubatécnica propôs que o Banco Nacional de Angola e de Cuba analisarem este assunto e ficou acordado rever os Acordos já assinados neste âmbito, durante a realização da III Sessão Da Comissão Mista.

Durante a visita do Camarada Presidente da República será assinado o Comunicado Conjunto, e um documento do MPLA-Partido do Trabalho.

A Parte cubana confirmou-nos que os Acordos e outros documentos de cooperação económica serão tratados a nível da Comissão Mista.

Adentro da preparação da Comissão Mista, acordou-se com a Parte cubana que não serão assinados Acordos Especiais com cada um dos sectores com o qual existe colaboração, mas far-se-á um Protocolo Final que incluirá a análise e perspectivas da colaboração nos vários domínios. Este Protocolo incluirá ainda como anexos os seguintes pontos:

- Análise do cumprimento dos Acordos assinados durante a II Sessão da Comissão Mista
- Situação dos serviços dos colaboradores cubanos.
- Novos pedidos de colaboradores para 1980. Formação de quadros Intercâmbios de Missões. Intercâmbio de Informações e Documentação.
- Implantação dos mecanismos e funcionamento do Secretariado
- Perspectivas de c/

*Do cda Dominica para cumprimento
Onguiam depois na pasta de Cuba
(1981) - 028000 3-06-82
T.C. Domingos*



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(Exclusivo da U. P. SOTIPO)

*Sector de Cooperacao
Hogwarts
Jer.*

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Para Ceder

A20

M/Galante

ANÁLISE DA COOPERAÇÃO COM A REPÚBLICA DE CUBA

*fy
u. + n.*

Durante a realização da 2ª Sessão da Comissão Mista Intergovernamental realizada em Havana em Novembro de 1978, foram assinados para o Sector da Educação três Acordos;

- a) Acordo Especial de Cooperação entre o Ministério da Educação da República Popular de Angola e o Instituto Nacional de Educação Física, Desporto e Recreação da República de Cuba;
- b) Acordo Especial de Cooperação entre o Ministério da Educação da República Popular de Angola e o Ministério da Educação Superior de Cuba;
- c) Acordo Especial de Cooperação entre o Ministério da Educação da República Popular de Angola e o Ministério da Educação de Cuba.

Os três acordos previam várias formas de colaboração que compreendiam um intercâmbio de informação, intercâmbio de missões, bolsas de estudo e assistência técnica.

No domínio concreto da Assistência Técnica acordou-se o envio à República Popular de Angola:

- a) por parte do Instituto Nacional de Educação Física, Desporto e Recreação de Cuba de 6 professores especializados para professores no Instituto Nacional de Educação Física;
- b) por parte do Ministério da Educação Superior, para trabalhar na Universidade de Angola, de 47 docentes;

...../



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

-2-

c) por parte do Ministério da Educação para trabalhar nas estruturas do Ministério da Educação da República Popular de Angola, o envio de 1.032 colaboradores, sendo 9 técnicos especialistas para os Organismos Centrais; 67 professores para os Institutos Normais de Educação e Escola de Quadros; 40 professores para os Pré-Universitários; 8 professores de Biologia para o 3º Nível do Ensino de Base; 484 professores, elementos do Destacamento Pedagógico "Che Guevara"; 394 professores primários graduados e 30 professores guias para o Destacamento.

Ficou solicitado à parte cubana o envio de 27 professores para o Ensino Médio Técnico, mas apenas foram enviados 13. Destes 13 apenas permaneceram 7, em virtude dos restantes terem sido retirados ao longo do ano por não corresponderem ao nível de habilitações técnicas exigido. Dos 7 que ficaram, foram sub-aproveitados 3, por má especificação na solicitação do posto de trabalho feito pela Parte Angolana.

Neste momento está em execução um plano de férias para todos os professores cubanos chegados a Angola.

Os dados mencionados no mapa anexo correspondem à data do fim do ano lectivo.

No domínio do Intercâmbio de Delegações, verificamos um melhoramento em comparação com os anos passados e queremos dizer que a troca de experiências através do envio de Missões mereceu a maior atenção por parte do Ministério da Educação da República Popular de Angola. Assim, podemos cumprir três das

...../



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

-3-

Missões previstas nos Acordos.

Os Acordos previam como uma das modalidades de Cooperação a formação de quadros através de bolsas de estudo. No entanto, como é do conhecimento geral, a nível do nosso País a tarefa relacionada com a formação de quadros no exterior passou a depender do Departamento de Quadros do MPLA-Partido do Trabalho. Por tal razão, não temos dados para fornecer sobre este assunto.

O Intercâmbio de Informações e Documentação tem constituído uma das modalidades mais activas entre o Ministério da Educação da República Popular de Angola e os sectores homologos da República de Cuba.

Na generalidade, a cooperação com a República de Cuba, no nosso domínio, melhorou em comparação com os anos anteriores.

Verifica-se uma melhoria no nível científico-pedagógico dos professores enviados este ano, nomeadamente os do Destacamento Pedagógico "Che Guevara".

De qualquer modo, o ano lectivo não se viveu sem problemas, alguns dos quais afectaram bastante o ensino em algumas províncias.

Continuaram a registar-se alguns casos de indisciplina e de incompetência, e na totalidade, por estas razões e por doença, durante o ano lectivo, deixaram Angola tendo regressado a Cuba 30 colaboradores, por decisão da Parte Cubana.

No meio do ano lectivo verificou-se a retirada de 61 professores cubanos em alguns Municípios, nomeadamente nas Províncias da Huila, Bié, Uíge, Quanza Norte, Quanza Sul e Huambo, sem aviso prévio da Parte Cubana às autoridades da Educação da República Popular de Angola, o que causou a paralização completa, em

.../



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

-4-

alguns casos, das escolas a funcionar.

Visto que a retirada da cooperação cubana, incluindo a dos professores, continua a fazer-se em relação a outros Municípios é de prever o agravamento da situação, visto esta retirada constituir um elemento de instabilidade nos estabelecimentos de educação e ensino e que dificultará o início do ano lectivo e seu normal funcionamento.

Entretanto, os representantes da Parte Cubana queixam-se frequentemente das más condições de alojamento que possuem em algumas Províncias e da falta de transportes, principalmente nas grandes cidades. Para exemplificar, no ano passado, centenas de alunos ficaram sem aulas, durante semanas, por que os professores cubanos não tendo transporte, não iam dar aulas. Temos que reconhecer que os Organismos competentes da República Popular de Angola e o Ministério da Educação não conseguem dar adequada solução, com base nos Acordos assinados, aos problemas relacionados com alojamento, alimentação e transporte dos colaboradores.

A nível do Ensino Médio, Pré Universitário e Ensino Superior, prevemos para este ano um aumento da cooperação cubana, aspecto que poderá ser um ponto de análise durante a estadia em Cuba, especialmente na especificação dos perfis, nível de habilitações e envio prévio de currículos. Estas necessidades constam do mapa anexo e os modelos AT1 respeitantes a esta solicitação já foram remetidos à Secretaria de Estado da Cooperação.

Temos na Ilha da Juventude mais de 2.000 crianças a estudar nas Escolas Angolanas lá criadas. As matérias de História de Angola, Ciências Sociais e Língua Portuguesa, são da nossa responsabilidade. Com determinadas dificuldades consegui

.../



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

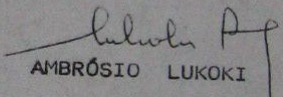
4) GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

-5-

mos enviar este ano um grupo de 20 professores para ministrarem estas disciplinas. Achamos oportuno, mais uma vez, rediscutir com a Parte Cubana não só a melhoria das condições de vida na Ilha da Juventude para os professores angolanos, como também a criação das condições que permitam receber os professores acompanhados dos seus familiares. Esta medida permitiria aumentar o tempo de estadia em Cuba por 2/3 anos, favorável ao desenvolvimento do trabalho, bem como facilitaria o mesmo e a selecção a partir de Angola.

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO em Luanda, aos 13 de Março de 1980.-

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO,


AMBRÓSIO LUKOKI



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

T. Escala 1:1 de Novembro

a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NECESSIDADES EM COOPERAÇÃO CUBANA PARA O ANO DE 1980/81

CADEIRAS	INE	PUNIV	ENSINO DE BASE
Matemática	9	7	-
Física	5	6	-
Química	5	1	-
Biologia	6	-	-
Geografia	4	-	-
Psicologia	5	-	-
Pedagogia	8	-	-
Filosofia	6	-	-
Formação Política	-	5	-
Educação Física	-	-	-
			90

CADEIRAS	ETP	FACULDADES	U.A.
Mecânica Aplicada	2	Direito	3
Resistências Materiais	2	Medicina	9
Introdução Mecânica	2	Cienc. Agrárias	15
Metalurgia	2	Economia	6
Org. Máquinas e Motores	2	Ciências	16
Topografia e Desenho		Engenharia	12
Hidráulico	1	ISCED	3
Economia Política	2		
Estatística	1		
Filosofia	2		
Organização de Cooperativas			
Administração de Empresas e			
Circulação de Produtos	1		
Introdução à Saúde Pública	1		
Higiene, Patologia e Farmacologia	1		

Luanda, 14 de Março de 1980

= 1979 - MOVIMENTO DA COOPERAÇÃO CUBANA =

	PREVISÕES		CONCRETIZADOS		BAIXAS controladas			Retirados dos Municípios		NÚMERO ACTUAL	
	total	parcelar	total	parcelar	incompe- tência	indisci- plina	doença	evacua- dos	recoloca- dos	total	parcelar
UNIVERSIDADE DE ANGOLA ¹	47		35							23	
LUANDA		38		27							15
HUAMBO		9		8							8
I.N.E.F. ²	6		2							2	
LUANDA		6		2							2
ENSINO DE BASE E MÉDIO ³	1032		1008		3	1	26	12	49	956	
Prof. primários		394		378			10 ^a	12	42		353
Dest. Che Guev.		484		484			11		6		480
Prof. guia		30		28			b) 1		1		28
Prof. de Biologia		8		8							8
I.N.E.		63		59	2	1	3				53
PUNIV.		40		38			1				37
E.F. QUADROS		4		4	1						2 2c)
Estrut. CENTRAL		9		9							9
[a] TÉCNICO-PROF.		27		13							8
T O T A L	1085		1045		3	1	26	12	49	981	(90,4%)

ACORDOS ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DA R.P.A. E:

1-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

2-INDER

3-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DA R. DE CUBA

[*]-1 falecido, por acidente

[a]- não incluídos no total

Na data de assinatura do acordo

a parte cubana declarou que iria

estudar as possibilidades de satisfazer o pedido

[b]- substituído

[c]- terminaram contrato

42

PLANO DE TRANSPORTAÇÃO DA COOPERAÇÃO CUBANA-FÉRIAS / 1980

VÔOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
PROFESSORES	5a.	5a.	5a-6a.	6a.	6a-7a-8a.	6a-8a.	7a-8a.	INE-PUNIV
TRANSPORTA- DOS	F.QUADROS UNIVERSID.	7a- CIPIE METODÓLO	7a- GUIAS UNIVERSID.	7a- GUIAS	MÉDIO-BOL IA-FQ-MET	GUIAS BIÓLOGOS	GUIAS-INE BIÓLOGOS	GUIAS
	120	120	120	119	120	170	120	84

973

30 JAN	6 FEV	18 FEV	20 FEV	27 FEV	1 MAR	5 MAR	12 MAR
--------	-------	--------	--------	--------	-------	-------	--------

a) VÔO ESPECIAL; ainda não realizado; previsto para 15 ou 20 MAR.

LUANDA

7 MAR	14 MAR	24 MAR	28 MAR	4 ABR	6 ABR	11 ABR	18 ABR
-------	--------	--------	--------	-------	-------	--------	--------

b) só regressaram 104

c) VÔO ESPECIAL

HAVANA

Nº	NOME	PROVÍNC.	HABILITAÇ.	PARTIDA	IDADE
1	LUÍS CARLOS C. DE ALMEIDA GRANDELA	K. SUL	11ª Classe*	15JUL79	25
2	MARIA DA CONCEIÇÃO R. COELHO ROCHA	HUAMBO	11ª Classe*	19AGO79	26
3	MARCOS SUNDI MATOS	CABINDA	9ª Classe	19AGO79	28
4	HILÁRIO IVUNGO LICONGA	CABINDA	8ª Classe	06OUT79	27
5	JOÃO MENDES BOTELHO	LUANDA	11ª Classe*	06OUT79	22
6	BOAVENTURA CHIQUETE	HUAMBO	8ª Classe	08OUT79	30
7	JOÃO MARIA NICOLAU	HUAMBO	C.G.Comérc.	08OUT79	21
8	MARIA JOSÉ PIO DA COSTA	BENGUELA	11ª Classe*	08OUT79	31
9	TARCÍSIO SABINO JOÃO BAPTISTA	HUAMBO	11ª Classe*	08OUT79	21
10	VICENTE LOPES	HUAMBO	8ª Classe	08OUT79	26
11	DOMINGOS SILVA FORTES	HUÍLA	9ª Classe	13OUT79	23
12	HILÁRIO DA CONCEIÇÃO PAULINO GASPAR	BENGUELA	11ª Classe*	13OUT79	22
13	JOSÉ GOMES DA COSTA NETO	BENGUELA	10ª Classe**	13OUT79	21
14	JOSÉ SESSA DIAS	BENGUELA	C.G.Electr.	13OUT79	23
15	MARIA DA CONCEIÇÃO F. OLIVEIRA	LUANDA	CG Artes Vis.	13OUT79	22
16	CAETANO JOSÉ MARIA	LUANDA	11ª Classe*	17OUT79	22
17	JOAQUIM BENJAMIM	LUANDA	CG Artes Vis.	16OUT79	22
18	FERNANDO MIGUEL	UÍGE	9ª Classe	21OUT79	26
19	ÁLVARO TOMÁS SIMÃO VICTOR	ZAIRE	9ª Classe	10JAN80	25
20	ANDRÉ JÚLIA JÚNIOR	ZAIRE	C.G.Comérc.	10JAN80	24

*ANTIGO 7º ANO; **ANTIGO 6º ANO; CG Artes Vis= CURSO GERAL DE ARTES VISUAIS

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, AOS 13 DE MARÇO DE 1980, ANEXO 1º DO CONGRESSO INTERNACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA DE ANGOLA, 1º FÓRUM.

a)
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
 HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
 PROFESSORES COLOCADOS NA ILHA DA JUVENTUDE, A LECIONAREM PORTUGUÊS,

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA





REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

UNIVERSIDADE DE LUANDA
REITORIA

NECESSIDADES DE DOCENTES CUBANOS

A pedido do Camarada Reitor e para cumprimento do nº1 das determinações da Circular nº3/80 da Reitoria, o Gabinete de Intercâmbio e Cooperação desta Universidade vem pela presente informar que foram indicados à embaixada de Cuba, através do responsável do colectivo cubano na Universidade e que serão enviados à Secretaria de Estado da Cooperação, através de modelos AT-1, o seguinte pedido de corpo docente cubano que substituirá o cessante:

1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - TOTAL: 14 Professores

1.1 - Curso de Eng^a de Minas:

1 Professor - Cristalografia e Mineralogia

1.2 - Curso de Eng^a Química;

3 Professores - Tecnologia Química

- Química Fundamental

- Química-física

- Química Orgânica

- Termodinâmica

1.3 - Curso de Eng^a Electrotécnica

3 Professores - Electrónica I

- Electrónica Aplicada

- Sector de Potências - Correntes Fortes

1.4 - Curso de Eng^a Mecânica

3 Professores - Mecânica Aplicada

- Complementos de Mecânica

- Desenho de Construção Mecânica

.../...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

UNIVERSIDADE DE LUANDA
REITORIA

1.5 - Dois primeiros anos (Formação de base)

- 4 Professores - Análise Matemática
- Álgebra Linear
- Probabilidade e Estatística
- Física Geral

2 - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ISCED)

TOTAL: 3 Professores - Pedagogia

- Psicologia

- Filosofia

3 - FACULDADE DE CIÊNCIAS - TOTAL: 20 Professores

3.4 - Departamento de Física: ~~Toda~~ a partir de Maio de 80

4 Professores - Mecânica Clássica

- Física Atómica e Introdução à Mecânica

- Quântica

- Métodos Matemáticos da Física

- Equações Diferenciais para Físicos)

- Física Geral

- Introdução à Física

3.2 - Departamento de Biologia: ~~Toda a partir de Maio de 80~~

4 Professores - Bioquímica (a partir de Maio de 80)

- Fisiologia Vegetal ~~(a partir de Maio de 80)~~

Outubro de 80

- Histologia e Embriologia Vegetal + Cor-

mófitos

- Botânica Evolutiva

- Cordados

.... / ...

A4-210X297



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

UNIVERSIDADE DE LUANDA

REITORIA

3.3 - Departamento de Geologia:

4 Professores - Geologia Geral e Geomorfologia (~~para~~ para Maio de 80)

Para Outubro de 80

- Geologia Estrutural e Tectónica
- Jazigos Minerais e Prospekção Geofísica
- Prospekção Geoquímica

3.4 - Departamento de Química:

4 Professores - Química Analítica } ~~para~~ para Maio de 80
- Química Inorgânica }

- Química Física e Química Geral
- Química Orgânica ~~para~~ Outubro de 80

3.5 - Departamento de Matemática:

4 Professores - Análise Matemática } ~~para~~ para Maio de 80
- Álgebra }

- Computação e Informática (~~para~~ para Outubro de

80)

- Matemáticas Gerais (para Maio de 80)

4 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - TOTAL: 14 Professores

14 Professores - Higiene Animal e Saúde Pública Veterinária

- Propedentica Médica e Patologia e Clínica Médica
- Toxicologia
- Fisiologia Animal I e II

.../...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

UNIVERSIDADE DE LUANDA
REITORIA

- Anatomia Animal I e II
- Culturas Especiais e Agricultura Geral
- Fitopatologia
- Química Agrícola e Fertilidade do Solo
- Fruticultura e Horticultura
- Ecologia Vegetal e Botânica
- Bioquímica
- Filosofia/Formação Política
- Economia Política
- * Planificação e Gestão Agrárias e Economia Agrária

* Chamamos atenção que esta disciplina já tem, neste momento, docente apesar de ter sido enviado o seu pedido.

5 - FACULDADE DE DIREITO - TOTAL: 3 Professores

- Filosofia
- Economia Política
- Teoria do Estado e do Direito

6 - FACULDADE DE MEDICINA - TOTAL: 9 Professores

- Anatomia
- Histologia
- Embriologia
- Bioquímica
- Hematologia
- Fisiologia
- Parasitologia
- Farmacologia
- Microbiologia

TOTAL DE PROFESSORES CUBANOS PEDIDOS PARA A UNIVERSIDADE DE ANGOLA - 84



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

UNIVERSIDADE DE LUANDA
REITORIA

7 - FACULDADE DE ECONOMIA - TOTAL: 21 docentes (sendo 10 professores e 11 assistentes)

a)

- A partir de Abril de 1980 (6 professores + 6 assistentes)
- Contabilidade Geral (assistente)
- Planificação da Economia (professor)
- Economia Política do capitalismo (assistente)
- Economia Política do Socialismo (assistente)
- Filosofia I e II (assistente)
- Planificação de Investimentos (professor)
- Contabilidade Analítica de Custos (assistente)
- Economia Industrial (professor)
- Economia Agro-Pecuária (professor)
- Teoria Geral da Direcção Socialista (professor)
- Introdução aos Computadores (assistente)
- Relações Económicas Internacionais (professor)

b)

- A PARTIR de Setembro de 1980 (4 professores + 5 assistentes)
- Bancos e Seguros (assistente)
- História das Doutrinas Económicas (professor)
- Organização e Planificação de Abastecimento Técnico-Material (assistente)
- Finanças e Crédito (professor)
- Métodos Económico-Matemáticos (professor)
- Auditoria I (assistente)
- Auditoria II (1 assistente)
- Organização e Planificação de Empresas (professor)
- Sistemas Automatizados de Direcção (assistente)

Nota: - A partir de Abril de 1980 também se necessita do concurso de professores Cubanos de Estatística e Matemática, mas que já estão em Angola, pelo que não são indicados nesta lista.

Luanda, 15 de Março de 1980 - ANO DO PRIMEIRO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA ASSEMBLEIA DO POVO

AA-210X287

DOSSIER CUBA

1979

REPÚBLICA DE CUBA

- Início das relações de cooperação e resultado dessas relações:

A cooperação com este País teve início em 1976 com base nos Acordos Especiais assinados pelos Presidentes da República Camaradas DR. AGOSTINHO NETO e FIDEL DE CASTRO.

Durante o ano de 1979 foram assinados os seguintes documentos:

ABRIL

- Acordo Especial de Colaboração entre o Ministério da Construção e Habitação da República Popular de Angola e a Junta Central de Planificação da República de Cuba, assinado em Havana, aos 5 de Abril de 1979.
- Memorandum sobre a visita do Camarada MANUEL A.P. BARROSO MANGUEIRA, Vice-Ministro do Ministério da Construção e Habitação.
- Protocolo da visita efectuada a República de Cuba pela Delegação do Ministério da Construção e Habitação da República Popular de Angola, presidida pelo Cda. Vice-Ministro MANUEL ALVES DOS PASSOS BARROSO MANGUEIRA, assinado em Havana, aos 5 de Abril de 1979.
- Convénio entre o Governo da República de Cuba e o Governo da República Popular de Angola sobre a colaboração em Planos de Execução de Construção assinado em Havana, aos 5 de Abril de 1979.
- Memorandum das conversações realizadas entre o Secretário de Estado da Educação Física e Desportos da República Popular de Angola e o Presidente do Instituto Nacional dos Desportos, Educação Física e Recreação (INDER) da República de Cuba, assinado em 19 de Abril de 1979 em Havana.

.../...

- Plano ao Acordo Especial de Colaboração entre a Secretaria de Estado da Cultura da República Popular de Angola e o Ministério da Cultura da República de Cuba para os anos de 1979- 1980, assinado em Luanda, aos 14 de Agosto de 1979.
- PROTOCOLO da visita efectuada a Cuba pelo Ministro da Construção e Habitação, Cda. Horácio Brás da Silva, assinado em 2 de Novembro de 1979.

DATA DA RATIFICAÇÃO DOS ACORDOS

Em 1979 foram ratificados os seguintes documentos:

- Acordo entre os Governos da República Popular de Angola e a República de Cuba, relativo aos Transportes Aéreos, ratificado através do Decreto Nº 22/79 de 9 de Fevereiro de 1979
- Convénio sobre a colaboração entre os Governos da República Popular de Angola e a República de Cuba, ratificado através do Decreto Nº 21/79 de 9 de Fevereiro de 1979.

COOPERAÇÃO A NÍVEL SECTORIAL

Durante a II^a Sessão da Comissão Mista em Novembro de 1978, foram assinados Acordos de Cooperação nos seguintes domínios:

Agricultura -- 3 sendo:

- 1 com o Ministério da Agricultura
- 1 com o Instituto Nacional de Desenvolvimento e Aproveitamento Florestal
- 1 com o Ministério do Comércio Interno

Indústria - 7 sendo:

- 1 da Indústria Ligeira
- 1 da Indústria Pesada
- 1 da Indústria Química
- 1 da Indústria Açucareira

.../...

4

		1 da Electricidade
		1 da Geologia e Indústria Mineira
<u>Construção</u>	-	1
<u>Educação</u>	-	3, sendo:
		1 sobre o Ensino de Base e Médio
		1 sobre o Ensino Superior
		1 sobre a Educação Física Escolar
<u>Saúde</u>	-	1
<u>Comércio Interno</u>	-	2, sendo:
		1 sobre distribuição de bens
		1 sobre transportes
<u>Comércio Externo</u>	-	1
<u>Transportes</u>	-	1
<u>Comunicações</u>	-	1
<u>Assuntos Sociais</u>	-	2, sendo:
		1 com o Instituto Nacional da Infância
		1 com o Centro de Estudos e Controlo do Desenvolvimento da vivenda
<u>Trabalho</u>	-	1
<u>Rádio</u>	-	2, sendo:
		1 com o Ministério das Comunicações
		1 com o Instituto Cubano da Rádio e Televisão
<u>Televisão</u>	-	1
<u>Cultura</u>	-	1
<u>Desportos</u>	-	1

.../...

<u>Justiça</u>	-	1
<u>Planificação</u>	-	2, sendo:
		1 com a Junta Central de Planificação
		1 com o Comité Estatal de Estatística
<u>Finanças</u>	-	1
<u>Banca</u>	-	1

A Cooperação a nível de todos os sectores engloba a assistência técnica a formação de quadros, o intercâmbio de missões ou delegações e o intercâmbio de informações.

- BALANÇA COMERCIAL ENTRE A REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA E A REPÚBLICA DE CUBA

a) Evolução das Trocas

O Intercâmbio Comercial entre a República Popular de Angola e a República de Cuba durante 1978 atingiu o volume de 5978 milhões de Kz. Esse montante possibilitou a Cuba ocupar a quinta posição no comércio externo angolano com os Países Socialistas equivalendo-lhe 10%. O montante total do intercâmbio comercial correspondeu somente as importações verificando-se que durante este ano não se efectuou qualquer exportação para Cuba.

No decorrer do 1º semestre de 1979, o valor atingido foi de 557,1 milhões de Kz., estando relativamente repartido em 54,4% para importações angolanas e o restante coube a exportações. Cuba nesse período ocupou a segunda posição como fornecedor angolano, dentro do campo socialista, participando com 20%. Tal acontece nas exportações angolanas para os países socialistas que Cuba também demonstrou o seu lugar de destaque, como segundo importador angolano, representando 27,4%. Facto a relação, é que tanto para as importações comportaram-se dois produtos, produtos esses que para os dois países representam o principal produto das suas exportações.

.../...

b) ESTRUTURA DAS TROCASIMPORTAÇÕES DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

Os fornecimentos de origem cubana para a República Popular de Angola, tiveram influência na aquisição de alimentos, que representam 90% de todas as importações provenientes de Cuba, em 1978. No *entretanto* no interior do grupo de alimentos o açúcar participou em 60%,6% e nas importações totais nesse ano o mesmo produto representam 55,1%.

1978	IMPORTAÇÕES	VALOR MILHÕES DE KZ
Alimentos		543,0
Medicamentos		46,8
Bens de Consumo		8,0
T O T A L		597,8

1º SEMESTRE DE 1979

Açúcar (40.000 TM)	303,1
--------------------	-------

No 1º semestre de 1979 o açúcar, surge como o único produto de importação angolana de Cuba. Cuba ocupou, a sexta posição (6%) como fornecedor nas importações totais angolanas, fazendo parte dos 12 países que representaram 90% do total importante.

Cuba é o maior produtor e exportador mundial de açúcar, tendo participado com 24,0% na exportação mundial desse produto em 1975.

EXPORTAÇÕES ANGOLANAS

Em 1978, não se verificou qualquer exportação para Cuba, mas no 1º Semestre do ano corrente exportou-se 3430 TM de café, para esse País.

.../...

EXPORTAÇÕES	VALOR MILHÕES KZ.
1978	
1º Semestre de 1979	
Café	253,7
TOTAL	253,7

- BALANÇA COMERCIAL

Durante os períodos em estudo, a balança comercial, com Cuba saldou-se deficitariamente para República Popular de Angola como poderão constatar seguidamente.

	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	VALOR MILHÕES DE KZ.
1978		597,1	Saldo
1º SEMESTRE			
1979	253,7	303,4	49,7

O expressivo saldo negativo registado em 1978, tem a sua origem na diversidade dos produtos importados e a não exportação de algum produto angolano.

- LITÍGIOS COMERCIAIS

Não existem litígios graves assinalados porque Cuba tem cumprido da melhor forma as cláusulas contratuais, acordadas nos contratos.

- PERSPECTIVAS PARA FUTURAS TROCAS COMERCIAIS

ANGOLA - Poderá importar de Cuba

- açúcar
- peixe em conserva
- livros e brochuras

.../...

EXPORTARÁ PARA CUBA:

- café
- farinha de peixe
- Couros de bovinos
- óleo de peixe
- outros produtos

- AVALIAÇÃO DA COOPERAÇÃOa) ANÁLISE GERAL

A cooperação com Cuba incide principalmente na Assistência Técnica em todos os sectores da economia Nacional.

Esta cooperação tem aspectos positivos e alguns negativos que pensamos referir na generalidade.

Assim nós diríamos que a cooperação cubana constituiu durante os primeiros anos uma valiosa contribuição no arranque da produção, em todo o espaço Nacional, pois ela esteve presente, ali onde era necessário levar a defesa e segurança, comida, a educação, a saúde, a casa etc. ao Povo angolano e que só foi possível dentro do espírito das estreitas relações existentes entre os povos, Partidos e Governos de ambas os Países.

Ela atingiu nos anos transactos aproximadamente os 6.500 cooperantes o que equivale ao número mais elevado de cooperantes relativamente a qualquer outro País com a qual mantemos cooperação.

b) ALGUMAS DAS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA RESOLUÇÃO DESTA COOPERAÇÃO

1º - TRANSPORTAÇÃO - a falta de um plano da transportação dos técnicos cubanos, não permitiu um racional aproveitamento dos vãos regulares e especiais da TIANG. Isto traz como sequência os grandes atrasos na chegada dos cooperantes por um lado e por outro a espera de meses em Cuba do transporte para Angola.

.../...

29 - ALOJAMENTO - existiram muitas dificuldades quanto ao alojamento dos técnicos cubanos dizemos que existiram pois neste momento estão já a ser criadas condições de alojamento, com o acabamento dos edifícios onde serão instalados os cooperantes.

Por outro lado, também a Parte angolana durante o ano de 1979 desenvolveu esforços no sentido de resolver o problema do apetrechamento das habitações dos cooperantes.

39 - ABASTECIMENTO - existem dificuldades na distribuição de géneros alimentícios em virtude de não haver locais de abastecimento devidamente organizados. O abastecimento até agora tem sido feito por uma estrutura cubana. A Parte cubana já propôs à Parte angolana, que este problema passe para a Parte angolana. Estão já a ser encaradas as medidas para solução deste problema.

49 - FALTA DE CONTRA-PARTIDA ANGOLANA - verifica-se que muitos técnicos não têm contra-partida angolana, o que quer dizer que os angolanos não aproveitam os conhecimentos que eles poderiam transmitir. Nalguns sectores os cooperantes cubanos acabam por ser simples "força de trabalho" o que não é o espírito da cooperação. Este é um problema que a Parte angolana tem de analisar cada vez mais profundamente de forma a uma melhor utilização da cooperação.

59 - FALTA DE PLANOS DE TRABALHO - os planos elaborados pelos respectivos sectores. É necessário que cada cooperante saiba previamente o que vem fazer, onde, e quais os resultados, em termos de produtividade que ele tem de realizar.

Pensamos que a avaliação dos resultados da cooperação terá de ser medido, avaliado quantitativa e qualitativamente.

.../...

69 - DEFINIÇÃO DOS PEREIS OCUPACIONAIS - É tarefa dos diversos sectores saber concretamente que tipo de técnicos precisa pois de contrário contratam-se técnicos cuja qualificação não corresponde as nossas necessidades.

Esta questão terá de ser bem analisada pelos organismos da República Popular de Angola.

c) NUMA AVALIAÇÃO GLOBAL VERIFICA-SE QUE

- Quanto à assistência-técnica - envio de especialistas - não houve um cumprimento total, tendo a Parte Cubana apresentado um plano de redução de 796 cooperantes.

Devido ao problema de segurança foram retirados 88 cooperantes no Cuiene. Também retiraram dos municípios de Quibaxe, Namhuringongo, Maquela do Zombo, Bela-Vista, Samba Cajú, Waku-Kungo, Vila Nova do Seles, Kiculungo, Pango Aluquém, Kamacupa, Bailundo, Cuma e Vila Nova.

Continuam a por-se problemas de falta de planos de trabalho com os perfis profissionais por um lado e por outro a falta de apresentação dos curriculums vitas.

19 - Quanto à formação de quadros - Houve um grande incumprimento da Parte angolana, relativamente ao acordado nos vários Acordos Especiais assinados. Nalguns sectores como: Indústria, Pescas, Saúde, Comunicações, Trabalho e Segurança Social, o incumprimento foi de aproximadamente 100%. As causas deste incumprimento são principalmente:

- falta de candidatos com as habilitações pedidas pela parte Cubana
- dificuldades na selecção de candidatos;
- Exigências feitas pela Parte Cubana como o estado de saúde que tem feito com que muitos dos candidatos seleccionados não chegam a deslocar-se para Cuba.

.../...

- consideramos também a falta de organização por parte de alguns sectores que não encaminham os assuntos para os seus órgãos competentes. Por ex: O Gabinete de Intercâmbio recebe os documentos assinados e não envia para o Departamento de Formação de Quadros dos Recursos Humanos. Este não dá cumprimento ao acordado.

Isto passou-se concretamente como o Ministério da Agricultura que em Julho de 1979 é que tomou conhecimento dos acordos assinados em Novembro de 1978.

29 - Quanto ao intercâmbio de missões ou delegações, houve um cumprimento razoável. Para além do intercâmbio acordado, delegações de alto nível, chefiadas por Ministro e Vice-Ministros dos 2 Países deslocaram-se a Cuba e a Angola.

30 - Quanto ao intercâmbio de documentação - não houve um grande cumprimento. A República Popular de Angola considera que a troca de documentação técnica é importante para o desenvolvimento das actividades dos diversos sectores bem como para a formação e actualização permanente dos quadros técnicos e demais trabalhadores.

- Necessidade de incrementar ou não as relações de cooperação

Depois da análise feita sobre a cooperação com Cuba sabemos que é orientação superior a redução da assistência técnica que será apresentada à Parte cubana em forma de Plano.

No entanto, fica-nos a certeza de que depois de se encontrarem as melhores formas na resolução dos problemas atrás indicados poderemos continuar a contar com a colaboração cubana numa 2ª etapa isto é, uma cooperação mais qualitativa correspondendo às actuais necessidades da República Popular de Angola na Reconstrução Nacional em que se ultrapassaram já muitos dos erros cometidos no início da nossa Independência.

.../...

Desenvolvimento dos problemas da Assistência Técnica

a) Para o ano de 1979, estava planificada a existência de 5941 especialistas cubanos. Entretanto, por razões diversas, nomeadamente o sub-aproveitamento da Assistência Técnica, a escassez de meios materiais (transporte, alojamento, alimentação, etc), a insegurança nalguns municípios sob o ponto de vista militar e a imputação aos cooperantes de trabalhos incompatíveis com os seus conhecimentos científico-técnicos, determinaram a não realização do efectivo planificado.

b) Problemas e dificuldades:

De uma maneira geral, a Assistência Técnica Cubana tem-se desenvolvido de uma forma satisfatória não obstante as dificuldades que os cooperantes cubanos enfrentam no domínio dos transportes, alimentação e alojamento.

c) Transportes

A parte angolana nem sempre tem garantido a transportação do cooperante do local de residência para o local de trabalho.

d) Alimentação

Os cooperantes cubanos têm compreendido as dificuldades que o nosso País enfrenta nesse domínio.

As quantidades e a qualidade de produtos que a parte cubana recebe do MINCI não satisfazem as reais necessidades.

.../...

13

SITUAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PLANO DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 31/DEZ/79

ORGANISMOS	PLANIFICADO 1979	EXISTÊNCIA REAL	GRAU DE CUM- PRIMENTO %
MINISTÉRIO DO PLANO			
" DAS FINANÇAS	11	7	64
" DO TRABALHO	3	2	67
" DA AGRICULTURA	9	7	78
" DO COMÉRCIO INTERNO	949	197	21
" " EXTERNO	198	-	-
" DOS TRANSPORTES COMUNI.	10	2	20
" DA CONST. HABITAÇÃO	285	48	17
" " JUSTIÇA	923	356	19
" " SAÚDE	4	-	-
" " INDÚSTRIA ENERGIA	953	726	77
" " EDUCAÇÃO	768	257	79
" DAS PESCAS	687	537	34
" DOS PETRÓLEOS	61	12	20
RÁDIO NACIONAL DE ANGOLA	12	-	-
TELEVISÃO POPULAR DE ANGOLA	24	16	67
BANCO NACIONAL DE ANGOLA	8	1	13
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	3	-	-
ED.F.DESPORTOS	11	6	55
DOS ASSUNTOS SOC	5	-	-
	17	7	42
T O T A L	5941	2181	

14

Actualmente, a distribuição dos bens alimentares aos cooperantes, a nível de todo o País, é feita pela Empresa Cubana de Apoio Logístico. A parte Cubana pretende deixar a partir de 1980 a execução dessa tarefa à parte angolana pelo que se nos afigura urgente a implementação do projecto da criação de uma Empresa Angolana de prestação de serviços aos cooperantes, fundamentalmente no tocante ao Apoio Logístico.

e) Alojamento

Embora se tenha registado uma melhoria sensível nas condições de alojamento, em relação aos anos anteriores, persistem ainda algumas dificuldades sobretudo na cidade de Luanda.

f) Perspectivas para 1980

Para 1980, prevê-se uma redução considerável em relação ao planificado no ano anterior.

- Este facto pode ser interpretado como o resultado do esforço que os diversos sectores têm envidado no adiestramento do pessoal angolano, fundamentalmente para as tarefas que não exigem qualificações académicas e profissionais elevadas.

- Embora esteja prevista uma redução sob o ponto de vista numérico, verificar-se-á, de facto um incremento sob o ponto de vista qualitativo.

BOLSAS DE ESTUDO		
ORGANISMOS	CUBA	
	C	A
Indústria e Energia		203
Transportes Comunicações	114	39
Agricultura		40
Construção Habitação		53
DEPPI		43
Comércio Interno	30b)	13
Petróleos		
Finanças	5	5
Pescas	45	36
Saúde	35	4
Educação		
Comércio Externo	5	-
Interior		5
Cultura		8
Desportos		
MPLA/PT (c)		
Organismos de Massas (d)		13
Assuntos Sociais	(b)	13
T O T A L	234	475

A - Bolsas Aproveitadas
C - Bolsas concedidas

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

DADOS SOBRE CUBA

1 - Nº de cooperantes em 31/12/1979.....	2181	
2 - Salários pagos até Novembro/79, incluído:		
	Divisão	Divisão
	542.524.570,01	18.121.551,00
3 - Outras despesas pagas em 1979:		
Alojamento em hotéis.....	597.501,50	
Alimentação.....	12.001,00	
Pessoal angolano.....	6.127.827,00	
Transportes.....	146.174.460,00	
Diversas.....	869.720,50	
	696.511.154,51	18.121.551,00

II - FORMAÇÃO DE QUADROSBolsas de Formação de Quadros

A Parte cubana ofereceu 1 846 bolsas de formação completa das quais a Parte angolana sómente utilizou 1 173 lugares.

Cursos de Aperfeiçoamento

O programa de cursos de aperfeiçoamento compreendia 525 lugares dos quais só foram enviados 225 camaradas angolanos.

A Parte cubana para além da formação de quadros tem contribuído na execução da colaboração técnica.

A comissão constatou que há incumprimentos nos requerimentos e encarrega aos secretários de ambas as Partes que velem pelo cumprimento das ofertas para a formação de quadros e observem o real cumprimento dos requerimentos para cada especialidade quanto ao tempo de chegada, nível de qualificação e número de estudantes.

O estado de cumprimento dos Acordos Especiais é o seguinte:

1 - No domínio da Agricultura

Foram acordadas 5 bolsas de formação completa e 120 lugares para cursos de aperfeiçoamento, dos quais se cumpriram 11 e 41 respectivamente.

2 - No domínio da Construção

Foram acordadas 17 bolsas de formação completa e 95 lugares de cursos de formação profissional. A Parte angolana ultrapassou o limite com o envio de 77 trabalhadores.

3 - No domínio da Planificação Física

Acordaram-se 40 bolsas de formação completa e cumpriram-se 41,

.../...

C

4 - No domínio da Indústria e Energia

1.

Acordaram-se 80 bolsas de formação completa e 21 lugares para cursos de aperfeiçoamento profissional. Não houve cumprimento pela Parte angolana.

5 - No domínio dos Transportes

Acordaram-se 90 bolsas para formação completa e 76 lugares para cursos de aperfeiçoamento, cumpriram-se 32 e 35 respectivamente.

6 - No domínio do Comércio Interno

Acordaram-se 65 lugares para cursos de aperfeiçoamento das quais sómente 10 foram cumpridos.

7 - No domínio da Planificação

Acordaram-se 60 lugares para cursos de aperfeiçoamento dos quais foram cumpridos 31 lugares.

8 - No domínio da Estatística

Acordaram-se 10 lugares para cursos de aperfeiçoamento dos quais se cumpriram 8.

9 - No domínio do Trabalho

Acordaram-se 20 bolsas de formação completa das quais não houve cumprimento.

10 - No domínio das Comunicações

Acordaram-se 10 lugares para cursos de aperfeiçoamento, sem cumprimento. Enviaram-se, extra plano 2 bolseiros para formação completa.

.../...

M/

11 - No domínio da Cultura

Acordaram-se 10 bolsas de formação completa e cumpriram-se 7, tendo a Parte angolana utilizado um lugar não planificado para cursos de aperfeiçoamento profissional".

12 - No domínio dos Desportos

Acordaram-se 15 bolsas para formação completa e 12 lugares para cursos de aperfeiçoamento, as quais não foram cumpridas.

Posteriormente a Parte angolana solicitou o cancelamento das ~~com excepção de 5 bolsas~~ bolsas para formação superior que em 1979 não foram cumpridas.

13 - No domínio das Pescas

Foram acordadas 45 bolsas de formação completa e 5 para cursos de aperfeiçoamento profissional, sómente se preencheram 3 bolsas para cursos de formação completa.

14 - No domínio da Educação

Foram acordadas 1 400 bolsas de formação completa tendo sido utilizadas 1 073.

No tocante a Educação superior acordaram-se 70 bolsas para formação completa e 10 lugares para cursos de aperfeiçoamento, das quais se aproveitaram 1 para formação completa.

15 - No domínio da Televisão

Acordaram-se 12 lugares para cursos de aperfeiçoamento profissional dos quais 9 foram utilizados.

16 - No domínio da Saúde

Acordaram-se 24 bolsas de formação completa e 11 lugares para cursos de aperfeiçoamento. Foram utilizadas 3 bolsas.

17 - No domínio dos Assuntos Sociais

Mr

Acordaram-se 40 bolsas de formação completa e 20 lugares para cursos de aperfeiçoamento, sómente foram utilizados 13 lugares para os cursos de aperfeiçoamento profissional.

18 - No domínio da Rádio

Das 2 bolsas para cursos de aperfeiçoamento foram ambas utilizadas.

1. Acordo de Cooperação

Acordaram-se 2 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

2. No domínio das Construções

Acordaram-se 2 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

3. No domínio da Educação
1. No domínio da Educação

Acordaram-se 2 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

4. No domínio dos Assuntos Sociais

1. Instituto de Infância

Foram acordadas 2 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

Mr

Q.

III - INTERCÂMBIO DE MISSÕES

De acordo com o previsto no Protocolo da II Sessão, deverão intercambiar-se 56 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 48 da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola. Destas missões efectuaram-se 24 e 8 respectivamente.

1. No domínio da Agricultura

Acordaram-se da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba 5 missões e da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola 5 missões. Sómente se efectuaram, 1 da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

2. No domínio das Construções

Acordaram-se da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba 6 missões e da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola 2 missões. Sómente se efectuaram as 6 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba.

3. No domínio da Planificação Física

Acordaram-se 3 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, das quais só se efectuou as da Parte Angolana.

4. No domínio dos Assuntos Sociais

1- Instituto de Infância

Foram acordadas 1 missão da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba. A Parte Angolana cumpriu.

2- Sector de Comunidades

2 - No Sector de Comunidades

Foram acordadas 2 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba.

Foram cumpridas através de uma só viagem que integrou a 2 missões.

5. No domínio da Indústria e Energia

Acordaram-se 11 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 15 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

6. No domínio dos Transportes

Acordou-se 1 missão da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 1 missão da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola. Sómente a Parte Angolana cumpriu o Acordo.

7. No domínio do Comércio Interno

Ambas as Partes não cumpriram o deferido no programa de intercâmbio de missões no prazo acordado. Posteriormente a República Popular de Angola enviou 1 delegação de Alto Nível que examinou aspectos fundamentais sobre a colaboração neste domínio.

8. No domínio da Planificação

Acordou-se 1 missão da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 1 missão da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola. Sómente a Parte Angolana cumpriu com o Acordo.

.../...

13/

Q.

9. No domínio da Estatística

Acordou-se 1 missão entre a República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 1 da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola. A Parte angolana enviou 2 missões. Contudo a Parte cubana não cumpriu nesta modalidade.

10. No domínio do Trabalho

Acordaram-se 1 missão da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 1 missão da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola. Sómente se cumpriu o da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba.

11. No domínio das Comunicações

Acordaram-se 2 missões para cada País das quais sómente, A Parte angolana cumpriu.

12. No domínio das Finanças

Acordaram-se 3 missões para cada País. A Parte angolana fundiu 2 missões numa e efectuou a mesma. A Parte Cubana não efectuou nenhuma.

13. No domínio da Cultura

Não se especificou a quantidade de missões no Acordo para ambas as Partes. A Parte cubana efectuou 2, sendo uma de Alto Nível.

14. No domínio dos Desportos

Acordou-se uma missão da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, sómente, se efectuou da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba, sendo 1 missão de Alto Nível.

.../... O.

15. No domínio da Educação

Acordaram-se 4 missões da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 2 missões da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola, das quais se efectuaram 2 da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 2 da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

16. No domínio da Saúde

Acordaram-se 1 missão da República Popular de Angola para a República Socialista de Cuba e 1 da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola. Ambas as Partes não cumpriram.

17. No domínio da Rádio

Acordou-se 1 missão para cada País apenas se efectuou a missão da Parte cubana.

18. No domínio da Justiça

Acordou-se uma missão para cada País, Não houve cumprimento por qualquer uma das Partes.

19. No domínio das Pescas

Acordou-se uma missão para cada País. Sómente, se efectuou a da República Socialista de Cuba para a República Popular de Angola.

12

12

IV - INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO

2.ª VIAS

A comissão constatou que esta modalidade se tem desenvolvido satisfatoriamente. No entanto recomenda aos organismos angolanos e cubanos que façam esforços para ampliar este intercâmbio de grande importância para ambas as Partes, os quais devem estabelecer mecanismos que permitam controlar com êxito esta esfera de trabalho bilateral.

1 - No domínio da Agricultura

O Intercâmbio de documentação efectuado refere-se à produção e conservação florestal.

2 - No domínio da Construção

Não houve troca de documentação.

3 - No domínio da Indústria e Energia

Enviaram-se 62 livros com textos em várias tecnologias da sidero-mecânica, exemplares de resumos técnicos na especialidade da borracha; literatura em matéria de vidros, papel, pintura bem como publicações técnicas no campo da electricidade e 91 livros de textos em distintas especialidades da indústria alimentar.

Para indústria açucareira enviaram-se 39 exemplares de material didáctico, além de outras publicações técnicas.

4 - No domínio dos Transportes

Não houve troca de documentação.

5 - No domínio do Comércio Interno

Enviaram-se informações técnicas no domínio do comércio e da capacitação de quadros.

6 - No domínio da Planificação

Efectuou-se o intercâmbio de informação acordado mutuamente. A Parte angolana não recebeu documentos de carácter científico (47 títulos) e a Parte cubana 5 títulos.

.../... Q

7 - No domínio da Estatística

Enviaram-se vários exemplares (33 títulos em geral) da especialidade.

8 - No domínio do Trabalho

A Parte cubana ofereceu aos camaradas angolanos literatura em matéria laboral e legislativa. Estes materiais abarcam 102 títulos.

9 - No domínio das Comunicações

Entregaram-se materiais técnicos no ramo da telegrafia e da rádio

10 - No domínio da Cultura

Entregaram-se materiais afins, 97 títulos, em vários exemplares de cada um.

11 - No domínio dos Desportos

Enviaram-se materiais considerados de grande valor científico e pedagógico.

12 - No domínio das Pescas

Enviaram-se revistas "Mar e Pesca" e materiais elaborados pelo Centro de Investigações Pesqueiras assim como as Revistas Mercados e valores de Produtos Exportáveis que totalizam 14 exemplares Além de documentação e materiais científicos para a Biblioteca de Investigações Pesqueiras do Lobito.

13 - No domínio da Educação

Entregou-se a documentação solicitada bem como todo o tipo de informações inerentes à actividade.

Relativamente à Educação superior entregaram-se apontamentos e guias de 60 disciplinas.

- 14 - No domínio da Televisão
Não houve intercâmbio de informação
- 15 - No domínio da Rádio
Não houve intercâmbio de informação
- 16 - No domínio da Saúde
Cumpriram-se com todas as solicitações efectuadas à Parte angolana.
- 17 - No domínio dos Assuntos Sociais
Não se programaram envios de documentação
- 18 - No domínio das Finanças
A Parte angolana recebeu os materiais solicitados (8 títulos) bem como outros adicionais.
- 19 - No domínio do Comércio Externo
Enviaram-se os materiais solicitados pela Parte angolana bem como publicações de entidades cubanas e outros redigidos pela assessoria cubana, num total de 35 títulos.
- 20 - No domínio da Banca
Não houve intercâmbio de informação.
- 21 - No domínio da Justiça
Entregaram-se todos os documentos solicitados assim como todo o tipo de informação nesta especialidade.
- 13/
- C.

15. NO DOMÍNIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

FORMAÇÃO DE QUADROS

Formação completa

- Oficinas de Ponta	...	10	
- (Piloto de Altura)	...		
- Maquinista de Navio	...	10	 20

Aperfeiçoamento Profissional

10

No domínio da Marinha - 3 meses

- Técnicos de operações	...	2	
" " Afretamento de			
Navio	2	COM A CUFJET	6
- Especialistas em Portos	2		
- Técnico de Afretamento de Navio	2	ANGLOCARIBIAN	2
- Técnico de Abastecimento de material (A.T.M.) e Operador	2	MAMBISA	2

Intercâmbio de Missões

- 1 Missão a efectuar da RPA para República de Cuba no 3º trimestre

16. NO DOMÍNIO DAS PESCAS

20 Bolseiros para a formação de Pilotos, Maquinistas e outras Especialidades

Duração: 4 anos

12/

Q.

PERSPECTIVAS PARA 1980 NO QUE CONCERNE À FOR-
MACÃO DE QUADROS E INTERCÂMBIO DE MISSÕES

1. No domínio da Agricultura

- Intercâmbio de Missões

1 no Sector de cafeicultura composta por 5 elementos

Data: Início do 2º trimestre de 1980 (Abril)

1 no Sector da Agricultura composta por 10 elementos

Domínio: realidades da produção de banana, citrinos, arroz e
investigação agronómica

Data: Início do 3º trimestre

1 no Sector de Agricultura e Pecuária composta por 8 elementos

Domínio: avicultura, pecuária leiteira e investigação veterinária

Data: 4º trimestre de 1980

- Intercâmbio de Informação e Documentação

- Nos domínios agrário e pecuário

- Formação de Quadros

No Sector da cafeicultura:

- 12 auxiliares de contabilidade

- 36 quadros de direcção

- 12 auxiliares de fitosanidade

No Sector da Avicultura

- 4 veterinários (nível médio)

- 10 zootécnicos (nível superior)

A previsão em formação de quadros na Agricultura totaliza 64 elementos
para formação a nível médio e 10 para formação à nível superior.

.../...

2 - No domínio da Construção

- 2 -

- Intercâmbio de Missões

Prevê-se a deslocação de 10 missões da P.P.A. à R.Socialista de Cuba para períodos de 15 dias sendo:

2- do I.C.M. e da D.N.U.E. ambas compostas por 8 elementos

Domínio: Organização da produção nas empresas e troca de experiência em Hidro-economia e calculo automático

Data - 1º trimestre

.1 do I.N.H. composta por 5 elementos

Domínio : aquisição de experiência em organização, controlo e manutenção de habitações

Data: 1º trimestre

.3 do I.N.P.F. sendo 2 compostas por 6 elementos e uma por 4 elementos

Domínio: Análise de Planos ; informação territorial e organização e administração

Data: 2º trimestre

.1 da D.N.R.H. composta por 6 elementos

Domínio: aquisição de experiência no trabalho prático de capacitação em cocolas e a protecção e higiene do trabalho

Data: 2º trimestre (Junho)

.2 da D.N.U.E. composta por 5 e 4 elementos respectivamente

Domínio: aquisição de experiência em urbanismo e troca de experiência em medição de caudais e calculo automático.

.../...

Data: 3º trimestre (Julho)

1 da L.E.A. composta por 5 elementos

Domínio: aquisição de experiência em lab. de materiais de construção e control de qualidade e Geotécnica

Data: 3º trimestre

- Formação de Quadros

A Parte angolana enviará à R. de Cuba 190 trabalhadores angolanos para cursos de aperfeiçoamento profissional nos vários ramos deste domínio.

3 - No domínio dos Assuntos Sociais

- Intercâmbio de Missões

1 da R.P.A. à Cuba composta por 6 elementos

Domínio: Infância

Data: II trimestre (60 dias)

4 - No domínio das Finanças

- Intercâmbio de Missões

2 da R.P.A. para a R.S. de Cuba, cada uma composta por 10 elementos

Data : a acordar

5 - No domínio da Saúde

- Intercâmbio de Missões

1 da R.P.A. à R.S. de Cuba composta por 6 elementos para um período de 8/10 dias

Data : 1º semestre de 1980

- Formação de Quadros

A Parte angolana enviará a R. de Cuba 30 para formação

6 - No domínio das Comunicações

1 da R.P.A. à Cuba composta por 5 elementos

Domínio: técnica postal

Data: 1º trimestre

7 - No domínio da Cultura

- Intercâmbio de Missões

1/2 da R.P.A. à R. Socialista de Cuba

Data: a acordar

- Formação de Quadros

A Secretaria de Estado da Cultura prevê a formação de 5 bolseiros para cursos médios (até 3 anos) sendo 2 em Artes Plásticas; 1 em teatro; 1 em Dança e 1 em Música, assim como 5 elementos em cursos de aperfeiçoamento até (3 meses) distribuídos do seguinte modo :

1 - Musicologia (conservação)

1 - Música

1 - Teatro

1 - Dança

1 - Artes Plásticas

8 - No domínio da Televisão

- Intercâmbio de missões

1 da R.P.A. à Cuba composta por 6 elementos dirigida pelo Director

Objectivo: Aquisição de experiência

Data: IV trimestre de 1980

Duração: 10 a 12 dias

9 - No domínio da Rádio

- Intercâmbio de Missões

1 da R.P.A. à Cuba composta por 2 elementos

Objectivo: Troca de experiência no campo da rádio difusão

Data: Iº trimestre

1 da R.Socialista de Cuba à República Popular de Angola

Data: IV trimestre

- Formação de Quadros

Prevê-se a deslocação de 12 elementos para uma especialização de 6 meses em técnica de emissores que se efectuará em 2 etapas. Um grupo composto por 6 elementos deslocar-se-á em Abril e após regresso desta equipa deslocar-se-á a 2ª também formada por 6 elementos c/ saída prevista em Outubro.

10 - No domínio da Educação

Intercâmbio de Missões

A Parte angolana pretende efectuar as seguintes missões

1 da R.P.A. à Cuba composta por 4 elementos

Objectivo: Estudar as experiências da Educação técnico-profissional

Duração: 7 - 10 dias

Data: 2º trimestre

1 da R.P.A. à Cuba composta por 10 elementos

Objectivo: Estudar as experiências da Educação Primária, Secundária no campo e Escolas Pedagógicas

Duração: 7 - 15 dias

Data: 3º trimestre

1 da R.P.A. à R.S. de Cuba

Domínio: Ensino especial

Data : 3º trimestre (Maio/Junho)

- Formação de Quadros

O Departamento de Formação de Quadros do Ministério da Educação apresentou ao Departamento de Quadros do Partido as suas necessidades quanto à formação de quadros angolanos no exterior de acordo com as orientações superiores será este Departamento que definirá para que países serão enviados os quadros angolanos.

11 - No domínio dos Desportos

Formação de Quadros

- 5 bolsas de formação superior

12 - No domínio da Estatística

- Formação de Quadros

1 a 2 bolsas para especialização em Informática e senso

13 - No domínio da Indústria

- Intercâmbio de Missões

A Parte angolana efectuará 11 missões à República Socialista de Cuba sendo:

10 do Sector da Indústria eléctrica

1 do Sector da Indústria Ligeira

Data : a acordar

- Formação de Quadros

A Parte angolana prevê a formação de 50 elementos em cursos médios distribuídos pelos seguintes sectores:

- 1 - indústria química
- 20 - " e Electricidade
- 2 - " Ligeira
- 12 - " Açucareira
- 10 - " Pesada (Siderurgia)
- 5 - " Alimentar

14 - No domínio do Trabalho e Segurança Social

Formação de Quadros

A Parte angolana pretende enviar 20 camaradas para formação completa média 2/3 anos:

- 14 - organização do trabalho e salários
- 6 - protecção e higiene do trabalho

Intercâmbio de Missões

A Parte angolana pretende efectuar 1/2 Missões à República Socialista de Cuba.

Data: 2 e 3º trimestre de 1980

NOVAS SOLICITAÇÕES PARA 1980

Anexo Nº 2

R.P.A.: MINISTÉRIO DO PLANO
CUBA.: JUCEPLAN

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA RPA

DATA DE CHEGADA NA R.P.A.
(TRIMESTRE)

I Especialista em Planificação do Sector Agro-Pecuário	2 1/2	III
I Especialista em Planificação do Sector Industrial	2 1/2	III
I Especialista em Planificação do Sector da Construção	3	II
I Especialista em Planificação do Sector de Transporte e Comunicações	3	II
I Especialista em Planificação do Sector da Saúde e Educação	3 ou 4	II
I Especialista em Aspecto Globais da Planificação	2 ou 3	II
I Especialista em Planificação de Investimentos	1	II

7 TOTAL

CAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO
DA REPÚBLICA DE CUBA

Em conformidade com o Artigo II do Acordo de Coop

...2

RPA : MINISTÉRIO DO PLANO
CUBA: JUCEPLAN

TEMPO DE PERMANÊNCIA
EN MESES NA R.P.A

DATA DE CHEGADA NA R.P.A.
(TRIMESTRE)

6 Professores para a Escola de Economia Curso 80/81

II

R.P.A.: MINISTÉRIO DO PLANO
CUBA.: COMITÊ ESTATAL DE ESTATÍSTICA

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA RPA

DATA DE CHEGADA NA RPA
(TRIMESTRE)

I Especialista em Cartografia de Senso

12

II

13

Q

RPA : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CUBA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA RPA

DATA DE CHEGADA NA RPA
(TRIMESTRE)

I Professor em Desenhos de Planta

3

I

I Técnico de Organização e trabalho técnico Pedagógico

12

II

13

Q

RPA : SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS SOCIAIS
CUBA : MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA RPA

DATA DE CHEGADA NA RPA
(TRIMESTRE)

Sector da Infância (Luanda)

12

II

1 Técnico de Organização e trabalho técnico Pedagógico

12

II

13

Q

R.P.A.: SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS SOCIAIS
R.P.A.: RÁDIO NACIONAL DE ANGOLA
CUBA : MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA RPA
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA R.P.A

DATA DE CHEGADA NA RPA
(TRIMESTRE)
DATA DE CHEGADA NA RPA
(TRIMESTRE)

3 Técnicos médios em Basquetbol

12

II - 80

3 Técnicos médios em Atletismo

12

II - 80

3 Técnicos médios em Voleibol

12

II - 80

4 Técnicos em Rádio Difusão Sonora (Luanda)

12

12

II - 80

2 Técnicos médios em Rádio

12

II - 80

1 Especialista em Actas Manuais

12

II - 80

2) TOTAL

13

Q

R.P.A.: SECRETARIA DE ESTADO DOS DESPORTOS
CUBA : INSTITUTO NACIONAL DOS DESPORTOS E RECREIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ARTE, LITERATURA

TEMPO DE PERMANENCIA EM
MESES NA RPA

DATA DE CHEGADA NA RPA
(TRIMESTRE)

5 Técnicos médios em Basquetbol
6 Técnicos médios em Atletismo
8 Técnicos médios em Voleibol
5 Técnicos médios em Judo
2 Técnicos médios em Boxe
1 Especialista em Actos Massivos

TEMPO DE PERMANENCIA EM
MESES NA RPA
12
12
12
12
12
12

11 - 80
11 - 80
11 - 80
11 - 80
11 - 80
11 - 80

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO E DO DISCO (LUANDA)

27 TOTAL

1 Especialista em Artes Gráficas

12

II

1 TOTAL

13

Q

R.P.A.: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CUBA : MINISTERIO DA CULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ARTE, LITERATURA E ESPACTACULOS (LUANDA)

PSYCHOLOGIA

TEMPO DE PERMANENCIA EM
MESES NA R.P.A

DATA DE CHEGADA NA R.P.A
(TRIMESTRE)

1 Especialista em Música
1 Especialista em Artes Plásticas

12
10

II
II

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO E DO DISCO (LUANDA)

1 Especialista em Artes Gráficas

12

II

3 TOTAL

13

Q

R.P.A.: MINISTERIO DAS PESCAS
CUBA : MINISTERIO DA INDÚSTRIA PESQUEIRA

PORTO ALEXANDRE

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA R.P.A.

DATA DE CHEGADA
(TRIMESTRE)

2 Torneiros "A"

12

II

1- Técnicos especializados em cabos telefónicos Junistas

12

II

2- Técnicos especializados em cabos telefónicos para detecção de avarias

12

II

1- Técnico especializado em Centrais Manuais

12

II

1- Técnico de formação em VHF (Very high frequency-Sistema de feixes hertezianos, rádio)

12

II

1- Electricista de Automóveis

12

II

2- Bate-Chapas auto

12

II

1- Técnico especializado em ondas curtas

12

II

II TOTAL

R.P.A.: MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
CUBA : MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM
MESES NA R.P.A.

DATA DE CHEGADA
(TRIMESTRE)

2 - Professores de Pedagogia

12

II

1 - Professor de Física

12

II

3- Técnicos especializados em cabos telefónicos Junistas

12

II

2- Técnicos especializados em cabos telefónicos para detecção de avarias

12

II

1- Técnico especializado em Centrais Manuais

12

II

1- Técnico de formação em VHF (Very high frequency-Sistema de feixes hertezianos, rádio)

12

II

1- Electricista de Automóveis

12

II

2- Bate-Chapas auto

12

II

1- Técnico especializado em ondas curtas

12

II

II TOTAL

DA REPÚBLICA DE CUBA		
... II do Acordo de Coop		
R.P.A.: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO CUBA.: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		
<u>DIRECÇÃO DE FORMAÇÃO DE QUADROS E ENSINO</u>	<u>TEMPO DE PERMANÊNCIA EM MESES NA RPA</u>	<u>DATA DE CHEGADAS (TRIMESTRE)</u>
4 - Professores de Geografia	12	II
2 - Professores de Pedagogia	12	II
1 - Professor de Física	12	II
<u>CENTRO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (LUANDA-VIANA)</u>		
1 - Professor de Matemática	12	II
1 - Professor de Física	12	II
1 - Professor de Química	12	II
1 - Professor de Biologia	12	II
1 - Professor de Pedagogia	12	II
1 - Professor de Psicologia	12	II
1 - Professor de Economia Política	12	II
1 - Professor de Geografia	12	II
1 - Professor de Filosofia	12	II
1 - Professor de História	12	II
17 TOTAL		

GOLA E O INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO DA REPÚBLICA DE CUBA		
... II do Acordo de Coop		
R.P.A.: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO CUBA.: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		
<u>DIRECÇÃO DE FORMAÇÃO DE QUADROS E ENSINO</u>	<u>TEMPO DE PERMANÊNCIA EM MESES NA RPA</u>	<u>DATA DE CHEGADAS (TRIMESTRE)</u>
4 - Professores de Geografia	12	II
2 - Professores de Pedagogia	12	II
1 - Professor de Física	12	II
<u>CENTRO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (LUANDA-VIANA)</u>		
1 - Professor de Matemática	12	II
1 - Professor de Física	12	II
1 - Professor de Química	12	II
1 - Professor de Biologia	12	II
1 - Professor de Pedagogia	12	II
1 - Professor de Psicologia	12	II
1 - Professor de Economia Política	12	II
1 - Professor de Geografia	12	II
1 - Professor de Filosofia	12	II
1 - Professor de História	12	II
17 TOTAL		

Em conformidade com o Artigo II do Acordo de Cooperação Técnica assinado em Havana, a 29 de Julho de 1960.

...12

PRIMEIRO R.P.A.: MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO
CUBA : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SEGUNDO

TEMPO DE PERMANÊNCIA NA R.P.A. PARA:	TEMPO DE PERMANÊNCIA EM MESES NA R.P.A.	DATA DE CHEGADA (TRIMESTRE)
I- Advogado para o Instituto Nacional de Habitação	12	II

TERCEIRO

DATA DE CHEGADA NA R.P.A.
(TRIMESTRE)

A partir do II Trimestre

QUARTO

3

Q

Em conformidade com o Artigo II do Acordo de Cooperação Técnica assinado em Havana, a 29 de Julho de 1960.

...13

R.P.A.: MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO
CUBA : MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

TEMPO DE PERMANÊNCIA
NA R.P.A. PARA:

Universitários, Assessores e Chefes de Grupo	18 Meses
Técnicos médios e Operários Qualificados	12 Meses

DATA DE CHEGADA NA R.P.A.
(TRIMESTRE)

A partir do II Trimestre

3

Q

NIVEL CENTRAL : 37 TOTAL

...14

- 9 - Oficiais
- 1 - Secretaria
- 27 - Choferes

DIRECÇÃO NACIONAL DE OBRAS DE ENGENHARIA : 3 TOTAL

- 1 - Engenheiro Hidrotécnico
- 1 - Engenheiro Projectista de Abastecimento de Água
- 1 - Engenheiro de Esquemas

LABORATORIO DE ENGENHARIA DE ANGOLA : 7 TOTAL

- 1 - Engenheiro Especialista em Estradas (Solo)
- 1 - Engenheiro Especialista em fundação (Geotécnica)
- 1 - Licenciado em documentação (Técnico especialista em Informação Técnica)
- 1 - Técnico Documentalista
- 1 - Técnico Médio de Geotécnica
- 1 - Técnico Médio com experiência em dosagem
- 1 - Técnico Médio com experiência em ensaios quimicos de cimentos solos e água

ENCOI U.E.E 22 TOTAL

- 1 - Assessor do Director da Empresa
- 1 - Engenheiro Mecânico
- 1 - Engenheiro Cível
- 1 - Técnico de Montagem Mecânica
- 5 - Montadores Mecânico
- 1 - Desenhador Mecânico
- 3 - Responsavel de Obras Civil Industrial
- 1 - Latociro em Isolamento Técnico
- 2 - Tubeiros "A"
- 1 - Soldador "A"
- 5 - Mecânico Montados "B"

13

Q

ENAS (Empresa Nacional de Água e Saneamento) : 5 TOTAL

...15

- 1- Engenheiro Químico
- 1- Engenheiro Hidráulico
- 1- Engenheiro Electrotécnico
- 1- Técnico médio em montagem manutenção e tratamento de água.
- 1- Técnico médio de electricidade

DIRECÇÃO NACIONAL DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES : 18 TOTAL

- 1- Chefe de Grupo (Arquitecto)
- 1- Engenheiro de Calculo Estrutura
- 1- Engenheiro Mecânico
- 1- Arquitecto Projectista em projectos da Habitação
- 2- Arquitecto Urbanista
- 1- Arquitecto Projectista Instalações Agro-Pecuária
- 1- Arquitecto Projectista de Obras Hospitalares
- 1- Arquitecto Projectista Edificações Sociais
- 1- Projectista em Instalações Eléctricas
- 1- Projectista em Instalações Hidráulicas e Sanitárias
- 1- Técnico médio projectista em Obras Hospitalares
- 1- Desenhador de Instalações Hidro Sanitárias
- 1- Desenhador de Instalações Eléctricas
- 1- Desenhador de Urbanismo "A"
- 1- Técnico médio de Tubagens Industriais e Isolamentos
- 1- Técnico médio de programação e controlo
- 1- Orçamentista

DIRECÇÃO NACIONAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: 18 TOTAL

- 1- Chefe de Grupo
- 1- Electricista Bobinador
- 1- Soldador "A"
- 2- Soldador "B"
- 1- Torneiro "A"
- 1- Mecânico de Máquinas e Ferramentas
- 1- Técnico médio em Estatística

- 1- Planificador de manutenção de peças Sobressalentes
- 1- Técnico médio em materiais de Construção
- 1- Desenhador Mecânico
- 1- Técnico médio de normalização e controlo de qualidade
- 1- Técnico médio de Carpintaria
- 1- Técnico médio de mosaicos
- 1- Técnico médio de pedreira
- 1- Planificador de produtos e abastecimento de materias primas
- 2- Assessores de Empresas provinciais (Global)

RECURSOS HUMANOS : 7 TOTAL

- 1- Chefe de Grupo
- 1- Técnico em organização de trabalho e salários especialista em edificações
- 1- Técnico em organização de trabalho e salários
- 1- Assessor de organização controlo e capacitação
- 1- Professor de Mecânica Industrial
- 1- Professor de Electricidade Industrial
- 1- Técnico de Protecção e Higiene

LUANDA

UNICERAMICA : 1 TOTAL

- 1- Assessor do Director

EMPROMAC (Empresa Provincial de Materiais de Construção): 9 TOTAL

- 1- Mecânico Auto "A"
- 1- Frezador "A"
- 1- Torneiro "A"
- 1- Electricista Industrial "A"
- 1- Electricista Industrial "A"
- 1- Técnico médio de planificação
- 1- Mecânica Industrial "A" manutenção e reparação
- 1- Mecânico Industrial "A" para máquinas de polidor mosaicos

12

Q

LUANDA

EDIFICAÇÕES : 5 TOTAL

- 4 - Responsável de Obra "B"
- 1 - Canalizador "A"

TECNICA : 4 TOTAL

- 1- Engenheiro Civil
- 1- Técnico médio em instalações hidráulicas e sanitarias
- 1- Técnico médio em edificações
- 1- Técnico médio em prefabricado (Giron)

GABINETE DO PLANO : 2 TOTAL

- 2 - Técnicos Estatístico "A"

RECURSOS HUMANOS

- 1- Técnico médio em protecção e Higiene do trabalho

DIRECCÃO NACIONAL DE OBRAS E ENGENHARIA

- 1- Electricista Auto "A" (Equipamentos Pesados)
- 3- Mecânicos em equipamentos pesados
- 1- Técnico médio em planificação (Est.Cadastro)

MECANIZAÇÃO : 2 TOTAL

- 1- Mecânico em equipamentos pesados
- 1- Electricista Auto "A"

CONSTROI

- 1- Técnico médio em reparação geral

ENCIB : 5 TOTAL

- 3- Mecânicos em equipamentos pesados

1/5

Q

- 1- Torneiro
- 1- Frezador

...18

DIRECÇÃO DE LUANDA : 1 TOTAL

- 1- Chefe de Grupo

ECOAL : 2 TOTAL

- 2- Electricista Instalador "A"

BENGUELA

DIRECÇÃO : 1 TOTAL

- 1- Chefe de Grupo

TECNICA : 5 TOTAL

- 1- Arquitecto
- 1- Engenheiro Civil
- 1- Técnico médio em edificações
- 1- Técnico médio projectista em instalações eléctricas
- 1- Programador de Obras

RECURSOS HUMANOS : 5 TOTAL

- 1- Técnico médio em organização do trabalho e salário
- 1- Técnico médio em protecção Higiene e trabalho
- 1- Técnico docente
- 1- Instrutor em Construção Civil
- 1- Instrutor de máquinas e ferramentas

I.M.C. : 3 TOTAL

- 1- Técnico médio em controlo de qualidade (Cerâmica vermelha e Blocos)
- 1- Técnico em exploração de Britagem
- 1- Instrutor Mecânico Industrial

FABRICA DE CIMENTO : 4 TOTAL

- 1- Engenheiro Químico

- 2- Mecânicos Industrial
- 1- Electricista Industrial

A.T.M. : 1 TOTAL

- 1- Electricista Auto "A"

ENGENHARIA

- 1- Técnico médio em canalização (Aquaduto)

BIE

DIRECÇÃO: 1 TOTAL

- 1- Assessor do Delegado IMC

RECURSOS HUMANOS : 3 TOTAL

- 1- Técnico organização trabalho e salários

EDIFICAÇÕES : 3 TOTAL

- 1- Técnico médio em edificações

- 1- Programador de Obras

- 1- Topógrafo

A.T.M. : 1 TOTAL

- 1- Mecânico Auto "A"

CABINDA

A.T.M. : 2 TOTAL

- 1- Torneiro "A"

- 1- Electricista Bobinador

I.M.C.: 2 TOTAL

- 1- Técnico em materiais de construção

- 1- Mecânico Industrial

12/

Q

HUAMBO

EDIFICAÇÕES : 11 TOTAL

- 1- Engenheiro Civil (Estrutura)
- 1- Técnico médio projectista em instalações eléctricas
- 1- Topógrafo
- 1- Técnico médio em edificações
- 4- Responsável de Obra "A"
- 1- Projectista de instalações hidráulicas e sanitárias
- 1- Desenhador Arquitectónico
- 1- Contabilista

A.T.M. (Abastecimento, transportes e Mecanização): 1 TOTAL

- 1- Especialista em abastecimento

RECURSOS HUMANOS : 5 TOTAL

- 1- Técnico em organização trabalho e salários
- 1- Instrutor de Ferreiro
- 1- Instrutor de canalização
- 1- Instrutor de electricidade instaladora
- 1- Instrutor de ofício em construção civil

IMC : 5 TOTAL

- 1- Técnico em materiais de construção
- 1- Electricista industrial "A"
- 1- Electricista "A"
- 1- Técnico em exploração de pedreira
- 1- Mecânico Industrial "A"

DIRECÇÃO 1 TOTAL

- 1- Chefe do Grupo

HU1LA

RECURSOS HUMANOS : 2 TOTAL

- 1- Técnico em organização de trabalho e salários
- 1- Técnico docente

1/3

Q

EDIFICAÇÕES : 5 TOTAL

...21

- 1 - Técnico projectista em instalações eléctricas
- 1 - Técnico médio projectista em instalações hidráulicas e sanitárias
- 1 - Arquitecto
- 2 - Responsável de Obra "A" (Sandino)

IMC : 6 TOTAL

- 1 - Mecânico Industrial
- 1 - Mecânico Industrial (Cerâmica)
- 1 - Electricista Industrial (Cerâmica)
- 1 - Electricista Industrial
- 1 - Electricista Industrial (Máquinas de carpintaria)
- 1 - Técnico em materiais de Construção

DIRECÇÃO : 1 TOTAL

- 1 - Chefe de Grupo

KWANZA NORTE

DIRECÇÃO : 1 TOTAL

- 1 - Assessor do Delegado

RECURSOS HUMANOS : 1 TOTAL

- 1 - Técnico médio em organização trabalho e salários

EDIFICAÇÕES : 4 TOTAL

- 1 - Técnico médio em edificação
- 1 - Programador de Obras
- 1 - Topógrafo
- 1 - Responsável de Obra "B"

ATM : 3 TOTAL

- 1 - Técnico médio em uso e exploração de equipamento
- 1 - Mecânico Auto "A"
- 1 - Electricista Auto "A"

IMC : 4 TOTAL

- 1- Técnico em materiais de construção
- 1- Electricista Industrial
- 1- Técnico médio em materiais de Construção
- 1- Técnico médio em Cerâmica vermelha

KWANZA - SUL

RECURSOS HUMANOS : 2 TOTAL

- 1- Técnico em organização do trabalho e salários
- 1- Técnico docente

ATM (Abastecimento, Transporte e Mecanização): 1 TOTAL

- 1- Electricista Auto "A" (Gasolina)

IMC : 3 TOTAL

- 1- Técnico em exploração de Pedreira
- 1- Instrutor de Electricidade Industrial
- 1- Instrutor mecânico Industrial

KUANDO KUBANGO

RECURSOS HUMANOS : 1 TOTAL

- 1 - Instrutor em Construção Civil (Pedreira-Carpintaria)

ATM : 1 TOTAL

- 1- Técnico em uso e exploração de Equipamentos

IMC : 1 TOTAL

- 1- Mecânico Industrial

LUNDA NORTE

EDIFICAÇÕES : 2 TOTAL

1ed

Q.

- 1- Técnico médio em edificações
- 1- Programador de Obras

ATM (Abastecimento, Transporte e Mecanização) : 1 TOTAL

- 1 - Electricista Auto "A"

RECURSOS HUMANOS : 1 TOTAL

- 1- Técnica docente

IMC : 4 TOTAL

- 1- Técnico médio em Cerâmica
- 1- Mecânico Industrial
- 1- Técnico médio em carpintaria
- 1- Técnico em exploração de Britagem

LUNDA-SUL

RECURSOS HUMANOS : 3 TOTAL

- 1- Técnico em organização trabalho e salários
- 1- Técnico docente
- 1- Instrutor de ofícios em construção Civil (Pedreiro)

IMC : 2 TOTAL

- 1- Técnico médio em materiais de Construção
- 1- Técnico médio em Cerâmica Vermelha

MALANGE

EDIFICAÇÕES : 5 TOTAL

- 1- Arquitecto Urbanista
- 2- Responsáveis de Obras "A"
- 2- Electricista Instalador "A"

ENGENHARIA : 1 TOTAL

- 1- Técnico médio em canalização (aqueduto)

C.

RECURSOS HUMANOS : 1 TOTAL

- 1- Técnico em organização Trabalho e Salários

IMC : 4 TOTAL

- 1- Técnico em materiais de Construção
- 1- Electricista Industrial
- 2- Mecânicos Industriais

MOÇAMÉDES

EDIFICAÇÕES : 2 TOTAL

- 1 - Programador de Obras
- 1 - Electricista Instalador

ATM : 1 TOTAL

- 1- Electricista Auto

RECURSOS HUMANOS : 1 TOTAL

- 1- Técnico docente

IMC : 5 TOTAL

- 1- Torneiro "A"
- 1- Mecânico Industrial
- 1- Técnico médio em materiais de Construção
- 1- Técnico médio em control de qualidade
- 1- Especialista em control da produção

MOXICO

TÉCNICO: 2 TOTAL

- 1- Programador de Obras
- 1- Técnico médio projectista em instalações electricas

EDIFICAÇÕES : 1 TOTAL

- 1- Responsável de Obra "B"

1/ed

Q

RECURSOS HUMANOS : 1 TOTAL

...25

1- Técnico em organização trabalho e salários
ATM : 1 TOTAL

1- Mecânico Auto "A"
IMC : 3 TOTAL

- 1- Mecânico Industrial em máquinas de carpintaria
- 1- Electricista Industrial em máquinas de carpintaria
- 1- Técnico médio em carpintaria

UIGE

ATM : 1 TOTAL

1- Técnico médio em uso e exploração de equipamentos
IMC : 3 TOTAL

- 1- Técnico em materiais de construção
- 1- Mecânico Industrial
- 1- Electricista Industrial

DIRECÇÃO : 1 TOTAL

- 1- Assessor do Delegado

EDIFICAÇÕES : 4 TOTAL

- 1- Técnico médio em edificações
- 1- Programador de Obras
- 2- Responsáveis de Obras "A"

RECURSOS HUMANOS

- 3- Instrutor de ofícios

ZAIRE

ATM : 1 TOTAL

1 - Técnico em uso e exploração de equipamentos

RECURSOS HUMANOS : 2 TOTAL

1 - Técnico em organização trabalho e salários
1 - Técnico docente

IMC : 1 TOTAL

1 - Técnico em materiais de Construção

FUTUNGO DE BELAS : 3 TOTAL

1 - Carpinteiro "A"
1 - Estucador "A"
1 - Electricista "A"

TOTAL GERAL : 304

1/25

Q

EL MINISTRO DE EDUCACION

Aguarda el antro a convocar brevemente.

Defesa. Orlog

LA RE/DQ. Luis Felipe

MEJ: Alukoki e Cuarta

PL

12/12/1980

Estimado compañero Lukoki:

Ante todo, reciba un saludo fraternal y nuestros deseos de que la actividad que usted dirige marche a pleno éxito.

Ocupamos su amable atención para informarle que en las escuelas de su país, del Municipio Especial Isla de la Juventud, al concluir el presente curso escolar 1980-1981, terminarán los estudios correspondientes al noveno grado, 119 estudiantes angolanos, de los cuales 39 son hembras.

Para esta fecha, nuestro Ministerio se encuentra preparando el plan de ingresos a los diferentes centros de estudio, de los jóvenes que en nuestro país concluirán en el mes de julio de 1981 el noveno grado y, como también debe preverse lo anterior para los jóvenes angolanos que presentan esta condición, es que nos dirigimos a usted a fin de conocer el destino que deben tener estos estudiantes a partir del mes de septiembre próximo.

Mucho nos ayudaría en nuestro trabajo, que por su país se nos comunicara qué estudios se interesan para dichos estudiantes, para lo cual, nuestro Ministerio estaría en disposición -si fuera necesario- de recibir a una delegación integrada por uno o dos funcionarios que pudiera, incluso, distribuir a los jóvenes en cuestión, analizando con ellos mismos

Al Excelentísimo Señor Ambrosio Lukoki
Miembro del Buró Político del
MPLA-Partido del Trabajo y
Ministro de Educación de la
República Popular de Angola

306
17.10.80
Arquiva-se

Com a delegação de uma delegação
Partidária-Governamental a Cuba, chefiada
pelo edo Antonio Jacinto, (o assunto
exposto na carta foi ultrapassado
a delegação inteiramente o Cuba
blatino, vice-ministro da Educação
e mais dois elementos do PCT) e
teve como objetivo fundamental
fazer uma avaliação profunda sobre
os problemas existentes na
Ilha de Juventude.

Correspond
22.01.81

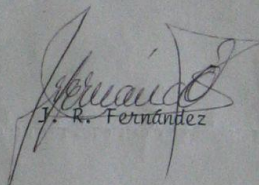
AUGUSTO LOPES TEIXEIRA

EL MINISTRO DE EDUCACION

.../2

y con los profesores angolanos en las escuelas, la ubicación de aquellos, en las distintas especialidades de la Educación Técnica y Profesional, preuniversitario u otro destino, según el interés y planes de su país y nuestras posibilidades. Esta delegación podríamos recibirla en el mes de noviembre próximo.

Fraternalmente,


J. R. Fernández

AUGUSTO LOPES TEIXEIRA

MINISTRO DA EDUCACAO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MED

A COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS

A)- TRABALHO REALIZADO NO ANO LECTIVO DE 1979/1980.

No campo da cooperação com organismos internacionais, intergovernamentais, governamentais e não-governamentais, durante este período foram incrementados e mesmo estabelecidos contactos através de troca de informações, documentações e delegações, bem como através da assistência material e técnica.

1. Com efeito, com o PNUD que é fonte de financiamento dos Projectos ANG/76/003 sobre Formação profissional e ANG/76/005 sobre Formação de Formadores do Ensino de Base sendo presentemente levados a efeito respectivamente no Centro profissional de Luanda e na Direcção de Formação de Quadros do Ensino, o Processo da cooperação vai evoluindo. Para o efeito desde já se salienta o aumento e prorrogação de ambos projectos, visto que o tempo inicial previsto para a duração dos programas, assim como orçamento global, não é suficiente para o total cumprimento de todas as actividades previstas.

Noutras palavras, isto é, alterar o tempo de execução do programa de acção do projecto ANG/76/003, de 36 meses, sejam 3 anos, previsto inicialmente para 60 meses, sejam 5 anos, considerando Abril de 1978 o início; por outro lado, isto quer dizer também aumentar as especialidades de cinco para sete, tendo em consideração a formação e aperfeiçoamento de torneiros e frezadores.

Quanto à ampliação do projecto ANG/76/006, isto quer dizer que o tempo inicial de 3 anos e 2 meses previsto vai ser alterado para 4 anos considerando Janeiro de 1981 o termo de prorrogação suficiente para o total cumprimento de todas as actividades previstas.

É de notar que o MED juntamente com o PNUD realiza o programa ANG/76/003 com o enquadramento de 5 peritos da OIT, considerada agente de execução de projecto; enquanto que o programa ANG/76/006 está sendo cumprido com 6 peritos da UNECCO.

.../...

Não obstante o nível que atingiu a cooperação com o PNUD, perguntamo-nos se este organismo só pode colaborar com MED em dois ou três projectos existentes. Caso não for assim, porque é que o MED na sua tentativa de solucionar vários problemas com que se debate, nomeadamente no que se refere ao funcionamento do Instituto Superior de Ciências para Educação no Lubango, assim como à construção de uma cidade Universitária nos arredores de Luanda, não solicita o apoio do PNUD?

Por outro lado é de notar que muitos antes da intervenção do PNUD na RPA, está sendo concretizado o projecto denominado Instituto Angolano de Educação na cidade de Loubomo na República Popular do Congo.

Com efeito, graças ao apoio financeiro da SWEDISH INTERNACIONAL DEVELOPMENT AGENCY (SIDA) Departamento funcionando dentro do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Suécia, e WORLD UNIVERSITY SERVICE (WUS) do Reino da Dinamarca levou a cabo a construção do referido Instituto no período de 1971 a 1975. Em 1975 a 31 de Março de 1981 data prevista para o termo do projecto, a UNESCO vai assegurando o funcionamento do mesmo com o enquadramento de um perito, o administrador.

2. A UNESCO é organismo com que mantemos contactos muito activos e diversos, indo da participação dessa organização na execução do projecto ANG/76/006 sobre a formação de Formadores do Ensino de Base até ao intercâmbio de informações e documentações sobre actividades e aspirações tanto da UNESCO como do MED, bem como à participação do MED em vários encontros científicos internacionais promovidos pela UNESCO.

A este respeito, a R.P.A. através do MED, participou na reunião de peritos sobre necessidades em Formação de pessoal de alfabetização que teve lugar em MONRÓVIA, República da Libéria, de 3 a 15 de Dezembro de 1979, assim como no seminário regional sobre os Novos perfis dos inspectores e professores da escola normal, em DAKAR, República do Senegal de 17 a 21 de Dezembro do mesmo.

Para 1980, por ainda não recebermos o calendário dos encontros internacionais programados pela UNESCO não podemos planificar qualquer coisa a este respeito. No entanto, a 21ª sessão da Conferência Geral a ter lugar em BELGRADO, República S.F. DA JUGOSLÁVIA, de 23 de Setembro a 28 de Outubro de 1980, consta já do nosso plano de trabalho, embora ainda não nos fosse enviada a documentação referente aos trabalhos a serem desenvolvidos.

Apesar de existirem contactos frequentes com a UNESCO, é de salientar que esses seriam muito mais activos e eficientes com a criação da Comissão angolana para a UNESCO, órgão coordenador das actividades de ambas as partes e motivando da mesma maneira a abertura da representação angolana junto daquela organização.

Provavelmente nesta óptica seríamos capazes de dar seguimento a várias convenções internacionais e recomendações adoptadas aquando das diversas sessões da UNESCO. Ainda seríamos capazes de estar presentes a diferentes encontros internacionais, dando assim aos outros Estados Membros a oportunidade de se informarem e documentarem sobre a experiência angolana no domínio da Educação, Ciência e Cultura, e de igual modo para a RPA aproveitar a experiência dos outros.

3. Com Organismos não-governamentais, este período caracterizou-se pela visita à R.P.A. de várias delegações.

- Na sequência da estadia na R.P.A. da delegação conjunta da Fundação EDUARDO MONDLANE e do CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AMÍLCAR CABRAL (CIDAC), realizaram-se encontros nos dias 7 e 21 de Janeiro de 1980, com a finalidade de se informar e se documentar sobre o desenvolvimento na R.P.A. do processo referente à Educação, Ensino e Investigação Científica, assim como de apoiar a R.P.A. no que se refere à selecção e envio de candidatos portugueses a cooperantes, pelo que toca ao (CIDAC).

Quanto à Fundação EDUARDO MONDLANE, o objectivo da sua visita à R.P.A. era a discussão sobre a embarcação do uniforme assegurada por esta organização, do porto de amsterdam, Holanda, para o porto do Lobito R.P.A.; bem como a recolha de dados básicos sobre as realizações na R.P.A. no domínio da Educação, Ensino e Investigação Científica.

Por ocasião desta visita, a parte angolana entregou aos visitantes alguns materiais, nomeadamente livros elaborados pelo MED. Por outro lado, ficou assente que a cooperação com esses organismos prosseguiria, provavelmente através da execução por parte da Fundação EDUARDO MONDLANE de projecto de pré-fabricados, assim como do apetrechamento de lares e escolas Provisórias.

No que se refere ao CIDAÇ, posteriormente será enviada ao MED a relação sobre as possibilidades e limitações dessa organização no domínio da cooperação.

-No dia 21 de Fevereiro de 1980 uma delegação conjunta da OXFORD COMITEE FOR FAMINE RELIEF (OXFAM-CANÁDA), da CANADIAN UNIVERSITY SERVICE OVERSEAS (CUSO) e do SERVICE UNIVERSITAIRE CANADIEN OUTRE-MER (SUCO), organismos não governamentais canadianos, em visita à R.P.A. manteve contactos com uma delegação do MED, dos quais ressaltaram o carácter frutuoso da troca de informações e documentações, assim como a disponibilidade dos visitantes de participar na execução do projecto de um centro de Educação e Saúde no Huambo.

-De 20 a 27 de Fevereiro de 1980, a convite da Embaixada Britânica na R.P.A. visitou este País, o Sr. DENIS CLARE, perito Britânico da British Council, especialista no ensino de Língua inglesa. Na oportunidade o Sr. CLARE manteve contactos com alguns organismos nacionais, nomeadamente o Instituto Nacional de Línguas, a TAAG, a SONANGOL e CIPIE, contactos considerados primeiros passos para a futura colaboração no domínio do ensino de Língua inglesa.

B. PERSPECTIVAS DE TRABALHO PARA O ANO LECTIVO DE 1980/1981

1. PNUD: trabalhar no sentido de concretizar os futuros projectos sobre o funcionamento do ISCED no Lubango e a construção de uma cidade universitária, assim como de elaborar outros projectos relevantes para o MED.

2. UNESCO: trabalhar no sentido de criar a Comissão Angolana para a UNESCO.
- Cumprir na medida do possível as convenções internacionais e recomendações aos Estados Membros.
 - Participar nos encontros internacionais que têm interesse para o MED.
 - Solicitar, quando for necessário, o apoio da UNESCO na materialização de alguns projectos.

3. OUTROS

- na segunda metade de 1980, dar seguimento aos contactos tidos no princípio do ano, em termos da reciprocidade das visitas, com a finalidade de solucionar questões pendentes.
- trabalhar no sentido de descobrir outros organismos com que o MED poderá colaborar positivamente.

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MED, EM LUANDA, AOS 23 DE ABRIL DE 1980. ANO DO 1º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.

MIGUEL KIESSAKA NSINGUI

FUNÇÃOÁRIO DO GIC

1.2. no que se refere à "dignidade do Gabinete"

a) a categoria de Departamento vem consignada no Estatuto Orgânico do MED, aprovado pelo Conselho de Ministros e não expressamente, pelo menos é o que se infere da divisão do Gabinete em sectores;

b) o vencimento do Chefe do GII está consignado no Decreto Executivo Conjunto nº 32/80, dos Camarás dos Ministros do Plano, Trabalho e Finanças;

c) em consequência, ambas são definições que ultrapassam a competência do MED para a sua alteração. Contudo, houve consenso de que, face às atribuições dos GIIs, estes devem merecer categoria de Direcção Nacional.

1.3. que seja estudada uma proposta de alteração de categoria dos GIIs, a submeter ao Conselho de Ministros;

1.4. que o actualmente designado Sector de Intercâmbio se passe a designar "DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS ESTRANGEIRAS"

1.5. quanto à falta de meios humanos particularmente no que se refere à sua qualidade:

a) que a nível das Direcções Nacionais e Delegações Provinciais seja fornecido um efectivo apoio em meios humanos, quer ao GII quer aos SPAC (Sectores Provinciais de Apoio ao Cooperante), mesmo que para tal seja necessário a indicação de professores;

b) que a curto prazo, seja realizado um curso de superação dos actuais trabalhadores do MED ligados ao trabalho de Cooperação, quer ao nível do GII, quer ao nível dos SPAC, para o qual se necessário e possível, se poderia recorrer a técnicos cooperantes;

/

c) que no mais curto prazo de tempo o GII apresente uma proposta concreta para o referido curso de su peração;

d) que seja cumprida a sugestão já anteriormente apresentada, de realização de cursos de formação e aperfeiçoamento de pessoal administrativo do MED a cargo particularmente da DNAP e DNFEQ;

1.6. que as Direcções Nacionais, forneçam ao GII as informa ções periódicas já determinadas sobre a efectividade e e xistência de cooperação colocada sob sua responsabilidade na estrutura central do MED

1.7. que a Universidade de Angola proceda do mesmo modo, no que se refere a toda a cooperação colocada no Ensino Su perior;

que dadas as dificuldades existentes no controle de cop peração a nível do Ensino Superior, tal situação poderia ser ultrapassada com a nomeação de um Vice-Reitor

2. ANÁLISE DA COOPERAÇÃO

2.1 Aspectos Gerais

a) que deveria ser apresentada ao Camarada Ministro da Educação uma proposta no sentido de o ano lectivo passar a ter o seu início em Setembro, considerando-se que foram as seguintes questões

— é já elevado o número de cooperantes no MED prevendo-se ainda um aumento substancial, de modo a fazer face às novas necessidades;

— é elevado o número de bolseiros que vão completar a sua formação no exterior;

— quer os Países onde recrutamos o maior número de cooperantes, quer aqueles para onde normalmente são enviados os nossos bolseiros, iniciam o seu ano lectivo em Setembro/Outubro;

— o Ensino de Base do III Nível é assegurado, numa percentagem muito elevada, pelo Destacamento "CHE

-4-

GUEVARA", que é, na sua totalidade, constituído por estudantes que interromperam os seus estudos para virem para a RPA; o actual calendário escolar, desfasado do calendário escolar cubano, obriga a que seja feita a "rotação/substituição" do Destacamento CG em Fevereiro/Março, de modo a que não percam mais um ano escolar; esta "rotação", processada no decorrer do actual ano lectivo na RPA provoca necessariamente efeitos negativos no funcionamento das escolas e consequente aproveitamento dos alunos;

— também por desfasamento entre o calendário escolar vigente na RPA e em Portugal (País de origem da segunda maior "comunidade" de cooperantes), os contratos dos cooperantes portugueses têm o seu término em 30/09/81, implicando igualmente rotação e substituição de professores a meio do ano lectivo, daí advindo os efeitos negativos já apontados;

b) que a ser aprovada esta proposta, o corrente ano lectivo seria interrompido de 1 de Fevereiro a 3 de Março de modo a permitir a rotação do actual Destacamento "Che Guevara" sem prejuízo dos alunos uma vez que o ano lectivo seria aumentado em dois meses; esta alteração do corrente ano lectivo, não se aplicaria ao I Nível do Ensino de Base e ao Ensino Superior por não serem afectados pelas situações descritas;

c) que o período que mediará entre o fim do ano lectivo (considerando a alteração proposta na alínea anterior) e o início do ano lectivo de 1981/82 (considerando a proposta do seu início em Setembro), permitiria a necessária e urgente reciclagem de todo o corpo docente, a intensificação do plano de monitorias, a consolidação de estruturas organizativas ao

nível de Escola, a planificação e realização de seminários e outras actividades tendentes a uma melhor integração dos cooperantes, quer no sistema de educação e ensino, quer na realidade socio-cultural

2.2 CUBA

- a) que o Destacamento "Che Guevara" deverá ser substituído em Fevereiro de 1961;
- b) que a desarticulação da empresa CUDATÉCNICA tornou encargo da RPA o apoio logístico à cooperação cubana, para o que se têm mostrado insuficientes as estruturas existentes; este facto, aliado à diminuição da cooperação cubana na ODP, veio limitar o número de municípios onde pode ser colocada esta cooperação;
- c) que a cooperação com outros Países para os quais se torna necessário a criação de condições um pouco diferentes das que vinha beneficiando a cooperação cubana, vem implicando um aumento de exigência por parte desta;
- d) que o CIP e os GPAP são as estruturas competentes para definição da utilização a dar aos Professores-Guias;
- e) que não há lugar à designação e categoria de acesores, devendo os cooperantes desenvolver a sua actividade nas estruturas Central e Provinciais ser designados como técnicos;
- f) que a Direcção Nacional do Ensino de Base Regular e o CIP têm a responsabilidade de, conjuntamente, seleccionarem, orientarem metodologicamente e inspecionarem a actividade dos professores de Língua Portuguesa, enviados para Cuba para leccionarem Português ao Destacamento "Che Guevara";

g) que as Direcções Nacionais e o Centro de Investigação Pedagógica deverão programar seminários e cursos de Língua Portuguesa, a desenvolver após a chegada da cooperação à RPA, de modo a facilitar a sua integração;

h) quanto à ILHA DA JUVENTUDE:

_ que é de toda a necessidade aumentar o tempo de permanência dos professores angolanos para, pelo menos, 24 meses;

_ que seria de propor superiormente que o tempo de serviço prestado na Ilha da Juventude contasse como tempo efectivo para prestação de serviço militar uma vez que, nas actuais condições, o jovem professor que seja seleccionado para a Ilha da Juventude, por um período de dois anos veria, quando somados os três anos de prestação de serviço militar, a possibilidade de continuação de estudos interrompida por cinco anos;

_ que seria de toda a conveniência o envio de casais de professores para a Ilha, obtendo-se assim uma maior estabilidade e equilibrio do seu trabalho; no entanto, tal proposta implica necessariamente a resolução de problemas de alojamento, uma vez que na situação actual os professores vivem em camarata na própria escola;

_ que é urgente e inadiável a nomeação de um coordenador devidamente credenciado, de modo a diminuir problemas de relacionamento com a Parte Cubana, definindo-se de imediato os seus poderes e as condições de transporte e alojamento que lhe serão criadas;

_ que é da responsabilidade da Direcção Nacional do Ensino de Base e do CIP a selecção e orientação metodológica dos professores enviados para a Ilha da Juventude, bem como a inspecção da sua actividade

2.3. PORTUGAL

- a) devido à inexistência de condições de alojamento e à pouca probabilidade de as mesmas serem criadas a curto prazo, é recomendável sustentar a contratação de cooperação em 1981, insistindo-se contudo na criação de condições para normalização em 1982;
- b) assim, deve ser reduzido o número de disciplinas a assegurar com cooperantes portugueses, excluindo-se, nomeadamente a Educação Visual e Plástica e a Formação Manual e Politécnica; em consequência torna-se necessário o mais amplo aproveitamento dos alunos dos Institutos Normais de Educação, dos Institutos Médicos, dos cursos Pré-Universitários e da Universidade de Angola, como professores dos níveis inferiores, bem como manter o sistema de colaboração docente, reforçando-o;
- c) se torna imperiosa a organização de seminários para integração e sensibilização dos professores na/para a realidade socio-cultural do País, de modo a que se evitem situações de incorrecção e desajustamento, que vêm sendo frequentes nomeadamente em Língua Portuguesa e História;
- d) as DIRECÇÕES NACIONAIS E AS DELEGAÇÕES PROVINCIAIS DE EDUCAÇÃO devem criar imediatamente os mecanismos necessários para controlo da QUALIDADE de trabalho dos cooperantes portugueses, uma vez que a renovação do seu contrato é de iniciativa da RPA;
- e) para o próximo processo de contratação, deverá a parte portuguesa responsabilizar-se pela selecção de candidatos, competindo ao Grupo de Trabalhos, em Lisboa entrevistar-los, ratificando ou não a selecção.

3. CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL DE TÉCNICOS ESTRANGEIROS

- 3.1. dada a elevada burocratização do processo de contratação individual se deveria propor superiormente a revogação do DECRETO 22/70- ESTATUTO DO TRABALHADOR ESTRANGEIRO, no que

concerne ao processo de contratação, parecendo mais concen-
tânea com a realidade a seguinte prática:

- a) o MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL, de acordo com PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, fixaria uma TABELA SALARIAL, com base na HABILITAÇÃO ACADÉMICA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA do con-
tratando;
 - b) os contratos dos trabalhadores estrangeiros residentes passariam a ser assinados pelos Delegados Provinciais de Educação, devendo ser homologados pelo director do GII/MED produzindo, no entanto, os seus efeitos a par-
tir da data de assinatura, no caso de ser homologado;
 - c) os contratos dos cooperantes individuais continuariam a ser assinados pelo Director do GII/MED, produzindo os seus efeitos a partir da data de desembarque do coo-
perante na RPA;
 - d) através de informação com periodicidade a definir (tri-
mestral ou semestralmente), quer o Ministério do Tra-
balho, quer a Secretaria de Estado da Cooperação toma-
riam conhecimento da cooperação e de número de trabalha-
dores estrangeiros contratados pelo MED
- 3.2. assim resultariam substancialmente reduzidas quer a carga bu-
rocrática ora existente no processo de contratação, quer as
situações susceptíveis de conflito, que daí advêm; paralela-
mente, assim se obtinha maior capacidade de resposta à contra-
tação individual de cooperantes;
- 3.3. O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NÃO DEVE PROCEDER À CONTRATAÇÃO DE
TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESIDENTES, COMO PROFESSORES, DE
QUE OS MECOS POSSUAM HABILITAÇÕES INFERIORES À 9ª CLASSE,
exceptuando-se os casos dos que se encontram já em funções.

4. DIVERSOS

- 4.1. no sentido de se diminuir a o dificuldades de alojamento
na cidade de Luanda, seja estudada a possibilidade de apro-
veitamento, para alojamento de cooperantes, das instalações

do ex-seminário Maior de Luanda e do ex-D. Pedro V;

4.2. não podendo a reunião em curso ser designada como CONSELHO CONSULTIVO RESTRITO, não era de sua competência pronunciarse sobre o regulamento deste último;

4.3. se propunha, para a realização do Encontro dos Ministros da Educação dos Países da ex-CONCP, a data de 16 a 23 de Novembro de 1981, coincidente com as comemorações do Dia do Educador;

4.4. se deveria propôr ao Camarada Ministro da Educação a realização urgente de um CONSELHO CONSULTIVO RESTRITO, com Orden de Trabalho a definir; neste aspecto, solicitou-se ainda fosse definido se, na ausência de qualquer dos membros que nele têm assento, o seu substituto pode estar presente na reunião;

EM SÍNTESE, CONSIDEROU-SE

I. NECESSÁRIA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CATEGORIA QUE NESTE MOMENTO É ATRIBUÍDA AOS GABINETES DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL;

II. SER PRELENTE O AUMENTO DE PESSOAL DO MED QUALIFICADO PARA TRABALHO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO, RECOMENDANDO-SE A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE SUPERAÇÃO PARA O JÁ EXISTENTE E O QUE, ENTRE TANTO, VENHA A SER RECRUTADO;

III. SER NECESSÁRIA A URGENTE REFORMULAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL DE TÉCNICOS ESTRANGEIROS;

IV. QUE, DADA A FALTA DE CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, EM 1981/82 DEVERÁ SER REDUZIDA A COOPERAÇÃO A TODOS OS NÍVEIS, CRIANDO-SE ENTRETANTO CONDIÇÕES PARA A NORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM 1982/83;

V. O ACTUAL DECTACAMENTO CHE GUEVARA DEVE SER SUBSTITUÍDO EM FEVER-

REIRO DE 1901, O QUE RECOMENDA A SUSPENSÃO DAS AULAS EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, COM EXCEÇÃO DO 12.º NÍVEL E DO ENSINO SUPERIOR;

VI. AS DIRECÇÕES NACIONAIS E AS DELEGAÇÕES PROVINCIAIS DE EDUCAÇÃO DEVEM PROCEDER AO CONTROLO EFECTIVO DA QUALIDADE DE TRABALHO DOS COOPERANTES E TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESIDENTES

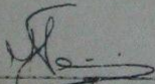
VII. QUE O PRÓXIMO CONCELHO CONSULTIVO ALARGADO SE DEVERIA DEBRUÇAR PARTICULARMENTE SOBRE PROBLEMAS DE COOPERAÇÃO;

VIII. IGUALMENTE NO SENTIDO DE CONSOLIDAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DO TRABALHO REFERENTE A COOPERAÇÃO, TORNA-SE PRELENTE A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO NACIONAL DOS CHEFES DOS SECTORES PROVINCIAIS DE APOIO AO COOPERANTE;

IX. SER OPORTUNO PROPOR QUE O PRÓXIMO ANO LECTIVO SE INICIE NO MÊS DE SETEMBRO DE 1901.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 1900, ANO DO 12.º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.-

OS SECRETÁRIOS,


(JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA)


(JOAQUIM MANUEL SILVA)



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(Exclusivo da U. P. SOTIPO)

Visto

Assinatura
Jas

a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

RELATÓRIO

ASSUNTO: SOBRE A PREPARAÇÃO DA
DESLOCAÇÃO A CUBA DE UMA DELEGAÇÃO DO GABINETE DO PLANO PROTOCOLA-
RIZADA PARA O 3º TRIMESTRE DO ANO CORRENTE E IMPOSSIBILIDADE DE
REALIZAÇÃO DA MESMA.

- 1- Em conformidade com o protocolo da IIIª sessão da Comissão Mista Intergovernamental Angolano-Cubana, foi protocolarizada uma Delegação encabeçada pelo Gabinete do Plano para troca de experiências sobre meios de ensino, prevista para o 3º trimestre do corrente ano data que expirou no final do mês de Setembro.
- 2- Em 3 de Setembro de 1980 o Gabinete de Intercâmbio Internacional do MED enviou ao Gabinete do Plano através do ofício nº 476/GII/B/80 a comunicação de que, o mesmo deveria preparar a Delegação, bem como a composição da mesma tendo aquele Gabinete, que respondeu descriminando os membros que a compunham através do ofício nº 1203/7/GP/80 de 22 de Setembro de 1980, fazendo referência de que a visita poderia realizar-se na 2ª quinzena do mês de Novembro e cujo despacho do camarada QUARTA foi o seguinte, transcrito:

04.11.80

Comunicar a parte Cubana e saber a opinião deles, Nossa opinião:
Adiar-se para Janeiro-Discutir com o Gabinete do Plano.

- b) Foram também enviados ao sector de Relações Públicas para efectuar-se todas as diligências habituais toda a documentação respeitante aos componentes da Delegação, tendo este sector iniciado com toda brevidade tais diligências (Passaportes, vista de saída, bilhete de passagem, etc.), uma vez aproximar a data prevista de saída, tendo o camarada QUARTA orientado os responsáveis daquele sector de que, paralelamente ao impasse de a viagem poder realizar-se ou adiar-se uma vez que já tinha sido enviado a embaixada cubana, uma nota a pedir-se que fossem adiadas para o próximo ano todas as Delegações de Cuba assim como as de Angola, deveriam continuar a tratar da documentação até confirmação da parte Cubana sobre o assunto.
- c) Para se dar cumprimento ao despacho do camarada QUARTA incumbido o sector de



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

CONTINUAÇÃO

Cooperação deste Gabinete de Intercâmbio que em 4/11/80 junto da parte Cubana constatou que, de acordo com o officio enviado pelo camarada Director do GII do MED, tinha sido comunicado oficialmente à Cuba de que até ao final do ano de 1980, não se iria realizar mais nenhuma deslocação de Cuba para Angola e vice-versa, tendo sido acrescentado de que independentemente e por razões da aproximação de realização do II Congresso do Partido Comunista de Cuba, época desfavorável para a recepção de Delegações em visita, implicava uma redução nas condições de hospedagem que Cuba poderia oferecer aos seus visitantes.

- d) Em 4/11/80, foi exposta a situação à camarada **MARGARIDA MONTEIRO** e alguns camaradas do Gabinete do Plano, numa primeira fase, verbalmente, antes do contacto com a parte Cubana, tendo estes discordado plenamente com a posição do GII em relação ao adiamento da deslocação, onde alguns camaradas que iriam fazer parte da referida Delegação alegaram de que o facto de também serem estudantes, o mês de Janeiro não era favorável e que a época de Novembro seria a mais conveniente.
- e) Baseados na discordância da Cda **MARIA CÂNDIDA LOPES**, em relação à posição do GII, alguns elementos do Gabinete do Plano que iriam fazer parte da Delegação deste, pressionam o sector de relações Públicas no sentido de acelerar o andamento do processo de deslocação, adiantando como data de saída prevista 22 de Novembro de 1980, tendo este cumprido as formalidades para tal, uma vez ainda não estar bem concreta a situação do adiamento.
- f) Num segundo contacto verbal a 7/11/80 entre um Funcionário do GII e a Cda **MARGARIDA MONTEIRO** é dado a conhecer a opinião Cubana sobre a deslocação e tendo dias depois o mesmo Funcionário do GII sido informado pela camarada acima citada de que a camarada **CÂNDIDA** insistia na possibilidade de junto da parte Cubana se modificar a situação.
- g) Num segundo contacto verbal com a parte Cubana 19/11/80 na tentativa de modificar-se a situação o sector de Cooperação do GII comunica a parte Cubana, de que um Funcionário do Gabinete do Plano declarara que a Cda **CÂNDIDA** possuía um documento que confirmava que a Empresa Cubana a ser visitada aguarda a Delegação nesta altura sem inconvenientes, tendo obtido da parte Cubana a resposta de que a situação só seria modificada antes a apresentação oficial de tal documento que até presente data não foi apresentado pelo Gabinete do Plano.



(Exclusivo da U. P. SOTIPO)

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CONTINUAÇÃO

3- Para dar por terminada com a situação de impasse que se havia criado, o GII informa ao Gabinete do Plano através do ofício nº 636/GII/B/80 de 20 de Novembro de 1980 quais as causas que levaram ao adiamento da Delegação do Gabinete do Plano bem como as restantes Delegações acordadas, tendo em conta o ofício que anteriormente havia já sido feito pela parte Cubana a pedir o cancelamento da deslocação de uma Delegação anterior pelos motivos anteriormente focados e tendo em consideração de que as importantes e históricas realizações que irá viver nesta época, tanto Angola como Cuba (1º Congresso Extraordinário do MPLA-Partido do Trabalho e Criação da Assembleia do Povo, II Congresso do Partido Comunista de Cuba) e considerando que anteriormente o camarada **QUARTA** havia já comunicado com uma certa antecedência à parte Cubana a necessidade de adiar-se para o próximo ano todas as Delegações previstas

É tudo quanto nos cumpre informar

Luanda, 1 de Dezembro de 1980

ELABORAÇÃO:

PELO SECTOR DE COOPERAÇÃO

Jose Neto
JOSE NETO

PELO SECTOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Paulo Francisco
PAULO FRANCISCO



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

*secta de Apoio ao
Cooperantes
22.09.80*

DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DE CABINDA

INFORMAÇÃO ANEXA AO MAPA MODELO MED/CAT-2.

Tendo terminado o primeiro período do ano lectivo em curso, cumpre-nos anexar uma informação detalhada ao mapa modelo MED/CAT-2, referente aos cooperantes vindos a nível bilateral assim como os cooperantes residentes qualificados ou não, com contratos individuais.

Existem neste momento nesta Província na sua totalidade, uma cooperante residente qualificada e trinta e nove cooperantes vindos a nível bilateral que administram os diversos níveis existentes.

- CUBANOS -

No II Nível funcionam dez professores diplomados;

No III Nível funcionam 17 efectivos e 1 guia, sendo estes do Destacamento Pedagógico "Che Guevara";

No Instituto Normal de Educação leccionam 7 professores graduados em Ensino Médio.

- PORTUGUESES -

São quatro professores que administram aulas no III Nível.

Estes (cubanos e portugueses) funcionam no Município Sede desta Província. Como cooperante residente qualificada, existe somente uma portuguesa que lecciona no I Nível na Escola do Ensino de Base nº 212-Deolinda Rodrigues em Lândana, Município de Cacongô.

- FREQUÊNCIA AS AULAS -

Pelo mapa de efectividade de cooperante se pode constatar a frequência dos mesmos, salvo, a situação de alguns que por razões de saúde, a frequência foi regular.

- COMPORTAMENTO -

Não temos casos a salientar para este ponto, senão é louvar o seu bom comportamento quer no cumprimento das actividades docentes tanto nas relações com os professores angolanos e seus alunos.

...///...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DE CABINDA

...///...

- ALOJAMENTO E OUTRAS CONDIÇÕES -

O alojamento para os cubanos, está interligado nas residências da Oficina Económica.

No tocante aos portugueses, após vários esforços feitos pela Delegação Provincial de Educação e Delegação de Secretaria do Estado da Cooperação conseguiu-se arranjar uma residência onde neste momento estão alojados os quatro portugueses que recentemente chegaram a esta Província. Salienta-se ainda que na mesma residência existem ainda três quartos vagos para os quais contamos com outros cooperantes em vias de chegada. Para o mesmo objectivo, temos a garantia de uma residência no Município de Cacongo em Lândana para minimamente cobrirmos as vagas existentes na Escola do II Nível, nessa localidade.

Quanto a alimentação em relação aos cubanos, estes possuem uma messe própria da Oficina Económica onde lhes são servidas as refeições.

Aos portugueses, por falta de meios próprios, mais concretamente a falta de redutores para utilização de fogões assim como, cozinheiro em situação difícil de recrutamento local, neste momento estão servindo provisoriamente as refeições no hotel, de cujo serviço não foram ainda apresentadas queixas por aqueles.

- TRANSPORTE -

Quanto ao transporte, essa situação foi ultrapassada após a recepção de duas viaturas (Comby) vindas do MED as quais transportam os cooperantes de residência para escola e vice-versa.

- DIFICULDADES -

Notifica-se que o Cooperante de nacionalidade portuguesa, **ANDRÉ ALEXANDRE REDES PALMA RAMOS**, colocado na Escola do Ensino de Base III Nível "Nicolau Gomes Spencer" para leccionar a disciplina de Língua Portuguesa passou a administrar a disciplina de Matemática por ajustes de horários e necessidades de maiores nesta, não obstante a evacuação da cubana, **SÓNIA REINALDO RUIZ**, para Cuba por motivo de saúde que ocupava a referida disciplina e também por terem supridas as faltas em Língua Portuguesa, por dois outros cooperantes que chegaram.

Este facto, por si só, não obsta a que venham mais professo-

...///...

*Tome conhecimento
da decisão que deve
ser mantida no
seu laudo de
Receita
de 18.05.80*



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DE CABINDA

...///...

res de Língua Portuguesa para o II Nível de Cabinda e Lândana, assim
como para o Instituto Normal de Educação.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

PARA UM ENSINO AO SERVIÇO POVO;

A LUTA CONTINUA/A VITÓRIA É CERTA

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE CABINDA,
EM CABINDA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1980.-"ANO DO I CONGRESSO EXTRAOR-
DINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO".-

O DELEGADO PROVINCIAL,

Alexandre Dinis Taty
ALEXANDRE DINIS TATY

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DO ZAIRE

-INFORMAÇÃO SOBRE OS COOPERANTES EM EXERCÍCIO NESTA PROVÍNCIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.

A província do Zaire passou a contar desde o dia dezoito de Setembro com quatro cooperantes caboverdeanos que foram colocados na Escola II e III Níveis de Mbanza Kongo. O número de cooperantes cubanos ~~se~~ cresceu com a chegada de quatro professores para educação física, a trinta do mês em referência. É de notar que estes professores foram equitativamente distribuídos ^{em} duas escolas com cooperação cubana.

A cooperação cubana bem como a caboverdeana, têm procurado cumprir integralmente as tarefas que lhes foram atribuídas, não havendo com isto, situações desagradáveis dignas de referência, salvo a retirada ilegal do município do Kuimba do cooperante caboverdeano JUVENAL LOPES FURTADO que urge realçar.

FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Embora não tenhamos a efectividade dos professores brigadistas e do V grupo destacados na Escola II e III Níveis do Soyo não obstante a nossa insistência através de mensagens, a frequência às aulas em termos genéricos, melhorou consideravelmente em relação ao ano lectivo transacto. Isto deve-se em grande parte às duas viaturas distribuídas há pouco para o transporte dos cooperantes.

Durante o mês de Setembro, faltou sete dias ao exercício das suas funções por ter ido a Luanda assistir a um seminário promovido pela Embaixada Cubana, a professora do V grupo JUANA MERCEDES CRUZ OVIEDO. Faltou de igual modo, um dia às aulas, a brigadista, coordenadora provincial de química, MARIA CARIDAD FERNANDEZ ARMINÁN, por ter deslocado em missão de serviço oficial ao município do Soyo.

COMPORTAMENTO

A conduta tanto social como moral continuam a ser boas entre os professores, à excepção do cooperante JUVENAL LOPES FURTADO que colocado na escola II e ~~III~~ níveis do Kuimba onde faz muita falta, acabou por fugir de lá, passado algum tempo, sem tão pouco dar conhecimento ao Cda Comissário Municipal que o recebera em sua casa onde passou a viver durante os escassos dias da sua estadia naquele município, desfrutando da melhor atenção do Comissário, dos membros do Comité Municipal do Partido e do povo em geral, tradição própria das autoridades e das massas populares desta província.

Posto em Mbanza Kongo, apresentou-se no dia seguinte a Delegação

CONTINUAÇÃO

ção Provincial da Educação, sem guia de marcha, nem outro documento que lhe autorizasse a sair daquela localidade, o que nos levou a concluir que o cooperante em causa, havia fugido do seu local de trabalho.

Na apresentação, fazia-se acompanhar dos restantes colegas que lhe ajudaram a apresentar uma série de argumentos tendentes a tirar o companheiro do Kuimba. Com efeito, o Conselho de Direcção da D.P.E. reunido para resolver esta questão, decidiu colocar o cooperante em causa na escola II e III níveis de Mbanza Kongo.

ALOJAMENTO E OUTRAS CONDIÇÕES

O problema da habitação continua conforme o ano lectivo passado, tendo-se agravado no municipio do Soyo onde o número de cooperantes aumentou consideravelmente. Outro problema com que também se debate esta Delegação é o da alimentação especialmente para os caboverdeanos, pois os géneros de primeira necessidade aparecem com muita irregularidade.

Além disso, a falta de salário para estes poderem fazer a aquisição de alguns géneros no mercado, tem atalhado bastante o nosso funcionamento. Pedimos por isso que se veja esta situação o mais depressa possível.

MBANZA KONGO, AOS 15 DE OUTUBRO DE 1980; ANO DO PRIMEIRO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.

O DELEGADO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO
JOÃO RIBEIRO

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE LUNDA-NORTE
SECTOR PROVINCIAL DE APOIO AOS COOPERANTES

RELA T Ó R I O

Havendo necessidade de informar superiormente o trabalho levado a cabo neste Sector após de sua reabertura em 12 de Julho do ano em curso e sob minha responsabilidade profissional, de acordo com o Despacho nº.12/80 de Gabinete de DEELN de 10 de Julho.

Durante o tempo de sua execução, fiz o seguinte:

1 - Criei pastas para o arquivo e organizei-o conforme as orientações dimanadas pela Delegação.

2 - Fiz vários contactos com a Delegação Provincial de Secretaria de Estado de Cooperação, para aquisição de apetrechos para residências de Cooperantes em exercício nas instituições escolares e mapas de vários modelos para preenchimento de efectividades e controle de trabalhos de cooperação.

3 - Controlava 30 Cooperantes no Sector de Educação sendo: 6 Búlgaros, 4 Portugueses e 20 Cubanos. Entre eles, 8 de Magistério Primário 9 de Destacamento Pedagógico Internacional -Che Guevara, 1 Professora Guia e 1 doutros que dá aulas no Instituto Médio de Geologia e Minas situada nesta Província. No decorrer do 1º período foi transferido para Instituto Makarenkô em Luanda, o Prof.Cooperante, TENCHO DÍNEV TENEV, através de mensagem de solicitação nº.227/GII/A/80.

4 - De onze a doze de Agosto, verificou-se manifestações de tipo greve por parte de Professores Búlgaros, alegando pretextos de não terem residência com mais quartos além daquela que lhes foi atribuída, por que o número de professores não correspondia com o dos quartos de residência. Nestes dois dias não deram aulas.

5 - Conforme o motivo ilustrado no nº.5 deste, foram transferidos para Província de Luanda, os professores Iantcho e Iordanka, acompanhados de Esposo da mesma professora. E no dia 12 de Setembro foi-se embora para Luanda a companheira VICTÓRIA RODRIGUEZ GONZALEZ e que esperamos seu regresso a esta Província para substituir o professor Iantcho.

6 - Presentemente controlo neste Sector 26 Cooperantes dos quais 19 Cubanos, 3 Búlgaros e 4 Portugueses. Além destes efectivos, existe 1 srª professora Maria Teresa Mendes, em exercício na escola de III Nível de Txitato, dando a Língua Veicular e que a mesma espera a confirmação de seu contrato, conforme nossa V^{sta} nº.14-SPAC/80. Estes, estão colocados nas seguintes escolas de Província:

...///...

...///...

- II Nível de Kambulo - 1 Portuguesa
- II Nível de Lukapa - 3 Cubanos, ambos de Magistério Primário.
- II Nível de Txitato - 5 Cubanos, Magist. Prim. e 3 Portuguesas.
- III Nível de Txitato - 9 Cubanos de D.P.I. e 1 Guia
- Instituto Médio de Geologia e Minas 3 Búlgaros e 1 Cubano

7 - Segundo informação obtida através de nota nº.23/80 de Escola de II Nível de Kambulo datada de 21 de Julho do teor seguinte:

A srã professora Ivone Isabel Pereira Pacheco Costa Peça, tinha sido faltada às aulas nos dias 27, 28 e 30 de Junho por motivos de deslocação à Luanda a fim de tratar de assuntos relacionados com seu vencimento. E, por motivo de doença, ausentaram-se desta Província para a de Luanda por determinação médica às professoras cubanas Carmen Bu Travieso e Maritza Crespo Suaréz, respectivamente Guia e prof. de III Nível em 22 de Agosto e regressaram à procedência em 29 de Agosto.

Sector Provincial de Apoio aos Copperantes de Delegação de Educação de Lunda-Norte em Txitato, aos 13 de Setembro de 1980-Ano do I Congresso Extraordinário do Partido e da Criação de Assembleia do Povo.-

O Responsável de Sector

Alberto Maiengo

Prof. I Nível

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Informação resumida sobre a situação da cooperação
MEMORANDUM

1. O IIRD tem neste momento cooperação das seguintes nacionalidades:

I.1. CUBANA.....	1001
I.2. PORTUGUESA.....	347
I.3. BELGICA.....	94
I.4. ALEMÃO (RDA).....	24 (MAZAMBICO e ESCRUTURA CENTRAL)
I.5. SOVIETICA.....	21 (HUANDO-INSTITUTO INDUSTRIAL PEDAGOGICO e LUANDA-UNIVERS.)
I.6. LATINO-AMERICANOS....	6 (4 URUGUAIOS 1 ARGENTINO, 1 CHILENO)
I.7. AFRICANOS.....	2 (1 CAMAROTES e 1 SUL-AFRICANO)
I.8. HUNGARO.....	1

CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL-ENSINO SUPERIOR

I.9. TOTAL - 1496 COOPERANTES

II. COOPERAÇÃO CUBANA

1. EXISTENCIA:

	TOTAL	Prof E.Fi.	Prof guia	Des- taca.	Prof prim	INE	PUNIV	ETP	III	Uni	Est.
									Niv.	ver.	Centr.
BEINGUELA 33		3	50	25	3			2			
BE 22		1	14	6						1	
CABINDA 35		1	13	10	6						
HUANDO 33		2	49	21	6	3					5
HUILA 46		1	22	11	6	3		2			1
HUANDO-K 4				3						1	
KWANZA-N 56	5	3	24	18	5					1	
KWANZA-S 78	4	4	31	31	6			2			
LUANDA 295	1	3	93	128	8	20		2	1	26	8
LUANDA-N 20		1	9	8				2			
LUANDA-S 29		1	15	6	6					1	

KALANGE	66	6	1	25	22	6	6		
MOÇAMBIQUES	33		1	21	11				
MOZICO	34		1	17	15				
UICE	85	6	2	37	27	4	7	1	1
MAIRE	29		1	15	12				1
TOTAL	1001	22	26	445	354	56	39	11	8

2. PROBLEMAS SURTIDOS: Colocação em diferentes municípios: há municípios onde não foram colocados, por alegadas razões de segurança, situação que se arrasta desde 1979. Este ano, foram ainda retirados de alguns municípios, por dificuldades de apoio logístico (ex: Kdala, no Huambo). Aceitam colocação apenas onde exista já cooperação cubana de outros sectores: está pendente a situação de 1 cooperante enviado para Xangola, uma vez que a cooperação cubana não aceita a sua colocação por não haver nenhum outro cooperante cubano.

No início do corrente ano lectivo verificaram-se ATRAZOS NA CHEGADA da cooperação, por dificuldades de transporte motivadas pela vinda do País dos estudantes da Ilha da Juventude.

Foi de difícil concretização o PLANO DE FÉRIAS dos cooperantes que vinham já leccionando no ano lectivo anterior, quer por dificuldades de transporte para Cuba e regresso quer por dificuldades de transporte de/para a Província onde estavam colocados.

O Plano de férias demonstrou as insuficiências da Cidade de LUANDA, que não comportava os cooperantes que por aqui tinham que transitar.

Após o regresso de férias verificou-se que alguns dos cooperantes não regressaram e outros atrasaram-se na relação do plano inicial de voos.

Até ao momento foram evacuados para CUBA, por motivo de doença 5 cooperantes cubanos.

Neste momento estão a chegar professores cubanos para os diferentes níveis de ensino, para os quais existem dificuldades de colocação. Têm sido apontados como principais causas desta situação:

- atraso na chegada, o que provocou o recurso a nacionais ou a colaboradores docentes, preenchendo assim a vaga para a qual havia sido solicitada cooperação;

- número de alunos inscritos inferior ao número de premissões (ensino médio).
- redução do número de alunos, por incorporação nas FAPLA (igualmente no Ensino Médio)
- solicitação incorrecta de cooperação
- reformulação curricular feita "ad hoc", para suprir a falta de professores em determinadas disciplinas.

ASSIM NESTE MOMENTO É DIFÍCIL A COLOCAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS PARA OS INSTITUTOS MÉDIOS NORMAIS DE EDUCAÇÃO E PARA OS PRE-UNIVERSITÁRIOS.

III. COOPERAÇÃO PORTUGUESA

(MAPA DE COOPERAÇÃO EXISTENTE NA PÁGINA SEGUINTE)

A maior dificuldade que se colocou, desde o início, diz respeito às condições de alojamento para cooperação. Assim, logo após a chegada dos primeiros cooperantes, foi necessário transferir os que se destinavam a CABINDA, MALANGE e LUANDA-SUL, por absoluta falta de condições para os instalar. Foram, em consequência, transferidos 20 cooperantes para as Províncias que então ofereciam condições: Benguela, Huila, Luanda e Moçamedes. Nesta altura também Huambo não tinha condições criadas. Este é um problema que ainda hoje se mantém: os cooperantes estão instalados em hotéis em quase todas as Províncias, hotéis esses que vêem a sua capacidade de alojamento diminuída de dia para dia.

A Província onde a situação é mais grave é a de Luanda. Efectivamente, desde meados de Abril que a cooperação vem sendo instalada ou no Prédio PRENDA-8 ou mais recentemente no Prédio BELO HORIZONTE, igualmente no Bairro Prênda.

No PRENDA 8: -- não há abastecimento regular de água,

- não há elevador (prédio de 6 pisos)
- nos andares em que há água (1º e 2º) as canalizações estão a rebentar,
- têm sido frequentes os assaltos aos apartamentos.

No BELO HORIZONTE os cooperantes referem:

- estar alojados em grupos de 2 ou 3 em cada quarto

.....//.....

Obtivemos como resposta que o material do equipamento seria entregue apenas às D.P. da SECoop. Não sabemos, de consequência, se o problema está ou não resolvido, neste momento. O facto é que a cooperação búlgara se queixa das condições e ainda não seguiu para aquela Província o cooperante português destinado ao Instituto Médio.

TERMO DO CONTRATO: os cooperantes portugueses que se encontram já na RPA terminam o seu contrato em 31 de Setembro de 1981, o que pode vir a colocar problemas no próximo ano lectivo.

FERIAS: os coop. portugueses chegados em 1979 tiveram a oportunidade de gozar as suas férias em Portugal no mês de Março de 1980. O que não sucedeu com os chegados em Janeiro e Fevereiro de 1980. Considerando que as próximas férias escolares decorrerão em Maio de 1981, certamente que este problema surgirá: poderá surgir a reivindicação de férias no momento em que se cumprirem 12 meses de contrato-JAN, FEV ou MAR 81.

VENCIMENTOS E TRANSFERENCIAS- Vem sendo frequente a "queixa" de cooperantes que não recebem o seu vencimento dentro do prazo normal (Waku-Kungo e Gabela, por exemplo) ou de que lhes não são processadas transferências. Contactada a SECoop temos sido informados de que a situação se encontra regularizada no entanto, pelo menos num caso (cooperante de Malange) a nossa Delegação em Portugal tem sido constantemente contactada para receber a informação de que as suas transferências não têm sido processadas.

RESCISÕES DE CONTRATO:

- AUTO-DECLARADA DE SEM JUSTA CAUSA

Benguela - 2	
Huambo - 3	
Huila - 4	
K. KUNDA GO - 1	
KWA-ZA N. - 1	
Luanda - 2	
Moçâmedes - 3	

17

Se bem que na maioria destes casos não sejam invocadas razões para a rescisão, o facto é que, em alguns deles, os cooperantes referiram a não-existência de condições, o que, contudo, não queriam alegar para justa causa, digo, para rescisão COM JUSTA CAUSA.

4 Cooperantes de Benguela recusaram RESCISÃO POR INCUMPRIMENTO DA RPA nomeadamente no que dizia respeito a alojamento, alimentação e assistência medicamentosa.

Foi rescindido contrato com 1 cooperante do Uíge devido aos termos insustentáveis em que expunha a situação na Província, com sua esposa será rescindido por ausência de 30 dias consecutivos.

Propusemos (e foi aceite) a rescisão de contrato com um cooperante de Malange que se recusara a ir para a Província por falta de condições e que não apresentava qualidades para leccionar.

ASSIM, TOTAL DE RESCISÕES: 24.

1 Cooperante da Universidade de Angola-Faculdade de Engenharia declarou DENÚNCIA DE CONTRATO, fazendo declaração de pré-aviso (90 dias).

MOVIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS: Foram processadas de entre toda a cooperação portuguesa 47 transferências, conforme o quadro que se anexa:

	TRANSFERIDOS PARA:												TOTAL
	BENGUELA	BIE	CABINDA	HUÍLA	K. KUDALIGO	KUANZA N.	KUANZA S.	LUANDA N.	LUANDA S.	MALANGE	MOÇIMBES	MOZICO	
BENGUELA								1					1
BIE													-
CABINDA	3					1	2						6
HUÍLA								2					-
K. KUDALIGO													-
KUANZA N.				1	1			2					4
KUANZA S.	1						2						3
LUANDA	1			1									2
LUANDA N.													-
LUANDA S.			1		1			0					2
MALANGE													-
MOÇIMBES	2			3				5					10
MOZICO						1	1						4
UÍGE	2												2
ZAIRE													2
KUPENE	1				4			2					-
TOTAL	12	-	-1		5	1	2	13	-	-	2	-	47

7

TRANSFERIDOS POR FALTA DE CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO - 20
 (DE CAILDA, MALANGE E LUANDA SUL
 PARA LUANDA, BENGUELA, MOÇIMBES E KUANZA SUL)
 (1-CASAL - DE MOÇIMBES PARA LUANDA)
 TRANSFERIDOS POR QUESTÕES DE SAÚDE COMPROVADAS:- 3
 (2-CASAL - DO UIGE PARA BENGUELA)
 (1 DE MOÇIMBES PARA LUANDA)
 TRANSFERIDOS POR FALTA DE VAGA-4
 (1 DA HUILA-ISCND- PARA LUANDA
 1 PARA O ESTÍO MEDIO EM LUANDA
 2 DE MOÇIMBES PARA BENGUELA)

III. COOPERAÇÃO ALIADA e BULGARA

1. RDA- Existe apenas em Luanda: 20 no Instituto Makarenko e 4 na Ustrutura Central

2. BULGARA-

	UA	PUBIV	INE	MEDIO	P. PROF.	TOTAL
BENGUELA			6			6
UIG			6			6
CAILDA						
HUALDO		1	2	7		10
HUILA		1	1	6	1	9
KUANZA N			1			1
KUANZA S				9		9
LUANDA	1	2	12	11		27
LUANDA N				6		6
LUANDA S			1		3	4
MALANGE		1				3
MOÇIMBES				5		5
UIGE			1	4		5
TOTAL	1	6	22	60	4	94

Submetida a JUNTA NACIONAL DE SAÚDE. AGUARDAR-SE RESULTADO, PREVENINDO-SE ETC. SITUACÃO.

2 EM LUANDA, EM SITUAÇÃO AINDA NÃO DEFINIDA.

- Apesar da preocupação de ambas as partes-angolana e Búlgara-de que chegassem a tempo da abertura do ano lectivo tal não foi possível, dada a falta de alojamentos.
- Uma vez na RPA alguns professores abandonaram a Província em que estavam colocados, alegando falta de condições - CAMINHA E LUANDA NORTE.
- Fraco domínio de língua portuguesa.
- Redução do número de alunos matriculados implica redução e necessidades, em data posterior à contratação da cooperação.

IV. SOVIÉTICA

20 Cooperantes no Huambo (II Pedagógico) e 1 na UA (Luanda)

V. CABO VERDEAL

Dos 50 professores previstos este ano para o Ensino de Base, nenhum chegou ainda. A verdade é que a primeira leva estava para chegar a 30 de Maio de 1980, conforme comunicação da Embaixada de Cabo Verde em Luanda. Com a devida antecedência foi dada a conhecer à Secretaria de Estado da Cooperação a relação nominal dos mesmos, bem como as Províncias onde seriam colocados. Entretanto, aguardamos a autorização da Emigração e Fronteiras para a sua entrada na RPA, que foi pedida em Julho passado.

VI. COMISSÕES MISTAS

Não são devidamente planificadas. Sucedem-se umas às outras, embora ultimamente tenha sido elaborado um calendário para o efeito.

O facto de serem quase sempre as mesmas pessoas a participarem nelas e o pouco espaço de tempo que as medeia, faz com que no campo da realização prática se tornem pouco eficientes.

CABINETE DE INTERCAMBIO INTERNACIONAL DO MPD, EM LUANDA, AOS 27 DE AGOSTO DE 1980, DIA DO 1º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.

	ENSINO	PUNIV	INE/ /INEF	MÉDIO	UNIVER SIDADE	ESTRUT. CENTRAL	FORM. PROF.	TOTAL
BENGUELA	32	-	2	5				39
SIE	14			4				18
CABINDA	4							4
HUAMBO	15	3	1	6	2			27
HUILA	20	1	1	6	8			36
KKUBANGO	9							9
KWANZA N	10							10
KWANZA S	16		1	2				19
LUANDA	49	8	10	39	26	1	1	134
LUNDA N	1			1				2
MALANGE	8	1				-	1	10
MOÇAMEDES	15			4				19
MOXICO	6							6
UÍGE	8	1		5				14
=====								
TOTAL	207	14	15	71	36	1	2	347
=====								

ESCOLA PROVISÓRIA

REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

C. P. n.º 2259 — Telef. 36039

ASSUNTO: INFORMAÇÃO-RESUMO SOBRE SITUAÇÃO DE COOPERAÇÃO
MEMORANDUM

N.º 011/80

Proc.º _____

Data 27/06/80

PARECER

DESPACHO

INFORMAÇÃO

I. O MED tem, neste momento, cooperação das seguintes nacionalidades:

I.1. CUBANA.	1001	
I.2. PORTUGUESA.	347	
I.3. BÚLGARA	94	
I.4. ALEMÃ (RDA)	24	(MAKARENKO e ESTRUTURA CENTRAL)
I.5. SOVIÉTICA	21	(HUANDO-INSTITUTO INDUSTRIAL PEDAGÓGICO e LUANDA -UNIVERS.)
I.6. LATINO-AMERICANOS*. . .	6	(4 URUGUAIOS, 1 ARGENTINO, 1 CHIL- LENO)
I.7. AFRICANOS*.	2	(1 CAMARONES e 1 SUL-AFRICANO)
I.8. HÓNGARO	1	

* CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL- ENSINO SUPERIOR

I.9. TOTAL = 1496 COOPERANTES

II. COOPERAÇÃO CUBANA

1. EXISTÊNCIA:

	TOTAL	Prof E.Fi.	Prof guia	Des- taca.	Prof prim	INE	PUNIV	ETP	III Niv.	Un. ver.	Est. Centr.
BENGUELA	83		3	50	25	3		2			
BIÉ	22		1	14	6				1		
CABINDA	35		1	18	10	6					
HUAMBO	83		2	49	21	6	3			5	
HUÍLA	46		1	22	11	6	3	2		1	
KUANDO-K	4				3				1		
KIVANZA-N	56	5	3	24	18	5			1		
KIVANZA-S	78	4	4	31	31	6		2			
LUANDA	295	1	3	98	128	8	20	2	1	26	8
LUNDA-N	20		1	9	8			2			
LUNDA-S	29		1	15	6	6			1		
NALANGE	66	6	1	25	22	6	6				
NOÇAMEDES	33		1	21	11						
MOXICO	34		1	17	15						
UÍGE	85	6	2	37	27	4	7	1	1		
ZAIRE	29		1	15	12				1		
TOTAL	1001	22	26	445	354	56	39	11	8	32	8

2. PROBLEMAS SURCIDOS: Colocação em diferentes municípios: há mu-
nicipios onde não foram colocados, por alegadas razões de se-
gurança, situação que se arrasta desde 1979. Este ano, foram
ainda retirados de alguns municípios, por dificuldades de apoio
logístico (ex: Kāala, no Huambo).
Aceitam colocação apenas onde exista já cooperação cubana de ou-
tros sectores : está pendente a situação de 1 cooperante enviado
para Kāngola, uma vez que a parte cubana não aceita a sua colo-
cação p o r n ão haver nenhum outro cooperante cubano.

No início do corrente ano lectivo verifi-
caram-se ATRAZOS NA CHEGADA da cooperação, por dificuldades de
transporte, motivadas pela vinda ao País dos estudantes da Ilha
da Juventude.

Foi de difícil concretização o PLANO DE FÉRIAS dos cooperantes que vinham já leccionado no ano lecti-
anterior, quer por dificuldades de transporte para Cuba e re-
gresso, quer por dificuldades de transporte de/para a Provin-
cia onde estavam colocados.

O Plano de férias demonstrou as insuficiências da Cidade de LUANDA, que não comportava os cooperantes que por aqui tinham que transitar.

Após o regresso de férias verificou-se que alguns dos cooperantes não regressaram e outros atrasaram-se em relação ao plano inicial de vãos.

Até ao momento foram evacuados para CUBA, por motivo de doença 5 cooperantes cubanos.

Neste momento estão a chegar professores cubanos para os diferentes níveis de ensino, para os quais existem dificuldades de colocação. Têm sido apontadas como principais causas desta situação;

- atraso na chegada, o que proveceu o recurso a nacionais ou a colaboradores docentes, preenchendo assim a vaga para a qual havia sido solicitada cooperação;
- número de alunos inscritos inferior ao número de previsões (ensino médio);
- redução do número de alunos, por incorporação nas FAPLA (igualmente no Ensino Médio);
- solicitação incorrecta de cooperação;
- reformulação curricular, feita "ad hoc", para suprir a falta de professores em determinadas disciplinas.

ASSIM, NESTE MOMENTO É DIFÍCIL A COLOCAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS PARA OS INSTITUTOS MÉDIOS, NORMAIS DE EDUCAÇÃO e PARA OS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS.

III. COOPERAÇÃO PORTUGUESA

(MAPA DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, NA PÁGINA SEGUINTE)

A maior dificuldade que se colocou, desde o início, diz respeito às condições de alojamento para cooperação. Assim, logo após a chegada dos primeiros cooperantes, foi necessário transferir os que se destinavam a CABINDA, MALANGA e LUNDA-SUL, por absoluta falta de condições para os instalar. Foram, em consequência, transferidos 20 cooperantes para as Províncias que então ofereciam condições: Benguela, Huila, Luanda e Moçâmedes. Nesta altura também

	ENSINO DE BASE	PUNIV	INE/ /INEF	MÉDIO	UNIVER SIDADE	ESTRUT. CENTRAL	FORM. PROF.	TOTAL
BENGUELA	32	-	2	5				39
BIÉ	14			4				18
CABINDA	4							4
HUAMBO	15	3	1	6	2			27
HUÍLA	20	1	1	6	6			36
KKUBANGO	9							9
KWANZA N	10							10
KWANZA S	16		1	2				19
LUANDA	49	8	10	39	26	1	1	134
LUNDA N	1			1				2
MALANGE	8	1					1*	10
MOÇAMEDES	15			4				19
MOXICO	6							6
UÍGE	8	1		5				14
TOTAL	207	14	15	71	36	1	2	347

* ESCOLA PROVISÓRIA

o Huambo não tinha condições criadas.

Este é um problema que ainda hoje se mantém: os cooperantes estão instalados em hptéis em quase todas as Províncias, hotéis esses que vêm a sua capacidade de alojamento diminuída de dia para dia.

A Província onde a situação é mais grave é a de Luanda. Efectivamente, desde meados de Abril que a cooperação vem sendo instalada ou no Prédio PRENDA-8 ou, mais recentemente, no Prédio BELO HORIZONTE, igualmente no Bairro Prenda.

No PRENDA 8 : - não há abastecimento regular de água,
- não há elevador (prédio de 6 pisos)
- nos andares em que há água (1º e 2º) as canalizações estão a rebentar,
- têm sido frequentes os assaltos aos apartamentos.

No BELO HORIZONTE, os cooperantes referem:

- estar alojados em grupos de 2 e 3 em cada quarto
- possuir como equipamento apenas a cama, sem local, portanto, para estudar e preparar as lições;
- os apartamentos não terem sido preparados para os receber, não tendo sido limpos, nem pintados e estando com os tacos (do soalho) levantados;
- não terem água nos andares superiores e, em alguns casos os quartos de banho não estarem em condições de ser utilizados em condições de higiene;
- ser de fraca qualidade a comida que é servida no refeitório e estarem sujeitos a longas esperas para comer, porquanto este é insuficiente para os cooperantes que aí comen. Insinuam desvio de Gêneros, não resolução dos problemas que colocam e pouca receptividade à notificação de situações anormais, por parte da LOGITÉCNICA, UEE (empresa de apoio ao cooperante).

Os cooperantes estão ainda alojados no PRÉDIO CITROEN, no Bungo, frente à Base de Autocarros (7 apartamentos).

Os primeiros cooperantes que chegaram estão alojados no Bairro dos Massacres e não têm levantado problemas de maior.

Como segundo grande problema há que referir a ALIMENTAÇÃO. À grande maioria dos cooperantes ainda não foi distribuída BOTIJA DE GÁS e REDUTOR, o que os impede de confeccionar as suas próprias refeições. Assim, até há bem pouco tempo a SECoop suportava a alimentação dos cooperantes que se encontravam em trânsito por Luanda e a MED a dos que se encontravam já colocados. Recorriamos, nessa altura,

ra, recorriamos a restaurantes (DOM ANDREA, ARCÁDIA e PIM's), o que se revelava extraordinariamente caro. Com a abertura do BELO HORIZONTE este encargo passou para a SECoop, o que se concretizará a partir de 1 de Setembro. No entanto, a serem verdadeiras as questões que têm sido levantadas quanto à comida naquele prédio, certamente que a situação se agravará, dado o elevado número de cooperantes que aí têm de comer.

Temos recebido exposições sobre condições deficientes de alojamento e alimentação, de Benguela, Huíla, Kwanza Norte, Kwanza Sul, Luanda, Lunda Norte, Moçâmedes e Uíge.

EQUIPAMENTO: a situação, de momento, mais difícil é a que diz respeito às Províncias do Uíge, Lunda-Norte e Kuando-Kubango. Se, quanto à primeira, não temos nenhuma referência recente, podendo reportar-nos simplesmente ao facto de termos tido conhecimento que a cooperação portuguesa não dispunha de equipamento, embora este estivesse na Província, no caso das 2 últimas, a situação é diferente: após insistência das DPE's solicitámos à SECoop nos fizesse entrega de equipamento para as respectivas Províncias, que nós encaminhá-los-íamos. Obtivemos como resposta que o material de equipamento seria entregue apenas às D.P. da SECoop. Não sabemos, em consequência, se o problema está ou não resolvido, neste momento. O facto é que a cooperação búlgara se queixa das condições e ainda não seguiu para aquela Província o cooperante português destinado ao Instituto Médio.

TERMO DO CONTRATO: os cooperantes portugueses que se encontram já na RPA terminam o seu contrato em 31 SET 81, o que pode vir a colocar problemas no próximo ano lectivo.

FÉRIAS: os coop. portugueses chegados em 1979 tiveram a oportunidade de gozar as suas férias em Portugal no mês de Março de 1980. O que não sucedeu com os chegados em Janeiro e Fevereiro de 1980. Considerando que as próximas férias escolares decorrerão em Maio de 1981, certamente que este problema surgirá: poderá surgir a "reivindicação" de férias no momento em que se cumprirem 12 meses de contrato-JAN, FEV ou MAR 81.

VENCIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS- Vem sendo frequente a "queixa" de cooperantes que não recebem o seu vencimento dentro do prazo normal (Waku-Kungo e Gabela, por exemplo)

ou de que lhes não são processadas transferências: Contactada a SECoop temos sido informados de que a situação se encontra regularizada; no entanto, pelo menos num caso (1 cooperante de Malange) a nossa Delegação em Portugal tem sido constantemente contactada para receber a informação de que as suas transferências não têm sido processadas.

RESCISÕES DE CONTRATO:

- AUTO-DECLARADA DE SEM JUSTA CAUSA

Benguela- 3

Huambo - 3

Huíla - 4

KKubango- 1

Kwanza N- 1

Luanda - 2

Mocimedes-3

17

Se bem que na maioria destes casos não sejam invocadas razões para a rescisão, o facto é que, em alguns deles os cooperantes referiram a não-existência de condições, o que, contudo, não queriam alegar para justa causa, digo, para rescisão COM JUSTA CAUSA.

4 Cooperantes de Benguela requereram RESCISÃO POR INCUMPRIMENTO DA RPA, nomeadamente no que dizia respeito a alojamento, alimentação e assistência medicamentosa.

Foi rescindido contrato com 1 cooperante do Uíge devido aos termos insustentáveis em que expunha a situação na Província; com sua esposa será rescindido por ausência de 30 dias consecutivos.

Propusemos (e foi aceite) a rescisão de contrato com um cooperante de Malange que se recusara a ir para a Província "por falta de condições" e que não apresentava qualidades para leccionar.

ASSIM, TOTAL DE RESCISÕES: 24.

1 Cooperante da Universidade de Angola-Faculdade de Engenharia declarou DENÚNCIA DE CONTRATO, fazendo declaração de pré-aviso (90 dias).

MOVIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS: Foram processadas, de entre toda a cooperação portuguesa, 47 transferências, conforme o quadro que se anexa:

		TRANSFERIDOS PARA:															TOTAL	
		BENGUELA	BIÉ	CABINDA	HUANDO	HUÍLA	KKUDANGO	KWANZA N	KWANZA S	LUANDA	LUANDA N	LUANDA S	MALANGE	MOÇAMEDES	MOXICO	UÍGE	ZAIRE	
TRANSFERIDOS DE:	BENGUELA	+							1									1
	BIÉ																	-
	CABINDA	3						1	2				2					8
	HUANDO																	-
	HUÍLA									2								2
	KKUDANGO																	-
	KWANZA N				1	1			2									4
	KWANZA S	1							2									3
	LUANDA	1			1													2
	LUANDA N																	-
	LUANDA S			1				1	6									2
	MALANGE	2			3				5									10
	MOÇAMEDES	2							2									4
	MOXICO						1	1										2
	UÍGE	2																2
	ZAIRE																	-
	KUNENE	1				4			2									7
TOTAL		12	-	-1	5	5	1	3	18	-	-	2	-	-	-	-	-	47

TRANSFERIDOS POR FALTA DE CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO= 20

1 DE CABINDA, MALANGE E LUNDA SUL

PARA LUANDA, BENGUELA, MOÇAMEDES E KIWANZA SUL)

12-CASAL- DE MOÇAMEDES PARA LUANDA)

TRANSFERIDOS POR QUESTÕES DE SAÚDE COMPROVADAS:- 3

(2-CASAL- DO UÍGE PARA BENGUELA)

(1 DE MOÇAMEDES PARA LUANDA)

TRANSFERIDOS POR FALTA DE VAGA=4

(1 DA HUÍLA-ISCED- PARA LUANDA

1 PARA O ENSINO MÉDIO EM LUANDA

2 DE MOÇAMEDES PARA BENGUELA)

III. COOPERAÇÃO ALEMA/RDA e BÚLGARA

1. RDA- Existe apenas em Luanda: 20 no Instituto Makarenko e 4 na Estrutura Central
2. BÚLGARA-

	UA	PUNIV	INE	MÉDIO	F. PROF.	TOTAL
BENGUELA			2	6		8
BIÉ				6		6
CABINDA						
HUAMBO		1	2	7		10
HUÍLA		1	1	6	1	9
KWANZA N			1			1*
KWANZA S				9		9
LUANDA	1	3	12	11		27
LUNDA N				6		6**
LUNDA S			1		3	4
MALANGE		1	2			3
MOÇAMÉDES				5		5
UÍGE			1	4		5
=====						
TOTAL	1	6	22	60	4	94
=====						

* Submetida a JUNTA NACIONAL DESAÚDE. AGUARDA-SE RESULTADO, PRE-VENDO-SE EVACUAÇÃO.

** 2 EM LUANDA, EM SITUAÇÃO AINDA NÃO DEFINIDA.

- Apesar da preocupação de ambas as partes- angolana e Búlgara- de que chegassem a tempo da abertura do ano lectivo, tal não foi possível, dada a falta de alojamentos.
- Uma vez na RPA alguns professores abandonaram a Província em que estavam colocados, alegando falta de condições- CABINDA E LUNDA NORTE.
- Fraco domínio de língua portuguesa.
- Redução do número de alunos matriculados implica redução de necessidades, em data posterior à contratação de cooperação.

IV. SOVIÉTICA

20 Cooperantes no Huambo (IIPedagógico) e 1 na UA (Luanda)

V. CABO VERDEANA

Dos 50 professores previstos este ano para o Ensino de base, nenhum chegou ainda. A verdade é que a primeira leva estava para chegar a 30 de Maio de 1980, conforme comunicação da Embaixada de Cabo Verde em Luanda. Com a devida antecedência foi dado a conhecer à Secretaria de Estado da Cooperação a relação nominal dos mesmos, bem como as Províncias onde seriam colocados. Entretanto, aguardamos a autorização da Emigração e Fronteiras para a sua entrada na RPA, que foi pedida em Julho passado.

VI. COMISSÕES MISTAS

Não são devidamente planificadas. Sucedem-se umas às outras, embora ultimamente tenha sido elaborado um calendário para o efeito.

O facto de serem quase sempre as mesmas pessoas a participarem nelas e o pouco espaço de tempo que as medeia, faz com que no campo da realização prática se tornem pouco eficientes.

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MED, EM LUANDA, AOS 27 DE AGOSTO DE 1980, "ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO".



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a).....MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

AO CAMARADA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LUANDA

5-1
INFORMAÇÃO-PROPOSTA Nº 164 /GII/90

O Camarada Emilio Salomon, Responsável pelo Contingente Cubano do Sector da Educação, solicita através deste Gabinete, uma audiência com o Cda Ministro, para tratar de algumas questões como as seguintes:

1. Início do próximo ano lectivo e chegada do novo contingente de professores;
2. Necessidades em especialistas e seus níveis para o próximo ano escolar;
3. Preparação do contingente, em Cuba:
 - a) envio de professores angolanos para um estágio em Língua Portuguesa;
 - b) envio de livros, textos, programas, guias e sistemas de avaliação;
 - c) seminários em Língua Portuguesa em todas as Províncias, à chegada do contingente, antes do início do ano lectivo;
4. Problemática do transporte, durante o presente ano lectivo;
5. Visita do Cda Ministro a Cuba;
6. Diversos;

De igual modo fomos informados que o Camarada Embaixador da República de Cuba em Angola, pretende estar presente ao encontro supracitado;

Achamos oportuno sublinhar que, caso se realize o encontro, que sejam debatidas para além dos



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

-2-

pontos acima referidos, os seguintes:

1. Ilha da Juventude:

- a) alojamento para o coordenador dos professores e representante do Med;
- b) alojamento para os professores;
- c) meios de apoio ao trabalho de coordenação das escolas;

2. Municípios para colocação dos colaboradores cubanos.

É o que nos cumpre informar e aguardando uma decisão por parte de Camarada Ministro, apresentamos, as nossas

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS.

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MED, EM LUANDA,
AOS 27 DE AGOSTO DE 1980 - "ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDI
NÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO".

O DIRECTOR DO GABINETE

Manuel
MANUEL TEODORO QUARTA



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

C. P. n.º 2259 — Telef. 36039

ASSUNTO COOPERAÇÃO CUBANA

N.º 53 /GII/80

Proc.

Data

PARECER

DESPACHO

INFORMAÇÃO

11- O MED TEM, NESTE MOMENTO, A SEGUINTE COOPERAÇÃO CUBANA

TOTAL... .. 1012

ENSINO DE BASE 857

PROFESSORES-GUIA... 26

DESTACAMENTO CHE G.444

PROFESSORES PRIMÁR.355

PROF.EDUC.FÍSICA... 24

PROF. BIOLOGIA ... 8

INSTIT.NORMAIS DE EDUCAÇÃO. 60

CUROS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS... 42

INSTITUTOS MÉDIOS TÉCNICOS. 13

UNIVERSIDADE DE ANGOLA. ... 32

ESTRUTURA CENTRALS 8



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

.../2

- NOTAS:- PODERÃO NÃO SER EXACTOS OS NÚMEROS REFERENTES À U.A.,
UMA VEZ QUE NÃO TEMOS RECEBIDO INFORMAÇÃO ACTUALIZADA.
ASSIM, O GII/MED, CONTROLA APENAS OS PROFESSORES CHE-
GADOS À RPA EM 1980, E QUE POR AQUI TRANSITARAM.
- EM 05 SET 80 APRESENTARAM-SE PAIS DOIS COOPERANTES PARA
O CIP, O QUE ELEVA O NÚMERO DE COOP. NA ESTRUTURA CEN-
TRAL PARA 10 E O TOTAL PARA 1014.
 - EM ANEXO, MAPAS DE:- COOPERAÇÃO POR CATEGORIAS;
- ENSINO DE BASE: COOPERAÇÃO POR DIS-
CIPLINA;

2. QUESTÕES SURTIDAS:

2.1. INÍCIO DO PRÓXIMO ANO LECTIVO E CHEGADA DE NOVO CONTINGENTE DE PROFESSORES

Situação difícil porque, para além de aspectos de transpor-
te, trânsito por Luanda dos cooperantes de outras Províncias,
há ainda a ter em conta o DESFAZAMENTO DE INÍCIO DE ANO LEC-
TIVO ENTRE A RPA A CUBA (respectivamente Junho 81 e SETEMBRO
de 81). Em consequência, os professores cubanos têm que ser
retirados das escolas mais cedo ou nem sequer iniciar aulas,
para poderem vir. Situação agravada no que se refere ao Des-
taçamento CHE GUEVARA, porquanto, como estudantes que são,
PERDEM UM ANO LECTIVO.

2.2. NECESSIDADES EM ESPECIALISTAS, NOS DIFERENTES NÍVEIS E PRO- VÍNCIAS, PARA O PRÓXIMO ANO LECTIVO (VER MAPA ANEXO)

2.3. PREPARAÇÃO DO CONTINGENTE, AINDA EM CUBA.

- a) Envio de professores angolanos para "seminariarem" os
professores seleccionados, dando-lhes aulas de PORTUGUÊS;
- b) Envio de LIVROS, TEXTOS DE APOIO, GUIAS DO PROFESSOR, PRO-
GRAMAS e SISTEMAS DE AVALIAÇÃO;
- c) preparação de SEMINÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, EM TODAS
AS PROVÍNCIAS, à chegada do Destacamento e antes do início
do ano lectivo.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

.../3

2.4. PROBLEMÁTICA DO TRANSPORTE DURANTE O PRESENTE ANO LECTIVO

2.5. VISITA DO CAMARADA MINISTRO A CUBA

2.6. ILHA DA JUVENTUDE

- a) ALOJAMENTO para Coordenador dos professores e representante do MED;
- b) alojamento para os professores;
- c) meios de apoio ao trabalho de coordenação das escolas.

3. PROBLEMAS SURCIDOS

3.11. COLOCAÇÃO EM DIFERENTES MUNICÍPIOS

Há municípios onde não foram colocados, por alegadas razões de segurança, situação que se arrasta desde 1979. Este ano, foram ainda retirados de alguns municípios, por dificuldades de apoio logístico (por exemplo, Káala, no Huambo). Aceitam colocação apenas onde exista já cooperação cubana de outros sectores: este ano, um cooperante enviado para o Uíge, destinado ao I.M. Agfário de Kengola, recusou-se a ir para esse Instituto, porque em Kengola não havia cooperação cubana de qualquer outro sector.

3.2. ATRAZOS NA CHEGADA

No início do corrente ano lectivo, verificaram-se atrasos na chegada de cooperação, por dificuldades de transporte, motivadas pela vinda ao País, em férias, de alguns dos estudantes da ILHA DA JUVENTUDE.

3.3. PLANO DE FÉRIAS

Foi de difícil concretização o PLANO DE FÉRIAS dos cooperantes que vinham já leccionando no ano lectivo anterior, quer por dificuldades de transporte para Cuba e regresso, quer por dificuldade de transporte de/para a Província onde estavam colocados.

O Plano de Férias demonstrou as insuficiências.

a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.

AA - 10000 - 1979



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

.../4

da cidade de Luanda, que não comportava os cooperantes que por aqui tinham que transitar, OU SEJA, os de TODO O PAÍS.

Após o REGRESSO DE FÉRIAS, verificou-se que alguns dos cooperantes não regressaram e outros atrasaram-se em relação ao plano inicial de vôos.

3.4. EVACUAÇÕES POR MOTIVO DE DOENÇA

Até ao momento, e no presente ano escolar, foram evacuadas para Cuba 6(SEIS) cooperantes cubanos.

3.5. DIFICULDADES DE COLOCAÇÃO

Neste momento estão a chegar cooperantes para os diferentes níveis de ensino, para os quais existem grandes dificuldades de colocação.

Têm sido apontadas como principais causas desta situação:

- a) Atraso na chegada, o que provocou
 - recurso a nacionais que foi possível entre tanto recrutar,
 - recrutamento de colaboradores docentes,
 - entroncamento de disciplinas,PREENCHENDO ASSIM A VAGA PARA A QUAL HAVIA SIDO SOLICITADA COOPERAÇÃO;
- b) número de alunos inscritos INFERIOR ao número de previsões (ENSINO MÉDIO);
- c) redução do número de alunos por INCORPORAÇÃO NAS FAPLA (igualmente no E. Médio);
- d) SOLICITAÇÃO INCORRECTA de cooperação;

ASSIM, NESTE MOMENTO, É DIFÍCIL A COLOCAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS PARA OS INSTITUTOS MÉDIOS, NORMAIS DE EDUCAÇÃO E PARA OS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS.

GABINETE DE INTERCÂMBIO:INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) ~~CABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL~~

.../5

EM LUANDA, AOS 06 DE SETEMBRO DE 1980, ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.

O DIRECTOR DO GABINETE,

MANUEL TEODORO QUARTA

JMS/JMS

a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.

A4 — 10 000 — 1979

1. Manoel - Basquet
2. Amor - Futebol
3. Adalberto - Futebol
4. Ubaldo - Basquet
5. Vitor - Volei

ultrapassa de



REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(Exclusivo do T. Escola 11 de Novembro)

ENTRADAS

14, 4, 81

893.011.000

DES. SERVIÇOS G. EDUCAC.

a) DIRECÇÃO NACIONAL DO ENSINO DE BASE REGULAR-DEPARTAMENTO DO II E III NÍVEIS

Parto Cuba

1981: "ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO"

AO

GABINETE DE INTERCAMBIO INTERNACIONAL
DO MED

L U A N D A

S/ referência :

S/ comunicação :

S/ referência :

Caixa Postal :

ASSUNTO :

2334

/418/II E III E.B.R/81

13. ABR. 1981

Relativamente à nota nº 137, de 10-IV-1981, temos a honra de informar o seguinte:

Não concordamos com o calendário apresentado pelos companheiros cubanos quanto às datas de partida dos professores da 5ª e 7ª classes, por ^{de}antemão prevermos, toda uma série de problemas, que surgirão a nível das Escolas.

1)- Pensamos que os primeiros vãos poderão ser ocupados pelos professores de Educação Física, desde que se garanta que o seu trabalho fique devidamente organizado.

2)- Deverão partir em seguida, professores da 5ª e 7ª que tenham de regressar, para que pela parte dos restantes seja garantida a conclusão dos trabalhos, referentes ao fim do ano lectivo.

3)- Deverão partir os que regressam definitivamente a Cuba.

4)- Quanto à partida dos professores da 8ª classe, nada há a ^{ano} na medida em que a sua saída está prevista para depois de 15 de Junho, data do terminus dos trabalhos do ano lectivo.-

O CHEFE DO DEPARTAMENTO,

Maria Fernanda Vieira

MARIA FERNANDA VIEIRA

MFV/G.A/-

Secretário, Direcção, Repartição ou Serviço.

A4 — 10 000 — 1979

CONTINGENTE EDUCACIONAL CUBANO EN LA R.F.A.

PROVINCIA - LUANDA.

LUANDA - HABANA

PLAN DE TRANSPORTACION CONTINGENTE FRANK PAIS Y RESTO DE LA COLABORACION CUBANA

29 DE ABRIL AL 2 DE JULIO 1981.

EMBAJADA DE CUBA
OFICINA ECONOMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONO 39171
LUANDA - ANGOLA

DE LA VISTA

VUELO (29) DE ABRIL DE 1981. (Primer Vuelo)

Luanda	Total	Educación Física		
		I	V	D.
23	23	23	23	-

VUELO 7 DE MAYO de 1981 (segunda vuelo)

Luanda	Total	Sta. y 7ma.		
		I	V	D.
94	94	21	73	

VUELO 13 DE MAYO (Tercer Vuelo)

Provincia	Total	Sta. y 7ma.			E. Física		Fecha de llegada a Luanda	Hora
		I	V	D.	I.	V.		
Kuando Kubango	5	3	3		2	2	Miércoles 6 de Mayo	13:10pm
Huila	9	5	5		4	4	Jueves 7 de mayo	9:50am.
Huambo	16	10	1	9	6	6	Viernes 8 de mayo	9:00am
Sie	5	3	3		2	2	Jueves 7 de mayo	13:30pm
Rezamedes	7	6	1	6	1	1	Martes 5 de mayo	18:00pm
Lunda Norte	5	5	5		-	-	Viernes 8 de Mayo	14:00pm
Lunda Sul	8	2	2		6	6	Viernes 8 de mayo	10:00pm
Total	55	34	1	33	21	21		

EMBAJADA DE CUBA
OFICINA ECONOMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONO 39171
LUANDA - ANGOLA

EMBAJADA DE CUBA
OFICINA ECONOMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONO 39171
LUANDA - ANGOLA

VUELO 21 DE MAYO

Provincia	Total	Sta. y Tma.			E. Física (Cuarto Vuelo)			Fecha de llegada a Luanda	Hora.
		T.	V.	D.	T.	V.	D.		
Kuanza Sul	17	10	5	5	7	7	-	Viernes 15 de Mayo	14:50pm
Melange	13	7	1	6	6	6	-	Viernes 15 de Mayo	12:00m
Uige	27	21	1	20	6	6	-	Viernes 15 de Mayo	14:50pm
Kuanza Norte	14	9	-	9	5	5	-	Viernes 15 de mayo (Por carretera)	
Benguela	29	19	-	19	10	10	-	Viernes 15 de mayo	17:40pm
Total	100	66	7	59	34	34	-		

VUELO 27 de Mayo. (Quinto Vuelo)

Provincia	Total	T.	V.	D.	T.	V.	D.	Fecha de llegada a Luanda	Hora.
Cabinda	13	9	2	4	4	4		Viernes 22 de Mayo	20:40pm
Zayre	10	7	-	7	3	3		Miercoles 23 de mayo	14:40pm
Mexico	20	15	3	12	5	5		Viernes 22 de mayo	14:10pm
Total	43	31	5	26	12	12			

VUELO 18 DE JUNIO (Sexto Vuelo)

	T. V. D.			Sta y Sva.			I.N.E.F.			I.N.E.			P.U.N.I.V.			I.N.M.K.			Sta y Tma.			Dir. Cent. ?
				T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	
Luanda	96	33	63	66	16	50	2	2	-	8	3	5	13	7	6	4	2	2				
Cabinda	10	7	3	1	-	1	-	-	-	7	6	1	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-
Total	106	40	69	67	16	51	2	2	-	15	9	6	13	7	6	4	2	2	2	1	1	3

VUELO 24 JUNIO (Septimo Vuelo)

	TOTAL			Sta y Sva			I.N.E.			P.U.N.I.V.			I.N.M.K.			I.S.C.P.			PROF. BIA			LLEGADA A LUANDA
	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	
Kuando Kubangol	-	1	1	-	1																	Miercoles 17 junio
Mozamedes	6	-	5	6	1	5																Viernes 19 de junio
Huambo	24	9	15	10	2	8	7	3	4	7	4	3						1	1			Viernes 15 de junio
Sie	2	-	2	2	2	2																Jueves 18 de junio
Benguela	17	11	6	4	-	4	6	6	2	4	4	-						1	1			Jueves 18 de junio
Mexico	8	4	4	8	4	4																Viernes 19 junio
Zayre	5	0	5	5	-	5																Miercoles 17 junio
Lunda Sul	12	3	9	5	-	5	6	2	4	-	-	-						1	1			Viernes 19 junio
Lunda Norte	6	1	5	4	-	4				2	1	1										Viernes 19 junio
Huile	20	4	16	6	-	6	6	-	6	6	1	4				3	3	-				
Total	101	33	68	51	7	44	27	11	16	18	10	8				3	3	3	3			

EMBAJADA DE CUBA
OFICINA ECONOMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONO 39171
LUANDA - ANGOLA

SEXTO VUELO 2da Julio (Octavo Vuelo)

Provincia	Sta y Bva.			i. n. e.			i. n. e. f.			D. U. N. i. V.			i. n. e. t.			prof. guia			llegada Luanda.		
	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.	T.	V.	D.			
Kuanza Sul	29	20	9	18	11	7	7	7	-							2	-	2	2	Viernes 26 Junio	
Kuanza Norte	16	3	13	10	1	9	5	1	4									1	1	Viernes 26 Junio	
Uige	22	8	14	6	-	6	12	7	5				3	-	3				1	1	Viernes 26 junio
Melange	36	12	24	20	5	15	7	1	4				8	5	3				1	1	Viernes 26 junio
Luanda	16	16	-			4	4	-	1	1	-	11	11	-							Viernes 26 junio
Total	119	59	60	54	17	37	35	20	15	1	1	22	16	6	2	2	5	5			

EMBAJADA DE CUBA
 OFICINA ECONOMICA
 AV. GENERAL CARMONA N.º 42
 TELEFONO 39171
 LUANDA — ANGOLA

RELACION DE PROFESORES PARA MANDAR A PROVINCIAS, ELABORAR SU
GUIA DE MARCHA Y EL PASAJE PARA SALIR.

BENGUELA:

1. Nelson Alejo Pupo : Profesor de ^{Introd.} Mecánica para el Instituto Técnico.

HUAMBO :

1. Rosa A. Gutierrez Bermudes : Profesor de Química para el FUNIV.
2. Aldo Ramirez Díaz : Profesor de Educación Física.

LUANDA:

1. José L. Bacallao Fdez.: Profesor de Física para el INEF de Luanda.
2. Manuel Morales Pérez : Profesor de Educación Física.
3. Rosa Martínez León : Maestra Primaria de Matemática.
4. José M. Hernández Reyro: Profesor de Estadística para el Instituto Técnico.

UIGE:

1. Victor M. Alvarez Oliveras: Profesor de Matemática para el INE⁴

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

AO

CAMARADA SERGIO MENDEZ
CONSELHEIRO ECONOMICO DA
EMBAIXADA DE CUBA NA RPA
LUANDA

S/ referência

S/ comunicação:

N/ referência:

Caixa Postal:

ASSUNTO:

100/CBAt. 2.00/DCC.SEC/80

Estimado Camarada:

É do conhecimento de ambas Partes a situação gerada pelo cancelamento da transportação de Cooperantes de Cuba para a RPA desde o início do mês de julho, efectuada pela TAA, dando prioridade aos balseiros angolanos.

Não se prevendo para o mês em curso a normalização da transportação de cooperantes Havana/Luanda, ponderadas as necessidades dos diversos Organismos angolanos que dia a dia reclamam pela vinda dos técnicos, achamos por bem solicitar a Parte Cubana que nos próximos vôos, com disponibilidade para Cooperantes, sejam priorizados os técnicos para o Ministério da Educação (professores) e para o Ministério da Saúde (médicos e para-médicos).

Sem outro assunto de momento, queria aceitar os nossos

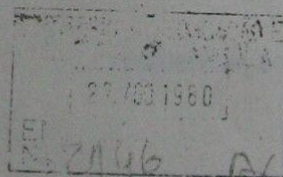
Cordiais

SAUDAÇÕES REVOLUCIONARIAS

- C/C- Cd^a GUILHERMO LOPEZ - Representante da Cubatécnica na RPA
- Gabinete do Cd^a Ministro da Educação
- " " " " " Saúde
- " " " Secretário de Estado da Cooperação

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DA COOPERAÇÃO, Em Luanda, aos 22 8 86.- ANO DO 1º CONGRESSO
EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.-

O CHEFE DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO FERNANDES



Pasta Cuba



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
Ministério da Educação

(a) Cabinete de Intercâmbio Internacional

Guia de Marcha N.º 627/GII 80

Por este/a Cabinete se faz constar às autoridades a quem o conhecimento desta competir que segue viagem desta Cidade de Luanda para a de Lubango, a equipa metodológica (Cubana), que visitará aquela cidade de 03 de Novembro a 8 do mesmo. São eles:

1. YARA CÁRDENAS
2. ISABEL ROSELL
3. CARMEN VALDÉS
4. IVONNE MACALLA
5. PEDRO PÉREZ
6. RIGOBERTO NODA
7. AVELINO FERNÁNDEZ

COM PASSAGEM À CUSTA DO ESTADO.

E, para que se lhe não ponha impedimento, mandei passar a presente GUIA que vai por mim assinada e selada com o selo branco em uso neste/a Cabinete

(b) Cabinete de Intercâmbio Internacional do MED, em Luanda, aos
30 de Outubro de 1980.

pel' O Director do Gabinete

Manuel Teodoro Quarta



- (a) Designação de Serviço.
(b) Localidade e data.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Guia de Marcha N.º 608/GI/7.80

Por este/a GABINETE se faz constar às autoridades a quem o conhecimento desta competir que segue viagem desta CIDADE DE LUANDA, para A PROVINCIA DO UÍGE, OS PROFESSORES COOPERANTES DE NACIONALIDADE CUBANA (EQUIPA METODOLÓGICA), QUE VISITARÃO ESTA CIDADE DE 12 A 18 DE OUTUBRO. SÃO ELES:

1. JORA CARDENAS

2. RIGOBERTO NODA

3. CARMEN VALDÉS

4. AVELINO FERNANDEZ

COM PASSAGEM À CUSTA DO ESTADO.

E, para que se lhe não ponha impedimento, mandei passar a presente GUIA que vai por mim assinada e selada com o selo branco em uso neste/a GABINETE

(b) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MED, EM LUANDA, AOS 03 DE OUTUBRO DE 1980.

PEL'O DIRECTOR DO GABINETE

CARLOS EMÍLIO HENRIQUES LIUMBA

(a) Designação de Serviço.
(b) Localidade e data.

Cda: Teodoro Cuarta
Director del Gabinete de Intercambio
y Cooperación Internacional del MED

Por la presente le informamos que las profesoras del I.P.R. "Se Guayma" Angele Caridad Fernández Cortés y María A. Castillo Quiñones, nacidas en la provincia de Luanda en las especialidades de Historia y Biología respectivamente, serán evacuadas para Cuba por estar en estado de embarazo.

P.D. *IPCusid*
Emilio Rodríguez Salomón
J. Contingente Educación

Coleção - Secto 3
do A parte Cebano de la-
que estudos am es auten-
de ans Impetato a 70 de
de se en Refere a Crise
O mais rapido por me
ho havia a de Fran-
ava cada de Fran-
E' de se conta che a Ducha
com urgens para se auar
ua mel de en que desam
que se Refe do Proim
que transporta do 9
B.P. "Che Guevara" Tempo sub

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTERIO DA SAUDE

JUNTA MIXTA DE EVACUACÃO

Nome Maria de los Angeles castillo quiñones Idade 20

Sexo F Organismo EDUCACION Tipo de trabalho que reali-

za Maestra Residencia na R.P.A. predio educación

Tempo de permanência na R.P.A. 17 meses

Duração de contrato de trabalho 2 años

Foi examinado pela Junta Médica chegando-se ao diagnóstico de Gravidez de 22 semanas

Comprovado por Tacto vaginal

Decidindo-se a sua evacuação para Cuba devido a Sua patologia le impide
realizar las labores para lo cual fue seleccionada

Devendo-se realizar a mesma nas seguintes condições:

- a) Pode viajar só X
- b) Deve viajar acompanhado por: 1) Médico _____
2) Enfermeira _____
- c) Precisa maca: SIM _____ NÃO X
- d) Meio de transporte AEREO

E para constar elaboramos a presente, que vai assinada pelo chefe da Junta Médica, é confirmado pelo chefe do Contingente Cubano para Saúde e pelo --
Director de Gabinete do Intercambio Internacional do Ministerio da Saúde -
da R.P.A.

Luanda, 29 de AGOSTO de 1980



DIR. GAB. INTERCAMBIO INTERNACIONAL

CHEFE DE JUNTA MEDICA



CHEFE CONTINGENTE CUBANO P/A SAUDE

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA SAÚDE

JUNTA MIXTA DE EVACUAÇÃO

Nome CARIDAD FERNANDEZ CORTES Idade 22
Sexo F Organismo Contingente Educación Tipo de trabalho que realiza
za _____ Residência na R.P.A. _____
Tempo de permanência na R.P.A. 17 meses
Duração de contrato de trabalho _____

Foi examinado pela Junta Médica chegando-se ao diagnóstico de _____
Gravidez de 24 semanas
Comprovado por _____

Decidindo-se a sua evacuação para Cuba devido a patologia que la incapacita para realizar la labor a la cual fue designada.

Devendo-se realizar a mesma nas seguintes condições:

- a) Pode viajar só x
- b) Deve viajar acompanhado por: 1) Médico _____
2) Enfermeira _____
- c) Precisa maca: SIM _____ NÃO x
- d) Meio de transporte Aereo

E para constar elaboramos a presente, que vai assinada pelo chefe da Junta Médica, é confirmado pelo chefe do Contingente Cubano para Saúde e pelo Director de Gabinete do Intercambio Internacional do Ministério da Saúde da R.P.A.

Luanda, 11 de Agosto de 1980

[Assinatura]
O CHEFE DE JUNTA MEDICA

[Assinatura]
DIR. GAB. INTERCAMBIO INTERNACIONAL

[Assinatura]
CHEFE CONTINGENTE CUBANO P/A SAÚDE



EMBAIJADA DE CUBA

OFICINA ECONOMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONE 36949

LUANDA - ANGOLA

Região de Bolheta
TAAG -
O governo angolano
solicitou de

Adicionar na
lista de
Embaixada
Luanda - Angola
19.08.80

URGENTISSIMO

RELACION DE PROFESORES UBICADOS EN EL INSTITUTO NORMAL DE EDUCACION

CABINDA:

Matemática : Raúl Fundora Martínez
Física : Alcides Brooks Vaillant
Biología : Orlando González Piloto
Geografía : Félix González Fernández
Psicología : Eduardo Urbano ~~Ortega~~ Ortega
Cecilio Hernández Velaú.

URGENTISSIMO

URGENTISSIMO

UIGE:

Matemática : Tomás Abreu Abreu

KUANZA SUL:

Matemática : Asterio Bertot Leyva
Física : Orlando Suárez Alvarez
Química : Carlos Julio Medina
Biología : Francisco Moulton Alvarez
Geografía : Servando A. Inclau Sánchez
Pedagogia : Rolando Buenavilla Recio.

LUANDA:

Matemática : Calixto González Ortega
Física : Nilo Pino Díaz
Química : Jesús Díaz Vázquez

LUNDA SUL:

Física : Felipe Diego Goro

BENGUELA:

Geografía : Martín L. Rodríguez

HUAMBO:

Geografía : Jorge J. González

ANTONIO AMADOR CALVO - ETP. Alameda
URSO LUIS ESTEVEZ - " " de S. de S. de S.

Antes
Tome / 19.08.80
p. 19.08.80

Manuel Carlos Tome
Percurso - Luanda - Subango - Luanda

BAIJADA DE CUBA

OFICINA ECONÓMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONE 36949
LUANDA - ANGOLA

RELACION DE PROFESORES UBICADOS EN EL PUNIV

LUANDA:

Matemática : José Luis Fleitas Gamboa
Raúl G. Torres Rosigue
Daniel Chappotin Murgía
Física : Perfecto José L. Acosta Castellanos
José Santos Arrando Neninger
Enrique M. Ramos Antelo
Jorge Saturnino Méndez Bueno.
Formación
Política : Esmerido Carrión
Felix Váldez Muñoz

MAIANGE:

Matemática : Mauricio Quintana Santana
F. Política : Eduardo Ramos Martínez

UIGE:

Biología : Jorge L. González Pérez

HUAMBO:

F/Política : Roberto Pelayo del Sol Jordan ✓

HUILA:

F. Política : Octavio Polanco Paredes. →

So 40 - Pablo Luis CORROVA AMENEDOS → Pguia ○



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Guia de Marcha N.º 416 / 619 80

Por este/a GABINETE DE INTERCÂMBIO se faz constar às autoridades a quem o conhecimento desta competir que segue viagem desta Cidade de Luanda para Apresentarem-se às Direcções Provinciais do Kwanza-Sul, Kwanza-Norte e Malange, no cumprimento do seu Plano de visitas, os Metodólogos, a seguir mencionados:

YKRA CÁRDENAS

ISABEL ROSEEL

CARMEN VALDÉZ

IVON MACAYA

AVELINO FERNÁNDEZ

PEDRO PÉREZ

RIGOBERTO NODA

No período de 23 de Junho a 12 de Julho

COM PASSAGEM À CUSTA DO ESTADO.

E, para que se lhe não ponha impedimento, mandei passar a presente GUIA que vai por mim assinada e selada com o selo branco em uso neste/a Gabinete

(b) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MED, EM LUANDA, AOS 18 DE JUNHO DE 1980.

Director do Gabinete

Manuel Teodoro Quarta

(a) Designação de Serviço.
(b) Localidade e data.

A4 - 200 000 ex. - 137 - I. N. A. - 1977

VISTO:

Apresentados nesta Delegação Provincial hoje dia 8/07/80, e estão autorizados a estarem com os "Brigadistas" e professores Maestros Primários, a leccionar nas escolas do Ensino Secundário, em Malanje e Kalandula.-

Regressam à procedência no dia 12 de Julho de 1980.-

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DE MALANJE, AOS 11 DE JULHO DE 1980.-

NA AUSÊNCIA DA SUBDIRECTORA DO ENSINO SECUNDÁRIO,

VISTO:

Apresentados nesta Delegação Provincial hoje dia 25 de Junho de 1980 estão autorizados a estarem com Brigadistas e professores ^{maestros} do Grupo a leccionar nas Escolas do Ensino Secundário de Nôgunza, P. Amboim, Gabela, Kibala e Kalule.-

Regressam à procedência aos 2 de Julho.- de 1980.-

O SUBDIRECTOR DO ENSINO SECUNDÁRIO

A.F.A.-

ALBERTO JOSÉ DE MATOS

444/80
28/7/8

8/7/80

Apresentado de 7.7.80
e seguiu de 13.7.80
[assinatura]



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Aut.
[assinatura]

Guia de Marcha N.º 459 / GII/8

Por este/a GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNAC. se faz constar às autoridades a quem o conhecimento desta competir que segue viagem desta cidade de Luanda para a do Uíge, os metodólogos cubanos abaixo indicados, cuja deslocação foi autorizada por despacho de 05.07.80.

PEDRO PEREZ

AVELINO FERNANDEZ

RIGOBERTO NODA

ISABEL ROSSELL

Devem apresentar-se na DPE/Uíge antes de iniciarem os seus trabalhos e no final dos mesmos.

COM PASSAGEM À CUSTA DO ESTADO.

E, para que se lhe não ponha impedimento, mandei passar a presente GUIA que vai por mim assinada e selada com o selo branco em uso neste/a GABINETE

(b) GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AOS 07 DE JULHO DE 1980.

DIRECTOR DO GABINETE

MANUEL TEODORO QUARTA

/JMS

(a) Designação de Serviço.
(b) Localidade e data.

A4 - 200 000 ex. - 137 - I. N. A. - 1977

VISTO:

Apresentados nesta Direcção Provincial aos 07.07.80, declarando regressarem à procedência dia 13.07.80, depois de terem cumprido a missão de serviço para que se deslocaram.-

~~DIRECTOR PROVINCIAL DO ENSINO DE BASE DO UÍGE~~

DIRECÇÃO PROVINCIAL DO ENSINO SECUNDÁRIO DO UÍGE, AOS 12 DE JULHO DE 1980- ANO DO 1.º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.-

O DIRECTOR PROVINCIAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

ANDRÉ SUNDÁ DE ALAMICUA

COM PASSAGEM A CUSTA DO ESTADO

E, para que se lhe faça o devido pagamento, mandei pagar a presente GUIA que se por esta assinada e selada com o selo do meu gabinete.

(3) GABINETE DE INTERMEDIÁRIO INTERNACIONAL DE PASSAGENS
MADEIRA, 07 DE JULHO DE 1980.
DIRECTOR DO GABINETE

MANUEL TEODORO GUARÁ

D. E. P. - Secção de
ALTO-ALTO INTERNACIONAL
A 08 DE FEVEREIRO

7/7/80

Sainz



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Guia de Marcha N.º 182 JUL / 80

Por este/a GABINETE se faz constar às autoridades a quem o conhecimento desta competir que segue viagem desta CIDADE DE LUANDA para A PROVÍNCIA DO ZAIRE (DE 15 A 20 DE JULHO) E PARA A PROVÍNCIA DO HUAMBO (DE 28 DE JULHO A 2 DE AGOSTO), EM VISITA, A EQUIPE METODOLÓGICA CUBANA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:

YARA CARDENAS

ISABEL ROSELL

CARMEN VALDES

IVON MACAYA

PEDRO PEREZ

RIGOBERTO NODA

AVELINO FERNANDEZ

DEVERÃO APRESENTAR-SE À IDA E AO REGRESSO, NAS RESPECTIVAS DIRECÇÕES PROVINCIAIS DE EDUCAÇÃO, EM CADA UMA DAS PROVÍNCIAS, IDA E VOLTA.

XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXX

XXXXX

XXXXX

XXXXXX

XXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX

~~COM PLISSAGEM A CUSTA DO ESTADO~~

E, para que se lhe não ponha impedimento, mandei passar a presente GUIA que vai por mim assinada e selada com o selo branco em uso neste/a GABINETE.

(b) LUANDA, AOS 14 DE JULHO DE 1980



(a) Designação de Serviço.
(b) Localidade e data.

a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.

A4 - 20 000 - 1979

178/80 Visto: Apresentados nesta, aos 16/07/980
Seguem viagem no Município do Soyo
no dia 19/07/980.-

DELEGACÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DO ZAIRE,
EM N'BANZA KONGO, AOS 16/07/980.-

OEL' O DIRECTOR PROVINCIAL

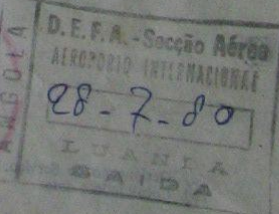
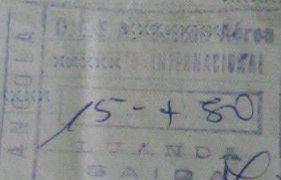
DANIEL VEMBA
(SUBDIRECTOR PROVINCIAL DO ENSINO SECUNDÁRIO)

VISTO Nº 1219/DPE/80. Passado, aos Cdas YARA CARDENAS,
ISABEL ROSELL, CARMEN VALDES, IVON MACAYA, PEDRO PEREZ, RICOBERTO NODA e
AVELINO FERNANDEZ, apresentados nesta Delegação aos 28 de Julho de 1980.-

Declararam regressar a procedência no próximo dia 2
Agosto de 1980.-

GABINETE DO DELEGADO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO DO HUAMBO, NO
HUAMBO, AOS 29 DE JULHO DE 1980 "ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PAR-
TIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO."

O DELEGADO PROVINCIAL,
NICODEMOS JOÃO BORGES SALVADOR



subscrito

25/6/80

Precedência
no
S. R. E. G.

Contactor e
para ser
Município
25.06.80
Anel
has cur.



(a)

MENSAGEM

Precedência-Ação IMEDIATO	Precedência-Informação	Grupo Data Hora 241100JUN80	Número de Série 2668
De: DELEGACAO PROV. EDUCACAO HUAMBO			Instruções para a mensagem
Para: GABINETE INTERCAMBIO INTERNACIONAL MED LUANDA			Prefixo
Info: DIRECCAO FORMACAO QUADROS ENSINO MED LUANDA			Classificação de segurança N/C
			Número de origem 230/DPE/SPAC/80

PROXIMO 30 JUNHO IRAO LUANDA DUAS CUBANAS VIRTUDE DE GRAVIDE
Xiomara CABA SERRANO-INE-HISTORIA MARIA HESTER NEREY RODRIGU-
EZ-III NUMERO/FISICA
NAO NECESSARIO SUBSTITUTO PARA PROFESSOR III NIVEL PF BT



A preencher pelo Expedidor

A preencher pelo operador

(b) R	Data 24JUN80	Hora 13H53	Operador LUIZA	Págs. de Pág.	EXPEDIDOR
DISTRIBUIÇÃO					Assinatura e Cargo
Ex. n.º 1					TELEF.
Ex. n.º 2					(a) DIRECCAO, REPARTICAO OU SERVIÇO
Ex. n.º 3					(b) E (expedida) ou R (recebida)
Ex. n.º 4					
Ex. n.º 5					
Ex. n.º 6					

Luanda, 18 de julio de 1980
"Año del I Congreso Extraordinario
del Partido y de la Creación de la
Asamblea del Pueblo".

Co. Teodoro Cuartas
Director del Gabinete
Intercambio y Cooperación
Internacional del MED.

Camarada:

Solicitamos por la presente la Guía de Marcha para las visitas a provin-
cias de Benguela y Luanda del Equipo Metodológico, éstas se efectuarán
de la siguiente forma:

Benguela: del 5 de agosto al 16 de agosto.

Luanda: del 19 de agosto al 30 de agosto.

Los participantes en dicha visita serán:

1. Yara Cárdenas
2. Ivonne Macaya
3. Carmen Valdés
4. Isabel Rosell
5. Avelino Fernández
6. Rigoberto Noda
7. Pedro Pérez.

Esperando su acostumbrada atención, le saluda.

Julio Quintana Cusidor
Edo. J. Contingente de
Educación en la R.P.A.

Amo.
Part. cult.
fy
18.07.80

ASAMBLAJA DE CUBA

OFICINA ECONOMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONO 36949
LUANDA - ANGOLA

Luanda, 2 de Julio de 1980

"Año del I Congreso Extraordinario del Partido"
y de la Creación de la Asamblea del Pueblo"

Camarada: Teodoro Cuartas
Director del Gabinete de Intercambio
y Cooperación Internacional del MED

Camarada:

Por la presente solicitamos las Guías de Marcha para el Equipo Metodológico, el cual visitará las siguientes provincias en el mes de Julio: Uige, Zaire, Huambo, las fechas y participantes de estas visitas serán:

✓ - Uige: del 6 al 12 de Julio, participando:

- Pedro Pérez
- Avelino Fernández
- Rigoberto Noda
- Isabel Rosell

✓ - Zaire: del 15 al 20 de Julio

- Yara Cárdenas
- Isabel Rosell
- Carmen Valdés
- Ivon Macaya
- Pedro Pérez
- Rigoberto Noda
- Avelino Fernández

✓ - Huambo: del 28 al 2 de Agosto

- Yara Cárdenas
- Isabel Rosell
- Carmen Valdés
- Ivon Macaya
- Pedro Pérez
- Rigoberto Noda
- Avelino Fernández

Car. Celestino.

*Ha, por favor una semana
me este oficio estar en sea
señalado, para asegurar se
fin en París!
que me poran parte!*

*Apadrina la tarea urgente
fuerza a G.D.P.:*

Leandro Benítez.

*Así mismo tiene que poder
a ver fin misión me ven
que me pas: (Lepros)!!!*

[Firma]
14.07.80

ADA DE CUBA

CINA ECONOMICA
NERAL CARMONA N.º 42
TELEFONE 36949

LUANDA - ANGOLA

..cont

- Luanda: del 4 al 16 de Agosto ✓

- Yara Cárdenas
- Isabel Rosell
- Carmen Valdés
- Ivon Macaya
- Pedro Pérez
- Rigoberto Noda
- Avelino Fernández

- Benguela: del 17 al 23 de Agosto ✓

- Yara Cárdenas
- Isabel Rosell
- Ivon Macaya
- Carmen Valdés
- Pedro Pérez

Sin más, saludos revolucionarios,

Julio Quintana
Julio Quintana Osidor
2do. J. Confiante Educacional
R.P.A.

Luanda, 23 de Junio de 1980
"Año del I Congreso Extraordinario del Partido
y de la Creación de la Asamblea del Pueblo"

*And.
Part
Cuba*

*Auto para la
Morduech
03.07.80*

PROPUESTA DE UBICACION DE PROFESORES DEL DPI "CHE GUEVARA" QUE
HAN SIDO MANDADOS POR LAS PROVINCIAS Y ALGUNOS CAMBIOS DE PRO-
VINCIAS

- ✓ 1. *R* Maria del Carmen Pérez Beldo, profesora de Química para la provincia de Luanda por sustitución de la profesora Reyna-Cobiella (baja el año anterior).
- ✓ 2. *R* Eduardo Vidal, profesor de Geografía para la provincia de Uíge en sustitución de la profesora Bárbara Echavarria.
- ✓ 3. *R* Bárbara Echavarria, profesora de Geografía para Luanda en sustitución del profesor Carlos Ramirez que no regresó de vacaciones por enfermedad.
- ✓ 4. - Rosa Harrison, profesora de Geografía que sobra en la provincia de Kuanza Sur, para la provincia de Malange donde - conocemos hace falta.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

GABINETE DO PLANO
E GABINETE DE INTERCÂMBIO DO
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

LUANDA

S/ referência:

S/ comunicação:

N/ referência:

Caixa Postal:

1266/08-0800

ASSUNTO:

Junto se envia para vosso conhecimento a lista dos municípios onde, em princípio, não serão colocados colaboradores cubanos durante o ano de 1980/81, por falta de segurança.

Esta lista foi o resultado desse trabalho entre a SEC e a Empresa Cubatécnica do Comité Central de colaboração de Cuba no quadro dos trabalhos preparatórios da 3ª Sessão da Comissão Mista.

DIRECÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO EM LUANDA, AOS 18 MAR 1980 "ANO DO 1º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO"

O DIRECTOR

ANA MARIA CARREIRA



a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.

EMBAIX

OFF
AV. GE

LISTA DOS MUNICIPIOS ONDE EM PRINCIPIO NÃO
SERÃO COLOCADOS COLABORADORES DURANTE O ANO
1980/81.

Anexo Nº 3

PROVINCIA

✓ LUANDA

UÍGE

✓ CABINDA

HUAMBO

MOXICO

KUANZA NORTE

BIE

KUANZA SUL

HUÍLA

MALANGE

MUNICIPIO

Nambuangongo ✓

Ambriz ✓

Catete ✓

Kissama ✓

Songo ✓

Sanza Pombo ✓

Bungo ✓

Lândana ✓

Cuma ✓

Caala ✓

Bela Vista ✓

Baflundo ✓

Luímbale ✓

Vila Nova ✓

Luau ✓

Samba Cajó ✓

Banga ✓

Kikulungo ✓

Bolongongo ✓

Pango Aluquem ✓

Kibaxi ✓

Kamakupa ✓

Chinguar ✓

Santa Comba ✓

Conda ✓

Vila Nova de Seles ✓

Kibungo ✓

Humpata ✓

Kilengues ✓

Chiangue ✓

Lukembo ✓

EMBAI

AV.

MENSAGEM

Precedência-Ação RELAMPAGO	Precedência-Informação	Grupo Data Hora 281030ABR80	Número de Série 4568
De: EDUCACAO ZAIRE			Instruções para a mensagem
Para: DIREC. CENTRAL ENS. BASE II E III NIVEL LUANDA			Prefixo GR
Info: GICI/MED LUANDA			Classificação de segurança
			Número de origem 171/80

HAVENDO DUVIDAS PROVOCADAS OFICINA ECONOMICO CUBANA
LOCAL SOBRE CONTINUACAO DEZ PROFESSORES CUBANOS ESCOLAS II E
III NIVEIS NZETO SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS PT MAIS INFORMAMOS
QUE SEM PRESENÇA DESTES PROFESSORES TORNA-SE IMPOSSIVEL SUA AB
BERTURA PE BT

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Entrada N.º 224

Em 29/4/80

O Encarregado

DIRECÇÃO PROVINCIAL
ENTRADAS
2.105.80
ANGOLA
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

A Preencher pelo operador

(b)	Data	Hora	Operador	Págs. de Pág.	EXPEDIDOR
R	28ABR80	15H59	RE	1 1	
DISTRIBUIÇÃO					Assinatura e Cargo
Ex. n.º 1					TELEF.
Ex. n.º 2					(a) DIRECÇÃO, REPARTIÇÃO OU SERVIÇOS
Ex. n.º 3					(b) E (expedida) ou R (recebida)
Ex. n.º 4					
Ex. n.º 5					
Ex. n.º 6					

MOD. 8 - (STr)

A4 - 500 000 - 2439 - 1978

GA/-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Entrada N.º 217

Em 31/5/80

O Encarregado

a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.

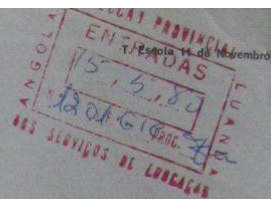
A4 - 20 000 - 1979

EMBAIXA

OFÍCIO
AV. GEN



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA



a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - direcção do ensino secundário

AO

GABINETE DE INTERCAMBIO E COOPERAÇÃO IN-
TERNACIONAL DO MED

L O C A L

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

Caixa Postal:

ASSUNTO:

6551

/60/DES/80

14. MAI 1980

Para os devidos efeitos, se informa que prescin-
dimos dos cooperantes cubanos que deveriam trabalhar na Caala.-

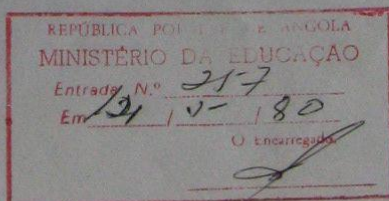
Saudações Revolucionárias

1980 -"ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA
ASSEMBLEIA DO POVO".

A DIRECTORA DO ENSINO SECUNDÁRIO,

MARIA ADELIA PAIVA CRUZ COHEN

GA/-



a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.

AA - 20 000 - 1979

EMBAIXADA DE CUBA

OFICINA ECONÓMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONE 36949
LUANDA — ANGOLA

Luanda, 6 de Mayo de 1980

"Año del I Congreso Extraordinario del Partido
y de la Creación de la Asamblea del Pueblo"

*Autorizo
deve-se informar as
direccoes respectivas
Nacionais e Provinciais
ao. 05. 80*

*No entanto, no momento
de levantamento da
lista deve ser presente
a certidão de casamento
ao. 05. 80*

Cro. Teodoro Cuartas
Director del Gabinete de Intercambio
y Cooperación Internacional del MED

*Ao Leste se Apoio
Caminho de vida
Camarada Cuartas
M. 05. 80*

Estimado Camarada:

La presente es para informarle que algunos de nuestros Profesores en la RPA, han contraído matrimonio, por lo que nos vemos en la necesidad de solicitar el traslado de algunos compañeros que están en una Provincia, para aquella donde se encuentra el esposo (a), en algunos casos son cambios de un Profesor por otro y en otros casos por compañeros que van a ser relevados, estos cambios son los siguientes para los cuales solicitamos su guía de marcha.

- ✓ 1.- Dalia Laurencio.....Maestra Primaria de Luanda, trasladarla para Huila por la Profesora Leyla Varela, Maestra Primaria que vendrá para Luanda.
- ✓ 2.- Ignacio Fernández.....Profesor del DPI "Che Guevara" de Matemática de la Provincia de Zaire, trasladarlo para Uige por la Profesora Ivon Tejo Galán, que ira para Zaire.
- ✱ 3.- Luis Mayett.....Maestro Primario de Luanda, para la Provincia de Malange por el Maestro Primario Rolando Borges Guerrero que vendrá para Luanda.

Sin más por el momento, le saluda

[Firma]
Emilio Rodríguez Salomón
Jº Contingente Educacional
R.P.A.

PLAN DE BECAS.

Provincias.	- Azucar	- Cafe	- Const.	- Agropec.	- Econ. Adm.	- Pesca.	- U.N.T.A.
Luanda	89	-	27	313	4	1	10
Huambo	-	-	10	5	3	-	7
Cabinda	-	-	-	15	-	-	5
Benguela	31	-	-	-	-	11	8
K.Norte	-	15	6	5	6	-	-
K.Sur	-	10	2	9	4	-	5
Mosamedes	-	-	-	2	-	13	5
Malanje	-	-	-	11	1	-	-
Bie	-	-	2	8	1	-	-
Huila	-	-	3	9	3	-	5
Lunda	-	-	-	6	3	-	-
Cuando- Cub.	-	-	-	5	3	-	-
Uije	-	15	-	12	4	-	5

Estas especialidades comprenden Obrero calificado , Tec. medio y Medio Superior.

El nivel mínimo exigido para O. calificado es 2do año del ciclo preparatorio; para Tec. Medio 2do año enseñanza liceal, y para el nivel superior graduado del liceo con el curso complementario terminado.

Los requisitos que se exigen son los sgtes:

- Certificado del nivel escolar vencido.
- Carta o credencial del M.P.L.A.
- Certificado de salud.
- Estar comprendido entre 16 y 25 años de edad, excepto los cuadros de la O.M.A. y la U.N.T.A..

Todos deben de estar en Luanda con toda la documentación requerida antes del proximo dia 20 de Agosto, de no ser así pierde el derecho a optar por la beca.

Comisiones de Selección y de Examen

Comisión de Selección

La selección se hará en dos etapas: la primera en las ciudades de Luanda y Benguela y la segunda en las ciudades de Huambo y Namibe.

a. Comisiones de Selección

b. Inscripciones

c. Exámenes y Admisión

- Los Centros de Exámenes serán: Centro de Exámenes de Luanda (Luanda), Centro de Exámenes de Benguela (Benguela) y Centro de Exámenes de Huambo (Huambo).

GABINETE DE INTERCAMBIO E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL-MINISTERIO DE EDUCAÇÃO
-REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA-
LUANDA-

-RELATÓRIO DE COOPERANTES CUBANOS-

NOMEES

NUMEROS	NOMES	LOCAL DE TRABALHO
140	BARBARA PAMIAS QUINTEROS- E.N.E.F.	LUANDA
141	BELARMINO GUZMON LOPES- DIRECÇÃO PROV.	KWANZA- SUL
142	OSCAR TEJEDA CALZADILLA- ACESSOR PROVINCIAL	BENGUELA
143	WALTERIO MANUEL FRIAS TERRES- ACESSOR PROVINCIAL	UIGE
144	ROBERTO HERNANDEZ OSCARIS- COLAB. DE LUANDA	ACSSOR.P. LUANDA
145	JOSÉ LUIS SANTOS ALVAREZ- ACESSOR PROVINCIAL	BANZA- KONGO-
146	EZEQUIEL MENDIVEL SANTOMAJAR- ACESSOR PROVINCIAL	CABINDA-
147	EULALIA DOMINGUEZ SALAZAR- DIRECÇÃO PROVINCIAL	HUILA
148	OLVEDA TAM BATUILES- DIRECÇÃO PROVINCIAL	MALANGE
149	BLANCA PEREZ HERRERA- COLAB. PROVINCIAL	MOÇIMEDES
150	MARCOS ELPIDIO PEREZ RUIZ- INSTIT. NORMAL DE EDUCAÇÃO FIS.	LUD.
151	JUAN T. MATOS HERNANDEZ- ESCOLA PROVINCIAL DE E. FISICA	LUD.
152	MARIA DO CAMEN STOKER SARDOY- ALDA LARA	LUANDA
153	JORGE RENEZ CHAVEZ QUINTANA- ESC. NACIONAL DE ED. FISICA	LUD.
154	ISABEL MARRERO PERAZA- ESCOLA NGOLA KILUANJE	LUANDA
155	CARMEN HIZPONOA NARANJO- NZINGA- MBANDI	LUANDA
156	IRAI DA ESPINOSA RAMERA- ESCOLA NACIONAL DE ED. FISICA	LUANDA
157	BEARIZ BECQUER SANCHEZ- LICEU MUTO YA KEVELA	LUANDA
158	LUCIA REYES GONZALES- ESCOLA NGOLA KANINE	LUANDA
159	ROBERTO DELGADO MENDOZA- ESCOLA TETEMBUA YA DIPANDA	LUANDA
160	JESUS PEREZ DIEGO- INSTITUTO MARARENKO	LUANDA
161	JUAN RODRIGUEZ ECHEVARRIA- ESCOLA MUTU YA KEVELA	LUANDA
162	ANTONIO RODRIGUEZ NAVARRO- ESCOLA NGOLA KILUNJE	LUANDA
163	FRANCISCO BAZA RIZO- ESCOLA NGOLA MBANDI	LUANDA
164	MIGUEL ANGEL CRUZ HDEZ- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FISICA	LUANDA
165	JOEL CASTILLO JOFFITOS- ESCOLA 1ª DE MAIO	LUANDA
166	ALBERTO VIEIRA DIAS- ESCOLA NGOLA MBANDI	LUANDA
167	LEONARDO MONTESINO SOAVEDRA- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO F. LDA.	
168	ADOLFO GONZLES ARIAS- RESIDENTE HOTEL CITREON	LUANDA
169	LUIS MARIANA PARADA ARICULLAN- INSTITUTO DE EDC. FISICA	LDA
170	BORIS FLEITES RODRIGUES- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO F. LUANDA	
171	ABERTO BARRERA LOPEZ- HOTEL CITROEN	LUANDA
172	JOMO ANTONIO HERNANDEZ- ESCOLA NGOLA KANINE	LUANDA
173	ANGEL DANIEL MARALES MUNHOZ- PUP	LUANDA

GABINETE DE INTERCAMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
MINISTERIO DE EDUCAÇÃO
REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

LUANDA

LISTA COOPERANTES CUBANOS

NUMEROS ---NOMES -----LOCA DE TRABALHO-----

1-----AGOSTINHO ANDRÉ GARCIA RODRIGUES- FACULDADE DE ENG-ANGOLA-L.
2-----LEONCIO RUFINO MARTINEZ-TRIANA-----" " " " " " "
3-----ROLANDO DELGADO GASTILLO-----
4-----ARTURO E. LOPES VALLEJA HIOT LORENZEN-----
5-----HUGO CHANG PAVOA-----
6-----ARMANDO DIAS GARCIA-FACULDADE DE ENGENHARIA-LUANDA-----
7-----RUBEN COLINA DIAS ----- PUNIV -----
8-----ANTÓNIO DE LA UZ CUBILAS -PUNIV - LUANDA -----
9-----AVELINO PILETA MATOS----- PUNIV-LUANDA-----
10-----MARIA ELENA DUFFUS SCOTT -PUP - LUANDA -----
11-----EVANGELISTA MORAN LLORENTE - PUNIV- LUANDA-----
12-----~~(JOSE ANTONIO AMORIM CRUZ)~~ MARIO MODESTO CERVANTES PUNIV-LUANDA
13-----ANGELA VEITIA MANAMA-----PUP-PUNIV- LUANDA-----
14-----SERGIO AGOSTINHO MARTINEZ VEGA-PUNIV- LUANDA-----
15-----REINALDO LUCAS LIMANTA- PUNIV CURTO - ECONOMIA-----
16-----HECTOR ISIDRO ROUDETE GARDON-UNIVERSIDADE DE ANGOLA - LUANDA
17-----MARIA ANGELES SANCHEZ- PUP- PUNIV- LUANDA -----
18-----FILIPE ROTCL HENANDEZ NARAJA-PUNIV-LUANDA-----
19-----DANIEL CANHEDO VIOCHS - PUNIV CURTO-FACULDADE DE ENGE.LUANDA
20-----ANTONIO IVAN RUIZ CHAVES-PUNIV CURTO- ECONOMIA- LUANDA-----
21-----ANGEL DANIEL MORALES MONIZ+- PUNIV ECONOMIA E CIENCIAS-LUANDA
22-----ANTONINHO+ARDELIO TRAVIESO LIJO- PUNIV - LUANDA-----
23-----JULIAN AMITA AVALOS- PUNIV CURTO- LUANDA- -----
24-----ORIS RAMON SILVA DIEGUEZ-PUNIV - CURTO - LUANDA -----
25-----FABIO JUAN FAJARDO MOROS- FACULDADE DE ENGENHARIA- LUANDA-----
26-----CELESTINO ORO ORTIZ-FACULDADE DE ENGENHARIA- LUANDA-----
27-----FARIDA Molledo Alzeblaga-ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROF.LUANDA-----
28-----LOURDEZ M. ILIZASTIGUI DEZ PORTAL- ESCOLA. NAC.FOR. QUADROS==
29-----JOSÉ M. BRANHA MAQUEIRA- ESCOLA DE FORMAÇÃO DE QUA- MOÇAMÉDES
30-----JUAN M. HERRERA VENTOSA- ESCOLA de FORMAÇÃO DE PROF-MOÇAMÉDES
31-----OLGA CARO ZAYAS BAZAN- ESCOLA D E FORMAÇÃO DE PROFS.HUAMBO-----
32-----FRANCISCO CALA RODRIGUES -
33-----CLADYS CASTRO FERNANDES - CIPIE - LUANDA-----
34-----HECTOR DE JESUS GUERRA VICARIA - CIPIE- LUANDA-----
35-----PABLO FERNANDES VALDES- CIPIE - LUANDA-----
36-----MIRIAM GARCIA AGUIAR- REQUALIFICAÇÃO - LUANDA-----
37-----DELFINA ATEAGAA VIZCAINE- ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROF. UIGE
38-----HIDELISA TRÁPAGA CHIVINO- ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROF. LUANDA
39-----WILFREDO MUNGO VEGA- ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROF. UIGE
40-----RIGOBERTO SARDINHA HERNANDES- ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROF.UIGE
41-----RICARDO A. MIRANDA VALENTI- ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROF. UIGE
42

"DESARROLLO" de la de Inicia y Transición.

1-Becas

- Orientación sobre que organismo recibirán a los estudiantes.
- Verificar si la cifra que se pretende enviar a Cuba ha sido debidamente convenida o no. ✓
- Creción de los grupos de orientación vocacional para explicar los perfiles de las distintas carreras. ✓
- Los grupos que vayan a los centros educacionales a realizar las capacitaciones lo harán con credenciales otorgadas al respecto. ✓
- Compromisos de los estudiantes las diferentes carreras, basado en servir con la técnica alcanzada donde la Revolución Angolana los sitúe. ✓
- Política de concentración para la salida para Cuba. En fecha posterior se dirá la fecha y metodología a seguir. ✓
- Atención posterior en Cuba a los becarios, proposiciones. ✓

2- Plan de Capacitación.

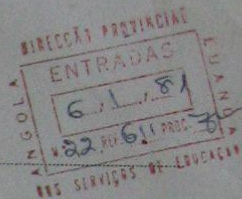
- Cantidad de especialistas que necesitan ser formados por los organismos y por el Ministerio de Educación. ✓
- Perspective de crear una Comisión Nacional de Capacitación.
- La unidad de acción en cuanto a la formación de técnicos o sea que si un grupo de Colaboración va a formar digamos torneros y otros necesitan esto pues formar grupos y garantizamos mayor calidad y ahorro de profesores y locales. También contribuimos de esta forma a la creación de la Enseñanza Técnica y Profesional que aun no existe en la RPA. ✓
- Que cada curso que los diferentes grupos de colaboración vaya a emprender sea informado al M.E., por vía del capacitador cubano al J'de Educación Cubano y por la parte del organismo angolano al Ministerio de Educación.
- Enviar planes de estudio

en que la cifra reflejada en el plan general es de 402



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(Exclusivo da I. N. - U. E. E.)



a) DELEGACÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO DE MALANJE

*Visto
Sector II
Fev
07.01.81*

AO

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

LUANDA

S/ referência:

S/ comunicação:

N/ referência:

Caixa Postal:

ASSUNTO:

41/52/17/81

-5. JAN. 1981

Para os devidos efeitos, junto se enviam os mapas Modelo
AT 18, respeitante aos Professores Cooperantes Portugueses, Cubanos,
Caboverdianos, Búlgaros, Zairenses e Espanhol, referente ao Mês de
Dezembro de 1980.-

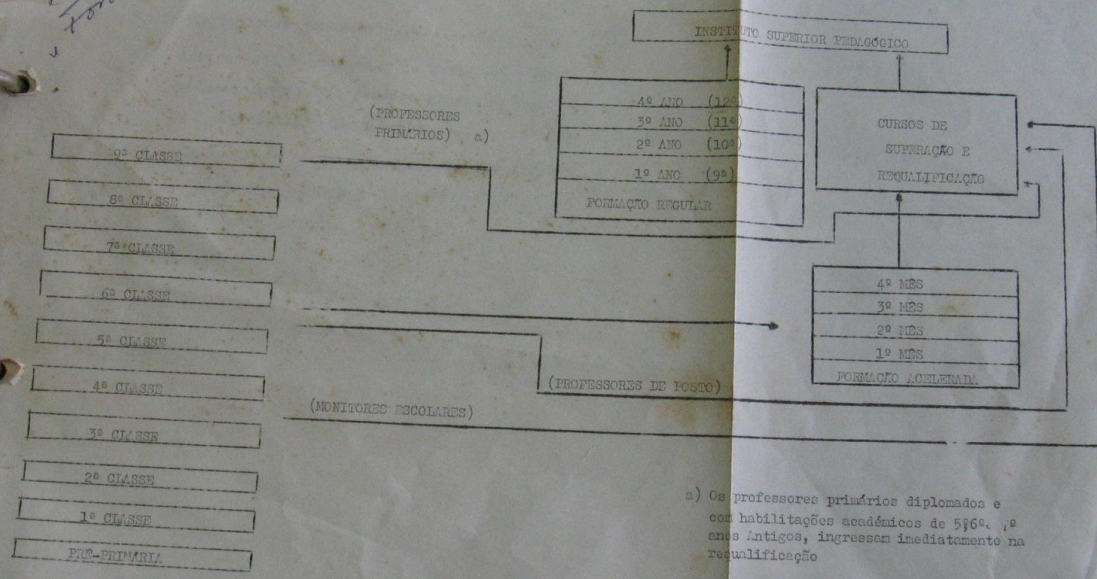
1981- ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO.-

O DELEGADO PROVINCIAL,

João Manuel Bernardo
JOÃO MANUEL BERNARDO

*Intim, ~~Intim~~⁴
Formacao de Quadros*

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE BASE



a) Os professores primários diplomados e com habilitações académicas de 5º/6º, 1º e 2º anos Antigos, ingressam imediatamente na requalificação

INTRODUÇÃO

- 1 -

Pôr em prática, dentro dos princípios do Marxismo-Leninismo, a política educacional definida pelo 12 Congresso do MPLA, tem sido a preocupação constante do Ministério da Educação.

Dado que para prossecução desta tarefa é necessário "agentes da educação e ensino de tipo novo" por serem eles "os artífices de transformação de mentalidades das novas gerações", e garantidores da Reformulação efectiva do sistema do ensino e educação;

Tendo em conta as transformações revolucionárias que se vêm operando em todas os domínios da vida do nosso País, em particular, no sector da educação e ensino e a consequente explosão escolar em todo o Ensino de Base tem exigido do Partido e do Governo maior esforço no recrutamento de professores em quantidade para se poder fazer face às necessidades do País;

Considerando que a maior parte desse corpo docente não tem a preparação político-ideológica e técnico-profissional para a formação multifacética do homem novo;

Sendo oportuno pôr em prática as palavras do Camarada Presidente JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS inserta na sua mensagem de Novo Ano;

"Temos de organizar a força necessária para impôr a disciplina e os mecanismos adequados para exercer o controlo a todos os níveis;

Tornando-se assim imperioso a existência de um órgão com estruturas capazes de assegurar a melhoria do sistema de educação e ensino, bem como velar pela ordem e disciplina nos estabelecimentos do Ensino de Base, através de um controlo permanente e eficaz;

O MED propõe-se a ministrar um curso intensivo para a formação de inspectores com os seguintes objectivos:

- Capacitar um corpo de apoio pedagógico para:
 - . o controlo eficaz da materialização da política educacional da R. P. A. na prática;

044/DR II

- . a formação dos Coordenadores de disciplina ou de classe de escola e professores sobre a realização das directrizes do MED;
 - . o apoio e orientação dos Coordenadores de disciplina ou de classe, directores de escola e professores no domínio da educação e ensino nos diferentes níveis de Ensino de Base;
 - . a busca, recolha, coordenação e análise crítica de informações e depoimentos que permitam avaliar a eficiência da educação e ensino em todo o País.
- Servir de elo de ligação permanente entre as Direcções nacionais, Delegações provinciais e seus representantes municipais e comunais exercendo um papel de assessor e mediador na comunicação entre estas instâncias.

04A/DP II

Distribuição dos candidatos por Província

01

3

1 - Dada a importância que o curso de formação de inspectores se reveste, frequentarão o referido curso 237 candidatos, sendo 18 para inspectores chefes provinciais, 60 para inspectores polivalentes e 209 para inspectores para as disciplinas do II e III níveis, assim distribuídos:

Província	Distrib. dos candidat. por Províncias			Nº de esc. (ano lect. 79/80)		
	G.P.A.P.	Polivalen.	2º e 3º Níveis	1º N.	2º N.	3º Nível
BENGO	1	2	11		5	-
BENGUELA	1	4	11	990	10	5
BIE	1	2	11	258	8	3
KABINDA	1	2	11	103	4	1
KUANZA-NORTE	1	3	11	562	12	4
KUANZA-SUL	1	3	11	935	8	7
KUNENE	1	2	11	325	3	1
K. KUBANGO	1	2	11	33	1	1
HUAMBO	1	4	11	724	14	3
HUÍLA	1	4	11	1044	12	2
LUANDA	1	5	11	392*	13	7
LUANDA-NORTE	1	2	11	518	4	1
LUANDA-SUL	1	2	11	250	2	1
NALANJE	1	4	11	1396	9	1
MOÇÂMEDES	1	2	11	139	3	2
MOXICO	1	2	11	381	5	1
UÍGE	1	4	11	867	9	3
ZAIRE	1	2	11	105	6	4
C. I. P.	0	9	11			
TOTAL	18	60	209	9022	128	47

* Luanda e Bengo

044/DT II

2 - A escolha para os 18 inspectores chefes provinciais recairá nos candidatos, quer polivalentes quer por opção, que melhores aptidões revelarem no curso.

3 - Cada província deverá seleccionar, dentre os seus melhores professores, os candidatos ao curso de inspectores que posteriormente regressarão para as suas respectivas províncias de origem.

4 - Os inspectores colocados após o curso de inspecção não devem ser transferidos para outra província sem autorização do C.I.P.

CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO AO CURSO DE
INSPECTORES DO ENSINO DE BASE

- a) Experiência no ensino pelo menos 3 anos;
- b) Identificação com a política do MPLA/PT;
- c) Comportamento social e profissional exemplar;
- d) Nacionalidade angolana;
- e) Seleccionado e proposto pela D.P.E. com aval do Comité Provincial do Partido;
- f) Possuir boas condições físicas e mentais para o desempenho das funções inspectivas;
- g) Situação militar regularizada.

OBSERVAÇÃO: Os técnicos em serviço nas estruturas centrais do MED serão seleccionados pela Direcção do CIP.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO CURSO

INSPECTORES POLIVALENTES.

- Possuir no mínimo a 8ª classe com pelo menos 2 anos de formação pedagógica e ter 3 anos de experiência docente;

044/DI II

provinciais
e melhores

s seus
e poste
rigen.
ação
do

- 52 ano ou equivalente com o curso de Magistério Primário e com 3 anos de experiência docente;
- Curso de requalificação com 3 anos de experiência docente.

INSPECTORES PARA O II e III NÍVEIS

- Formação ou frequência do ensino superior com 3 anos de experiência docente;
- Formação ou frequência do Instituto Superior ou *ou faculdade* Médio com 3 anos de experiência docente;
- 72 ano ou equivalente com 3 anos de experiência docente;
- 52 ano com o curso de requalificação e 3 anos de experiência docente;
- 52 ano ou equivalente e 5 anos de experiência docente.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DO INGRESSO AO CURSO

- a) Boletim de admissão à matrícula;
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- c) Certificado de formação pedagógica;
- d) Declaração de tempo de serviço docente passada pelas D.P.E.
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- e) Aval do Partido;
- h) Documento militar;
- i) 3 fotos tipo passe.

044/DTII

PERFIL DO INSPECTOR ESCOLAR

Tendo em conta que o futuro Inspector que se pretende formar será o elo de ligação entre o Ministério da Educação e as escolas do País, para informar o estado do desenvolvimento do processo docente-educativo, processo na qual ele se integrará, não só para controlar e informar nas tarefas, para ajudar os directores, professores e outros agentes de ensino, a materializá-lo na prática, será necessário dotá-lo com conhecimentos suficientes e atitudes correctas que o capacitarão para o exercício das distintas tarefas compreendidas na área da sua actuação. Estes requisitos que irá adquirir no curso e desenvolver ao longo das suas actividades são o fundamento para a análise científica do trabalho escolar para se obter a informação objectiva acerca do desenvolvimento do ensino. A análise científica da informação dará a possibilidade a todos os agentes e responsáveis do ensino de corrigir, no momento preciso, as deficiências de detectadas e assegurar a correcta marcha do trabalho, com o objectivo de alcançar os melhores resultados.

Para analisar isso assinalam-se, entre outros, as seguintes TAREFAS a realizar durante o exercício das suas funções:

- . Velar pela materialização da política educacional da R.P.A., de acordo com as orientações do MPLA-PARTIDO DO TRABALHO.
- . Orientar os professores na utilização adequada dos programas, guias, e manuais assim como os outros instrumentos de ensino.
- . Instruir os professores na organização, preparação e direcção do processo docente-educativo.
- . Estimular e orientar o trabalho educativo dos professores com vista a aproveitarem as potencialidades educativas das matérias que ensinam para desenvolverem, nos alunos, hábitos e habilidades que aplicarão na vida prática.
- . Orientar os directores e professores como organizar as actividades extra-escolares para que os alunos aprofundem os seus conhecimentos.
- . Controlar o cumprimento dos programas e da avaliação correcta dos alunos.
- . Avaliar o grau da eficiência dos conhecimentos dos alunos, tendo em conta as exigências dos programas.
- . Analisar, divulgar e pôr em prática as melhores experiências pedagógicas.

044/PTII

. Promover e realizar reuniões com os directores, professores, alunos e outros membros affectos ao ensino para fazer a avaliação do trabalho realizado pelos mesmos e propôr sugestões para o seu melhoramento.

✓ 1. Dinamizar os directores e professores o estreitamento das relações entre a escola e a comunidade.

2. Propôr o conteúdo dos seminários e participar na superação constante dos agentes de ensino.

. Visitar as escolas para se inteirar dos seguintes aspectos:

- Uso e conservação do material de base da escola.
- Higiene e limpeza da escola incluindo os recintos anexos.
- Actualização do controlo do pessoal da escola, registo de faltas ao trabalho e sua devida comunicação às estruturas competentes.

. Motivar os directores, professores e alunos para divulgarem, junto das massas, a política educacional do País sobre a obrigatoriedade do ensino, a colaboração com a escola das organizações partidárias e de massas e a formação de comissão de País. tutores

. Orientar e dinamizar a organização interna da escola, com a participação dos alunos na auto-gestão democrática da mesma, organizar o calendário e horário bem como a planificação do seu trabalho.

. Recolher dados estatísticos necessários no preenchimento de mapas.

. Informar, através de relatórios ou verbalmente, sobre os resultados do seu trabalho.

CONHECIMENTOS A ADQUIRIR

- . Ter sólidos conhecimentos sobre:
 - Orientações gerais do Partido no quadro da política educacional do País.

044/DT II

- Directrizes emanadas do Ministério da Educação (leis, regulamentos, circulares, etc).
- Fundamentos de Estatística.
- Funcionamento geral da Inspeção
- Fundamentos da Filosofia.
- O meio (Geografia, história, etc).
- Fundamentos de Pedagogia e suas partes componentes.
- Fundamentos de Psicologia geral e psicologia aplicada à educação.
- Programas, guias, manuais, métodos e técnicas do ensino.
- Técnicas de planificação das aulas e de elaboração de provas.
- Elaboração, utilização e avaliação de questionários.
- Técnicas de elaboração de relatórios.
- Preparação de actividades escolares sob o ponto de vista psicológico, pedagógico, metodológico e administrativo.

CAPACIDADES A DESENVOLVER

Deverá ser capaz de:

- Pôr em prática a política do MPLA-PARTIDO DO TRABALHO e do GOVERNO no domínio do desenvolvimento qualitativo da Educação e Ensino.
- Planificar todo o trabalho docente-educativo e administrativo.
- Orientar a organização da vida da escola dentro do espírito da gestão democrática.
- Estabelecer relações entre os objectivos educacionais e o melhoramento das condições de vida.
- Analisar as situações nos estabelecimentos da Educação e Ensino.
- Organizar e dirigir reuniões dentro das tarefas que lhe são atribuídas, estimulando a actividade criadora dos professores para melhorarem o seu trabalho.

044/DP II

ção (leis,

s.
cada

vi-

- Criar o ambiente de boa convivência entre o colectivo da escola e a comunidade.
- Criticar e autocriticar-se.

COMPETÊNCIAS

Deverá ser competente para:

- Verificar o cumprimento das decisões do MPLA-PARTIDO DO TRABALHO, no domínio da Educação e Ensino.
- Verificar, ajudar e dinamizar o cumprimento das leis, regulamentos e outras directrizes do Ministério da Educação.
- Planificar as actividades escolares e extra-escolares.
- Identificar as dificuldades que encontram os directores, professores e alunos. Detectar os casos particulares ou individuais que possam perturbar o desenvolvimento normal do processo docente-educativo e dar orientações apropriadas.
- Apreender situações complexas (capacidade de análise e síntese), com vista a preparar e organizar as formas e meios educativos consequentemente.
- Dirigir reuniões com os pais, ou conselhos de pais, redigir relatórios, de maneira a procurar, em conjunto, formas de trabalho colectivo comuns que concernem ao desenvolvimento normal do Ensino e Educação dos alunos.
- Comunicar-se, colaborar, criticar e auto-criticar-se.
- Ser perseverante, tolerante, perante os colegas e perante as autoridades.
- Resolver questões que ocasionalmente surgem no decurso das suas actividades.
- Elaborar e propôr, às instâncias competentes, o plano de trabalhos e de visitas por períodos escolares.
- Informar periodicamente às estruturas competentes da situação educacional, propondo soluções para as deficiências, dificuldades e anomalias detectadas.

044/DT II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

CIRCULAR Nº 20/GII/80

λ

DELEGACÃO PROVINCIAL DE
EDUCAÇÃO DE

enviada a toda D.P.E.

Tendo-nos sido frequentemente colocados problemas de vencimentos, transferências e descontos de cooperantes, informamos que tal situação diz respeito exclusivamente à Secretaria de Estado da Cooperação para quem, em consequência, deve ser encaminhada, através das respectivas Delegações Provinciais.

O mesmo princípio deverá ser aplicado ao que respeita a questões relacionadas com alojamento e equipamentos para habitações.

Deverão exceptuar-se apenas os casos das províncias em que não há ainda Delegação Provincial da Secretaria de Estado da Cooperação, em que as questões referidas nos devem ser colocadas, mas mencionando expressamente a inexistência de estrutura provincial da Secretaria de Estado da Cooperação.

O atrás referido não impede que, dos problemas surgidos seja dado conhecimento ao GII/MED, por decalque do ofício enviado à Delegação Provincial da Secretaria de Estado da Cooperação.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 13 DE AGOSTO DE 1980.- ANO DO 1º CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.-

O DIRECTOR DO GABINETE,

Manuel Teodoro Quarta

/ MANUEL TEODORO QUARTA /

JMS/SJ.-

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTO,
O VICE - MINISTRO
Perpetela
PERPETELA

A
DIRECÇÃO _____

LUANDA

CIRCULAR Nº 11 /GIC/80

Tendo sido já colocada a este Gabinete a questão de um melhor aproveitamento de alguns cooperantes contratados para o Ensino de Base, destinando-os a níveis de ensino superior àquele para que foram contratados, em função das suas habilitações, é nossa opinião que, em casos dessa natureza as DPE's devem analisar a situação conjuntamente com o cooperante e, desde que exista acordo mútuo, podem ser processadas as alterações que, posteriormente, devem ser comunicadas a este Gabinete e às Direcções Nacionais a que o assunto disser respeito. É, contudo, de considerar plausível que um cooperante com elevado nível de habilitações (licenciado, por exemplo), não se sinta apto, por falta de prática docente, a leccionar o nível que lhe é proposto.

Pensamos ainda que, nos casos em que, após se ter atingido uma situação de acordo mútuo, se proceda a quaisquer alterações na utilização dos serviços do cooperante, estas devam ser formalizadas.

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, AOS 02 DE ABRIL DE 1980, ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.

O CHEFE DO GABINETE,

Manuel Teodoro Quarta

JS/JS

MANUEL TEODORO QUARTA

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
* * *

C/C:
1-Gabinete do Camarada
Ministro

2-Gabinete do Camarada
Vice-Ministro

* * * * *

CIRCULAR Nº 10/GIC/A/80

ASSUNTO: III ENCONTRO DO GICI

À

DIRECÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO

DE - - - - -

= = = = =

1. Por este meio se convocam todos os chefes de Sector Provincial de Apoio aos Cooperantes para uma reunião, a realizar no Huambo, nos dias 28, 29 e 30 de Abril corrente, propondo-se a seguinte

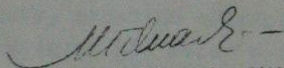
ORDEM DE TRABALHOS:

- a) Balanço do trabalho realizado pela Cooperação, no ano lectivo de 1979/80;
 - b) balanço crítico do trabalho desenvolvido no controle e apoio à cooperação, quer a nível central, quer a nível provincial;
 - c) descentralização do processo de contratação de residentes, para as Direcções Provinciais de Educação : normas a respeitar, métodos a utilizar;
 - d) formas e métodos de controle do trabalho da cooperação, mensal e trimestralmente;
 - e) perspectivas de trabalho para o ano lectivo de 1980/81;
 - f) diversos.
2. Insistimos na necessidade de todas as Direcções Provinciais se fazerem representar, ou pelo chefe do Sector Provincial de Apoio aos Cooperantes, ou por alguém nomeado para estar presente, em representação da respectiva DPE.
3. É imprescindível o fornecimento do número de cooperantes existentes na Província, discriminados por nacionalidades,

municípios onde estão colocados, categoria (cooperante, residente qualificado, residente não qualificado), nível e disciplina que leccionam (diferenciando, sempre que possível, por classes). Para melhor organização do fornecimento de dados, enviaremos mapa próprio. No entanto, os elementos solicitados poderão desde já ser recolhidos. É ainda necessário que as Províncias que ainda o não fizeram, indiquem o número de estudantes estrangeiros a frequentar os diferentes níveis de ensino.

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM LUANDA, AOS 02 DE ABRIL DE 1980, ANO DO I CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO. - - - -

O CHEFE DO GABINETE,


MANUEL TEODORO QUARTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MED

CIRCULAR Nº 9 /GIC/80.

John A. Duccis Passim
de Educação

Durante o mês de Outubro e Novembro foram enviadas para todas as Direcções Provinciais circulares a informar a situação de diversos trabalhadores estrangeiros que, para celebrarem contrato, o fariam na categoria de Cooperante residente não qualificado (título IV do Decreto 22/78, de 21.2.78).

Temos, em resposta, recebido ofícios das Direcções Provinciais de Educação que noticiam não estar o trabalhador interessado na celebração de contrato nas condições propostas; no entanto, para que do seu processo individual conste uma prova inequívoca dessa sua decisão, solicitamos que, sempre que tal aconteça, nos seja enviada uma declaração em que o próprio trabalhador manifeste a sua vontade de não assinar contrato.

Acontece ainda que nos não foi dada resposta a uma grande parte das referidas circulares, o que agradecemos seja feito com a maior brevidade.

Aproveitamos a oportunidade para enviar as nossas mais cordiais Saudações Revolucionárias.

GABINETE DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO MED, EM LUANDA, AOS 21 DE MARÇO DE 1980. ANO DO 10 CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO DA ASSEMBLEIA DO POVO.

NA AUSÊNCIA DO CHEFE DO GABINETE

[Assinatura]
CARLOS EMÍLIO HENRIQUES LIUMBA.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

PARECER

=====

sobre o Projecto-Lei de
Estatuto do Trabalhador-Cooperante

... / ...

INTRODUÇÃO

O Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Educação já se debruçou anteriormente sobre documentação de natureza idêntica em Janeiro de 1985 e, mais tarde, em 10 de Setembro do mesmo ano.

Nas datas referidas, a análise deste Gabinete recaiu não só sobre o documento ora enviado, mas também sobre o Estatuto do Trabalhador Estrangeiro Residente (ante-projecto) e Regulamentos e respectivos Contratos-paradigmas (ante-projectos) para contratação de Trabalhadores Estrangeiros Residentes e Trabalhadores Cooperantes.

O presente Projecto-Lei não difere muito dos anteprojectos já apresentados e o parecer por nós apresentado nas datas acima referidas, mantém-se válido e consideramo-lo actualizado na sua quase totalidade, permitindo-nos contudo voltar a referir algumas das nossas preocupações no que respeita especificamente ao documento que passaremos a analisar.

1º - Sobre o Capítulo I, Artº49, alínea e) e Capítulo VI, artº 27º, alínea g):

- a) - estes dois artigos referem claramente como condição impeditiva para a contratação e como motivo para rescisão do contrato se se vier a comprovar



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

2.

posteriormente à sua celebração, a situação do trabalhador estrangeiro que tenha renunciado à nacionalidade angolana; contudo, o mesmo não acontece no que se refere à situação de opção de nacionalidade, pelo que, julgamos, dever este aspecto ser também incluído clara e expressamente no Estatuto.

29 = Sobre a alínea c) do Artº 69 do presente Projecto-Lei - "Interdições" :

- a) - a redacção desta alínea sofreu uma ligeira alteração que responde parcialmente à preocupação por nós apresentada no nosso doc.-parecer de Set/85 (Pág. 5, nº23.3.); assim, conforme se encontra agora redigida esta alínea, é salvaguardada a possibilidade de, mediante autorização prévia do Ministério do Trabalho e Segurança Social, um Sector contratar um Trabalhador Estrangeiro que anteriormente possuísse vínculo contratual com outra estrutura antes de decorridos três anos;
- b) - julgamos que poderia ser dada outra forma à redacção desta alínea que salvaguardasse também e para além da autorização do Ministério do Trabalho, a consulta prévia / parecer do anterior sector empregador, sobre o comportamento laboral do cooperante; Esta é, aliás, a prática actualmente utilizada para proceder à contratação de estrangeiros residentes e Cooperantes individuais, a qual permite, mesmo que de forma mínima, obter uma espécie de "garantia" sobre a qualidade do trabalho e comportamento laboral anterior do Trabalhador.

30 = No artigo 129, é retirada uma prerrogativa do Trabalhador Cooperante que, julgamos ser de manter como existe actualmente (Decreto 22/78, Tít.II, Cap.III, artº 189) - a do direito ao transporte pago pela Parte Contratante quando necessária a evacuação para o exterior do País,

a) Ministério, Direcção, Repartição ou Serviço.



(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

3.

por falta de recursos médicos, locais, devidamente comprovada por Junta Nacional de Saúde.

49 = Sobre o artº 132 ("Subsídio em caso de doença ou parto")
- a preocupação por nós apresentada no nosso Parecer de Setembro de 1985 (Pág. 2.º nº 1.4.) permanece, pelo que consideramos necessário rever, uma vez mais, este artigo à luz do estipulado na Lei Geral do Trabalho (nº 1.º do artº 158 da referida Lei);

59 = sobre o artº 152 ("Passagem para Férias"):
- mantemos a nossa posição sobre este aspecto, inserida no nosso parecer de Janeiro do ano transacto (Pág. 12, nº 2.2., alínea b) - pagamento anual se o trabalhador se não fizer acompanhar do agregado familiar ou de dois em dois anos, em caso afirmativo.

69 = Sobre a "Rescisão de contrato" - artº 262, nº 2.º do documento em análise:
- de igual modo, mantém-se actualizada a nossa opinião apresentada no doc.-parecer de Setembro de 1985 (Pág. 2.º e 3.º, nº 1.5.) pelo que, julgamos, dever a questão da rescisão de contrato com justa causa por parte da entidade contratante ser re-analisada à luz da Lei Geral do Trabalho, conforme já tivemos oportunidade de referir.

79 = Sobre o Artº 272 ("Justa Causa"):
- Também consideramos como oportunas e actuais as preocupações apresentadas no nosso Parecer de Setembro passado (Página 6.º e 7.º, nº 3.7) no que respeita às alíneas h) e i) do nº 2.º do artigo que estamos analisando agora (ausência injustificada ao serviço e abandono do local de trabalho).

89 = Artº 352 ("Aplicação no tempo"):
- Julgamos ficar mais claro o seu conteúdo se redigido da



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

(a) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

4.

seguinte forma:

"O presente Estatuto aplica-se a todos os contratos celebrados após a sua entrada em vigor, bem como aos que entrem em período de renovação após a mesma data."

Como está referido em artigos anteriores, este "período de renovação" deve ser, no mínimo, de 90 dias antes da data de término do contrato vigente.

... / ...

NOTA:

Gostaríamos de referir ainda o facto de a nossa proposta nº 02/86, entregue em despacho ao Camarada Ministro da Educação em 07 de janeiro corrente, referente à PROPOSTA DE TABELA SALARIAL PARA CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL apresentada pela Secretaria de Estado da Cooperação, após sua aprovação, será a que se deverá aplicar aos trabalhadores estrangeiros a contratar no âmbito do presente Estatuto.

LUANDA, E GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, AOS 22 DE JANEIRO DE
1986, - "Ano da Defesa da Revolução Popular". -

EM ANEXO:

1. - Projecto-Lei do Estatuto do Trabalhador-Cooperante;
2. - Parecer do GII, de Setembro de 1985;
3. - Decreto 22/78.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
ASSEMBLEIA DO POVO

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS DE ENSINO

RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA BASE DO PROJECTO
ANG/76/006

A - BREVE HISTORIAL DO PROJECTO ANG/76/006

- 1 - As actividades do projecto começaram em Janeiro de 1977 e tiveram como primeiro objectivo formar professores para o ensino secundário.
- 2 - Durante o mês de Fevereiro e Março foram reciclados 1800 professores do ensino secundário.
- 3 - Com a reformulação do ensino e com base nas teses do 12 Congresso do MPLA, estabeleceram-se novas prioridades em matéria de formação. O financiamento do PNUD e a assistência da UNESCO, foram então dirigidos para a formação de professores do ensino de base.
- 4 - Em Abril de 1978, o projecto retomou as suas actividades em, conformidade com o documento assinado pelo Governo da R.P.A, PNUD e UNESCO em 22/2/78, em Luanda.
- 5 - De 17 de Abril de 1978 a 20 de Janeiro de 1979 o projecto participou na realização do Curso de Requalificação de professores do ensino de base assegurando o ensino de Língua Portuguesa.
- 6 - Uma equipa de angolanos da Direcção Nacional de Formação de Quadros de Ensino do MED recebeu certa formação, com o propósito de formar posteriormente os seus colegas angolanos, saídos do curso de requalificação, na produção de material de auto-formação, (ensino à distância) destinado à superação de 20 000 monitores (professores com habilitações literárias de 4ª e 5ª classe).
- 7 - O programa de reciclagem foi posto em execução através dos centros provinciais de superação (C.P.S) e (centros de Apoio pedagógico) montados nas capitais de província e por uma secção técnica do Departamento Nacional de Superação da D.N.F.Q.E.
- 8 - Esse mesmo programa conta com professores superadores saídos do Curso de Requalificação anteriormente citado e que de 26/1/79 a 10/2/79 foram sujeitos a um curso intensivo complementar.

...//...



a)

- 9 - A partir de 10 de Abril de 1979 foram montados os primeiros C.P.S. nas Províncias de Kabinda, Uíge, Malange, Kuanza-Sul, Luanda, Huambo, Huíla e Benguela.
- 10 - Em meados do mês de Maio de 1979 formaram-se os C.P.S. do Zaire, Kuanza Norte, Bié e Moçamedes. Em Agosto de 1980 o do Kuando Kubango.

B - Início da Superação dos monitores

- 1 - A 1ª fase da 1ª etapa de superação teve oficialmente início a 30 de Julho de 1979, tendo abrangido as oito Províncias citadas no ponto 9 do grupo anterior e mais as do Zaire, Bié e Moçamedes que numa primeira fase não foram abrangidas pelo projecto e que eram mantidas contando apenas com os recursos nacionais.
- 2 - Esta 1ª fase da 1ª etapa de superação, ainda se encontra em plena execução e conta ainda com as províncias do Kuanza Norte e Kuando-Kubango.

C - Encontros Realizados

Foram realizados 3 Encontros Nacionais com Coordenadores dos C.P.S.

- 1 - O 1º encontro teve lugar em Luanda nos dias 19, 20 e 21 de Julho e tinha como objectivo preparar o lançamento da superação.
- 2 - O 2º encontro, de 28 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 1980, teve como principal objectivo superar as dificuldades encontradas e preparar o 1º grande encontro de monitores em cada uma das províncias (1º curso intensivo)
- 3 - O 3º encontro, tal como o 2º também decorreu em Luanda, destinou-se à análise e interpretação dos resultados parciais do 1º Curso intensivo e encontrar formas de uma nova planificação em função dos resultados encontrados.

Este encontro decorreu de 2/8/80 a 6/8/80.

...//...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a)

D - SEMINÁRIOS REALIZADOS

- 1 - 12 Curso intensivo de monitores de 17/3/80 a 30/3/80 com o objectivo de se superarem de imediato as dificuldades encontradas pelos Superadores, no decorrer do estudo das unidades de auto-formação.
- 2 - Visitas de estudo, realizadas pelos Superadores, aos monitores, sempre que possível.

E - MATERIAL RECEBIDO PELO PROJECTO ATRAVÉS DA UNESCO EM ANEXO A ESTE RELATÓRIO

F - PRINCIPAIS DIFICULDADES

- 1 - Número avultado de monitores para a quantidade e qualidade de recursos humanos e materiais (relação de mais de 100 monitores para cada superador).
- 2 - Dificuldades de realização de encontros pedagógicos e seminários atendendo às dificuldades de deslocação e concentração dos monitores.
- 3 - Baixo nível de partida da maioria dos monitores para poderem estudar e compreender os conteúdos apresentados.
- 4 - Com o aumento de pessoal nos C.P.S. após o 12 curso de formação de novos superadores de 26 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 1979, muitas das estruturas físicas já não garantem boas condições para o trabalho.
- 5 - Na realização dos seminários longo e curtos, a presença de muitas professoras com filhos, impossibilita-as de trabalhar e tem constituído uma grande e séria dificuldade.
- 6 - Dificil resolução do problema do alojamento e de alimentação dos superadores transferidos para algumas províncias.
- 7 - Dificuldade no abastecimento às famílias que não se deslocaram com os superadores transferidos.
- 8 - Dado o volume de trabalho a ser realizado e ao número limitado de superadores, há toda uma impossibilidade de se levar a cabo a elaboração de material para a contínua e permanente formação dos próprios superadores.
- 9 - A formação dos técnicos angolanos no departamento nacional de superação da Direcção Nacional de Formação de Quadros, deveria ser feita sistematicamente e isso não acontece. Poucas iniciativas foram tomadas por parte dos técnicos da UNESCO nesse domínio. E daquilo que se fez pouco ou nada pesa na melhoria da resolução de alguns problemas da 1ª fase da 1ª etapa de superação.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS DE ENSINO

- 10 - Alguns técnicos da UNESCO apresentaram algumas dificuldades de adaptação ao trabalho a ser realizado e a nível formação profissional nem sempre corresponde às exigências do trabalho.
- 11 - Surgiram por vezes dificuldades no relacionamento entre os cooperantes e os técnicos angolanos.

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS DE ENSINO, EM LUANDA,
AOS 6 DE DEZEMBRO DE 1980.

1980 = "ANO DO 12 CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO E DA CRIAÇÃO
DA ASSEMBLEIA DO POVO."

O DIRECTOR NACIONAL,

JOÃO GOMES

Pasta
Do. Formação de Adultos
Isa

OK Joel

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRINCÍPIOS DE BASE PARA A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

LUALABA, NOVENO DE 1980

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para se estudarem as vias de desenvolvimento da Formação de Quadros e, particularmente, da Formação Profissional na República Popular de Angola, é necessário referir em primeiro lugar a situação actual, consequência ainda que se faz sentir da situação colonial e da dependência do imperialismo, as causas principais que originaram esta situação, as experiências acumuladas no triénio com base nas orientações do histórico I Congresso, reforçar as bases e estabelecer os princípios que deverão nortear o desenvolvimento do Sistema de Formação de Quadros para o País. Este estudo será feito, portanto, em duas partes:

1ª Parte.- SITUAÇÃO ACTUAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA R.P.A.

2ª Parte.- PRINCÍPIOS DE BASE PARA A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DE QUADROS.

I N T R O D U Ç Ã O

5

O sistema de Educação e Ensino bem como o Sistema de Formação Profissional são determinadas, em qualquer sociedade, pelos interesses da classe dominante, como reflexo e produtor de ideologia e das relações de produção existentes. Para se analisarem os objectivos e a ideologia subjacentes ao sistema educativo-instrutivo e de Formação Profissional em Angola, na época colonial e na actualidade, será pois necessário situá-lo no contexto histórico vivido no País. Antes porém veremos, brevemente, o que se passou e o que se passa de um modo geral nas sociedades burguesas.

Nas sociedades burguesas, os operários e os camponeses bem como os seus filhos, não tinham, nem têm, direito á instrução e á educação e, logicamente, lhes estava também vedado o acesso á formação profissional que lhes permitisse satisfazer um dos mais elementares direitos e necessidades do homem: ter uma profissão e poder trabalhar. Eram em número ínfimo os trabalhadores que tinham acesso ao ensino e á formação, e, quando isso acontecia, era mais para responder às necessidades da burguesia em elevar o nível de exploração e obter mais lucros, ou era para necessidade de garantir o funcionamento da sua máquina de guerra e de repressão, sustentáculo dessa pilhagem e exploração desenfreadas.

Esta contradição aprofundou-se, e aprofunda-se, de dia para dia. Por outro lado o progresso científico e técnico necessita duma qualificação cada vez maior dos trabalhadores, e por um lado, as classes dominantes não dão, nem podem dar, essa formação elevada quer aos filhos, quer aos próprios operários e aos camponeses. Os pensadores progressistas da burguesia já no passado tomaram consciência dessa contradição e tentaram mudar as "realidades miseráveis deste mundo" por um sistema de educação mais alargada. Mas tudo isso, como não podia deixar de ser, e como nos veio a confirmar a História, foi em vão. As ideias de Morus, Camenius, de Pestalozzi, Rousseau, de Diesterweg e de Uschinsky nunca foram aplicadas porque, sem modificar na essência as condições de propriedade e do poder, não se podem dar solução aos problemas sociais. *Vitais*

Posteriormente Marx e Engels conceberam que estas modificações não se podiam efectuar senão pela via da Revolução, dirigida pela classe operária, unida e munida duma concepção científica do mundo e conduzida por um Partido Marxista-Leninista. Os homens que não sabem ler nem escrever, só se obtém através de uma luta tenaz, com armas na mão, contra o imperialismo, o colonialismo e o neocolonialismo.

Durante a luta armada de libertação que travamos contra o colonialismo português, foi uma preocupação dominante do MPLA, a formação de quadros, de cuja política, se pode resumidamente salientar, dentre outros, a consecussão dos seguintes objectivos estratégicos:

- Formar quadros para a garantia do desenvolvimento da luta política e armada contra o opressor colonialista;
- Formar quadros que, na Angola Independente, garantissem no mínimo, quer o arranque como o funcionamento das estruturas políticas e administrativas do Partido e do Estado, no plano económico-social e, particularmente, para a defesa e a segurança das conquistas alcançadas, da Revolução Democrática e Popular e da Construção do Socialismo Científico na R.P.A.

Limitado, mas grande, o esforço do MPLA e das suas estruturas e organismos de massas nomeadamente do DEC, da UNTA, da OMA, foram coroados êxitos, quer na luta contra o analfabetismo, contra a fome, contra as doenças e as calamidades da guerra, quer formando-se numerosos quadros para a Saúde, para a Produção Agrícola, Telecomunicações, para a Educação, etc.

Muitos desses quadros receberam uma formação básica nos CIR, em Institutos como o "4 de Fevereiro" em Loubome (ex-Dolisie), no Centro Escolar Augusto N'gungu, nas Escolas do Hongue, Nyambinguila, Kasamba, Nguvu, Chipango, Kalombo, etc., Com o apoio dado pelo países amigos, sobretudo socialistas, e pelas organizações internacionais, foi possível concluir-se e intensificar-se a formação de quadros no exterior do país. Assim se formaram operários especializados, técnicos médios e superiores nos vários domínios da actividade nacional: Agricultura, Saúde, Construção, Defesa, e Segurança, Economia, Direito, Petróleos, Finanças, Educação, Transportes e Comunicações, Indústria, etc.

Na época colonial havia dois tipos de Formação Profissional: uma, que era feita no local de trabalho e outra, que era efectuada nas Escolas Comerciais, Industriais e Artes e Ofícios.

A Formação Profissional feita no local de trabalho era a mais utilizada, destinava-se exclusivamente a angolanos e tinha como objectivos a fuga a princípios universais (Direitos da criança e Direitos do Homem) e a obtenção de trabalho gratuito.

Com efeito, neste tipo de formação, a criança não era "Trabalhadora", era sim "Aprendiz". Nalgumas profissões, por exemplo na de Relojoeiro, até chegava a ter de pagar para ser aprendiz e produzir. É claro que não recebia qualquer tipo de salário. O adulto tinha na mesma o estatuto de aprendiz, produzia, não recebia salário, e tinha todos os deveres do trabalhador normal.

A Formação Profissional nas 31 Escolas de Artes e Ofícios, que foram uma criação já serôdia do colonialismo português, destinava-se à criação da infraestrutura necessária à indústria do Turismo (Arte Indígena) e, ainda, como fonte de recrutamento de operários especializados como se fossem operários sem qualquer qualificação.

As 17 Escolas Comerciais e Industriais destinavam-se à obtenção de pessoal burocrático habilitado e de operários especializados para as pequenas empresas nas mãos dos colonos.

Já próximo da inevitável derrota, e perante as pressões internacionais, o colonialismo português resolveu abrir uma via de acesso nestas Escolas. Foram os Institutos. O pouco tempo que duraram, e o pequeno número de técnicos médios que formaram, não permitiram que os Institutos fossem significativos na economia de trabalho da colónia.

Com a 2ª Guerra de Libertação Nacional, e a subsequente Independência Nacional, as consequências lógicas do sistema de Formação Profissional colonial tornaram-se inevitáveis:

- As médias e grandes empresas paralizaram, porque os seus técnicos eram portugueses e porque angolanos eram apenas aqueles que compunham a estrutura de "mão de obra assalariada".

- As pequenas empresas subsistiram mais tempo, pois embora o "patrão" tivesse ido embora, os técnicos eram angolanos formados em Angola.

.../...

Acabaram por paralisar também, mas por falta de fornecimentos das grandes empresas já paralisadas. Muitas vezes foram estes técnicos os chamados para a recuperação das grandes e médias empresas.

- Os serviços burocráticos, esses, continuaram, porquanto havia papel suficiente em stock para os burocratas formados nas Escolas Comerciais.

Se esse papel em Stock não existisse teríamos chegado á consequência final lógica do sistema de Formação Profissional do Colonialismo: a paralisação total. E estivemos perto.

Proclamada a Independência Nacional em 11 de Novembro de 1975 o MPLA, cumpria assim, com a constituição da República Popular de Angola, o seu programa mínimo. Daí se impunha a necessidade de se dar um salto qualitativo no processo revolucionário angolano com a continuação de luta já com o povo no poder para:

- 1- Libertar o País da invasão inimiga
- 2- Consolidar a independência política
- 3- Lançar as bases para iniciar o complexo e difícil trabalho da Reconstrução Nacional, da Luta pela Independência Económica, pela passagem à Etapa de Democracia Popular, como Etapa de Trânsito para a Construção da Sociedade Socialista

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA R. P. A.

Iniciada a fase da Reconstrução Nacional pôs-se, de imediato, ao aparelho de Estado, a questão de conseguir quadros no mais curto espaço de tempo. O "como" não foi preocupação.

E cada organismo se pôs a arranjá-los como melhor entendeu, ligando o mínimo às determinações do I Congresso. Uma das soluções mais seguidas foi a de os organismos passarem a tirar quadros uns aos outros

Alguns exemplos de que se está a fazer:

- Tornou-se regra geral o incumprimento da exigência da 4ª classe como nível mínimo para o início da qualificação e formação profissional;

- Tornou-se regra geral a formação profissional sem acompanhamento da correspondente elevação do nível cultural, científico e político do trabalhador;

.../...

- Tornou-se regra geral o "divórcio" entre formação prática e formação teórica;

- Diversificaram-se da forma mais independente os meios e formas de formação. Exemplos de ~~numa~~ mesma localidade, em ruas vizinhas, dois organismos formarem em dois centros diferentes adquiridos a custo de dólares, o mesmo tipo de profissional, são bastantes;

- Não se utilizou a Formação Profissional como meio seguro de preparar a classe operária para assumir o papel dirigente que lhe exige a nossa Revolução.

Particularizando alguns casos que levam a tudo isto, podemos apontar os seguintes:

- Há cursos onde numa turma o loque cultural vai desde a 1ª à 7ª classe (Gangassol);

- Para um mesmo curso (Torneiros Mecânicos) o mesmo organismo exige num lado a 4ª classe e noutro, a 3ª;

- Para a criação do mesmo profissional (Contabilista) há organismos que o formam em 4 meses, outros em 12 e outros ainda em 18;

- Para a criação do mesmo profissional (Mecânico Diesel) há organismos que não exigem qualquer habilitação, outros exigem a 4ª classe e demoram de 6 meses a 18 meses, enquanto um outro exige a 6ª classe e demora 3 anos.

Esta situação tende a espalhar-se ainda mais e a revestir-se de consequências irreparáveis porque alguns pontos-base da Formação Profissional nunca foram definidos:

1- Levantamento da mão de obra existente e da necessária, o médio e longo prazo.

2- Definição dos perfis ocupacionais e perfis profissionais

3- Criação de um classificador profissional actualizado e de acordo com a realidade angolana.

4- Princípios e Metodologia a aplicar na Formação Profissional.

5- Colocação e acompanhamento do profissional formado.

Quanto à metodologia, cada qual tem feito como lhe apetece, ou como lhe é acenada pela firma estrangeira que vende o curso. Há hoje em Angola cursos com metodologias de importação vindas de Itália, França, União Soviética, Polónia, Brasil, Portugal, etc. O que não há é uma metodologia angolana.

.../...

Sobre a quantidade, e qualidade, de profissionais a formar, não sabemos nada. Formamos só. Da leitura de "Jornal de Angola" conhecemos a existência de 250 cursos de Formação Profissional a funcionar desde 1977. Se de cada um destes cursos tiverem saído formados, por ano, 30 profissionais, teremos, no final deste ano de 1980, formado 42.000 profissionais qualificados. É evidente que este número não pode estar correcto. É evidente que alguma coisa está mal.

A falta de um qualificador e classificador profissional implica o desconhecimento dos perfis ocupacionais e profissionais dos quadros que queremos formar. É de recear que os soldadores que o Ministério da Educação forma em Luanda, que o Ministério da Indústria forma na Catumbela e no Lobito, que o Ministério dos Transportes faz no Lobito também e que o Ministério da Agricultura forma em N'Gunza, Lubango, Huambo e Gangassol, com níveis de entrada diferentes, com durações diferentes, com metodologias diferentes, não possam ter o mesmo perfil ocupacional, não possam ter acesso a conhecimentos técnicos novos da mesma maneira, mas têm o mesmo título e, alguns, o mesmo vencimento.

Finalmente, o profissional é formado, mas ninguém o acompanha. Toda a gente o quer colocar a começar por ele próprio.

Isto é, aqui e agora, nada obsta a que os mecânicos formados pelo MCH, MED, MIAGRI, M.PESCAS, M. TRANSPORTES, MIND, fiquem a trabalhar no organismo que neles investiu e que os formou e não venham, como de facto está a acontecer, a estabelecer-se por conta própria num quintal.

Tentou o Ministério da Educação evitar que a Formação Profissional atingisse tal anarquia. Em documentação remetida a todos os organismos se tentou uniformizar a organização e execução de cursos de Formação Profissional, traçaram-se directrizes de acordo com a competência que o I Congresso do MPLA atribuiu ao Ministério da Educação.

O que é facto é que vários organismos, salvo raras excepções, se furtaram sempre à orientação metodológica do MED, que o I Congresso definiu.

Se os critérios e orientações traçadas pelo MED tivessem sido seguidos, Angola teria neste final de 1980 formados, com base nos 250 cursos que, através do jornal de Angola, sabemos existirem, 25.000 profissionais qualificados, com o nível cultural suficiente para aceder rapidamente a qualquer inovação tecnológica que surja e suficiente tam

.../...

pare aceder a graus superiores de conhecimento que lhes permitiriam um mais rápido acesso ao poder efectivo. Aliás, o problema do acesso a novas técnicas nunca foi preocupação de qualquer organismo. As coisas são resolvidas com os chamados cursos de superação e de reciclagem que, com o tempo de preparação profissional, acabam por demorar tanto ou mais do que se fosse feita uma Formação Profissional como o I Congresso definiu. Os mecânicos de caldeiras já formados deixarão de servir se a marca^{da} caldeira mudar. E o desenvolvimento económico do País exige, muitas vezes, essa mudança. E porque ela surge, lá voltamos ao princípio para voltarmos a cair no mesmo erro.

PRINCÍPIOS DE BASE PARA A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DE QUADROS NA R. P. A.

DA
"EXTRACTOS" TESE SOBRE A EDUCAÇÃO E ENSINO"

"Nas condições de Angola, o nosso sistema de educação e de instrução deve edificar-se e desenvolver-se no sentido dos objectivos da nossa Revolução (consolidação da independência para o poder popular e a construção do socialismo científico) a fim de poder contribuir no máximo para a produção de bens materiais e culturais e para a construção das relações sociais socialistas". Na sociedade socialista, o conteúdo e as tarefas da educação e instrução mudam. A sociedade socialista só pode ser construída na base da ciência e da técnica altamente desenvolvidas. É por isso a educação e a instrução devem fundamentar-se na ciência e na cientificidade. Portanto, no processo da educação e instrução, a jovem geração e os trabalhadores devem chegar a dominar as descobertas da ciência, da técnica e da arte. Marx sublinhava que é preciso unificar a educação com a produção material"

No sistema de ensino se refletem o espírito e a natureza dum estado. A questão da formação de quadros são questão de poder. Nas sociedades de classes a escola e a formação que nela se realiza, têm um carácter de classe; quer dizer, a classe dominante exerce igualmente a sua dominação no ensino. Ela utiliza o seu poder para, a par do sistema do ensino manter as relações existentes e as consolidar.

A Formação Profissional é uma das categorias integrantes da Formação de Quadros. A Formação de Quadros visa o homem no seu todo como ser social, como agente e transformador consciente da natureza e das relações económico-sociais. A Formação de Quadros, visa, portanto, a educação ou formação integral (política, ideológica, científica e técnica, cultural, física, estética, moral, formal, etc. A formação Profissional é uma acção educativa-instrutiva específica da Formação do Quadro, enquanto visa a transmissão de conhecimentos, hábitos e habilidades para o exercício de uma determinada função social: -a sua profissão. Portanto:- Não pode haver formação profissional sem a transmissão e a concretização do trinómio: conhecimentos, hábitos e habilidades. A transmissão de conhecimentos é feita através do ensino da ciência, técnica e tecnologia.

A transmissão de hábitos é feita pela educação e pela formação.

A transmissão de habilidades é feita pela instrução.

Não há formação profissional sem: Ciência, Técnica ou tecnologia, educação ou Formação e Instrução, como elementos de derivação a ter em conta sempre que estamos em presença de transmissão de conhecimentos, hábitos e habilidades. Também é, como vimos, da interacção dialética dessas três factores que deriva a Formação Profissional. Não há formação profissional só com transmissão de conhecimentos, só de hábitos, ou só de habilidades.

Monte, cai-se no teorismo, no empirismo ou no praticismo.

Reiteração dos conceitos: Formação de Quadros e Formação Profissional, torna-se necessária para uma melhor compreensão dos princípios socialistas de base em que assente o desenvolvimento da Formação Profissional.

O sistema de Formação Profissional como parte integrante do Sistema Nacional de Educação e Ensino Unificado, tem como princípios gerais, características básicas as que estão consignadas para a educação e ensino na RPA e que são: Espírito Democrático, unicidade, gratuidade, obrigatoriedade, laicidade, fundamento do seu planeamento em valores científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, nacionais e gerais; integração e coerência com o desenvolvimento integral e universal da personalidade,, participação popular. Para além deste princípios e características básicas gerais de todo o Sistema Nacional de Educação e Ensino Unificado, o Sistema Nacional de Formação Profissional tem os seguintes princípios e características básicas específicas:

- 1- Princípio da qualificação profissional alargada e integral.
- 2- Princípio da ligação Juventude-Classe Operária
- 3- Princípio Emulativo
- 4- Princípio Ligação teoria-prática, Estudo-Trabalho, Trabalho Intelectual-Trabalho Manual
- 5- Princípio da Cientificidade (com base nos valores científicos, técnicos e universais)
- 6- Ligação Formação/ocupação profissional.
- 7- Princípio da Ligação P.Prof/P.Política, Cultural
- 8- Princípio da Formação e Orientação vocacional
- 9-Princípio de Formação Permanente

Eis alguns aspectos que abarcam os princípios atrás enunciados:

1. - Princípio da qualificação profissional alargada e integral é o princípio que garante:
 - a) O conhecimento das bases da ciência e da técnica contemporâneas
 - b) O conhecimento directo e a prática na produção, a compreensão e o manuseamento dos equipamentos e dos processos tecnológicos nos principais ramos da economia.
 - c) A aprendizagem laboral politécnica com a aquisição de hábitos, habilidades físicas e mentais, mediante as aulas práticas nas oficinas e no trabalho produtivo directo.
 - Garante o auto didactismo e permite a mobilidade no trabalho tanto no plano horizontal como vertical
 - Dá uma visão científica do mundo, uma visão materialista dialéctica à classe operária
 - Aumenta à classe operária as capacidades objectivas e subjectivas para dirigir o processo revolucionário
2. - Princípio de ligação Juventude-classe operária:

Entre a Juventude como motor da revolução e classe operária como classe dirigente, deve haver um vínculo que permite através dela se formarem operários e para que o sistema de Formação Profissional possa garantir a ligação prematura da juventude no trabalho produtivo, da Juventude à classe operária, evitando-se a tendência para as

es burocráticas, intelectuais e pelo desprezo ao trabalho manual. O outro lado é na Juventude operária onde se encontram os maiores índices de elementos com formação científica e cultural e técnica indispensáveis para os avanços e necessidades da Economia Nacional.

3.-Princípio Emulativo

Permite concretizar a emulação profissional, como forma específica de emulação dos trabalhadores para a obtenção de resultados elevados na educação, estudo, trabalho, desenvolvimento científico e técnico-profissional; fortalece ainda a consciência e a aliança das classes trabalhadoras

4.-Princípio de ligação teoria-prática

Permite a formação e o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades, hábitos e habilidades; permite combater o teorismo e o pragmatismo que limita o desenvolvimento das forças produtivas, da produção e da qualificação profissional.

5.-Princípio de Cientificidade

A Formação Profissional é assente em valores científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, nacionais e universais.

Não no empirismo. Combate o carácter alienante da profissão.

6.-Princípio da ligação Formação Profissional/Ocupação Profissional

Não há verdadeira Formação Profissional sem existência e estabelecimento prévio de perfis ocupacionais com base no qualificador de profissões. A Formação Profissional deve dar profissões exequíveis e não deve conduzir ao desemprego, por deficiências, incompatibilidades de formação ou ausência dum posto de trabalho perdurável; a ligação formação profissional à ocupação profissional pressupõe também a aprendizagem e vincula sempre a aprendizagem com a prática de uma profissão determinada.

7.-Princípio de ligação Formação Profissional, Formação Política e Cultural.

Permite a compreensão não apenas dos fenómenos científicos e técnicos como a compreensão e a participação activa nos fenómenos políticos e sociais, o engajamento activo na Revolução, o reforço da consciência de classe dirigente do operário, a prática do internacionalismo proletário, a visão materialista dialéctica do mundo, etc.

8.-Princípio de Formação e Orientação Vocacional

A vocação é a expressão mais alta da vontade do homem perante as suas actividades sociais fundamentais;

A vocação como categoria pedagógica, abarca as actividades, emoções que organizam, activam e dirigem a conduta do homem trabalhador na sua actividade social, na sua actividade produtiva. Do ponto de vista da psicologia e de pedagogia marxista-leninista, a base do trabalho de formação vacacional e orientação profissional é o interesse.

É da perfeita conjugação de satisfação dos interesses e capacidades do País com os interesses e capacidades individuais que se podem obter excelentes resultados na formação e orientação vocacional.

.. - O Princípio da Formação Permanente:

Deve ser garantida quer pela Capacitação técnica, quer por outras formas de Superação permanente para garantir a constante actualização de conhecimentos, hábitos e habilidades que o processo produtivo e tecnológico modernos exigem.

SISTEMA DE INSTITUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Sistema de instituições para a Formação Profissional na RPA é o seguinte, caracterizando-se por dois tipos diferentes de estruturas:

- A) Estruturas de Ensino e de Formação Profissional
- B) Estruturas de Coordenação, Orientação e Controlo

As estruturas de Ensino e de Formação Profissional compo-
tam as seguintes instituições:

A.1 - Para o Ensino de Adultos e Alfabetização:

1. Escola do Ensino de Base no local de trabalho ou Uni-
dade militar.

2. Centros de Estudos dirigidos e por Encontros.

A.2 - Para a Formação, Superação Profissional e Formação de Docentes para Formação Profissional:

1. Escolas Politécnicas
2. Institutos Politécnicos
3. Centros Politécnicos (Escola + Instituto)
4. Escolas e Institutos Superiores

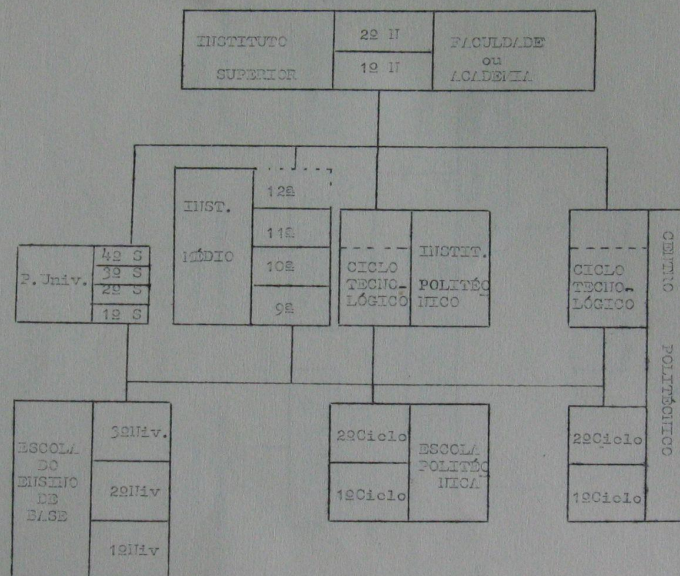
Níveis

A.3 - Instituições Complementares de Formação de Quadros:

1. Escolas do Partido e da Juventude do Partido
2. Escolas dos Organismos de Massas
3. Instituições, Associações Culturais, Recreativas,
Desportivas, etc.

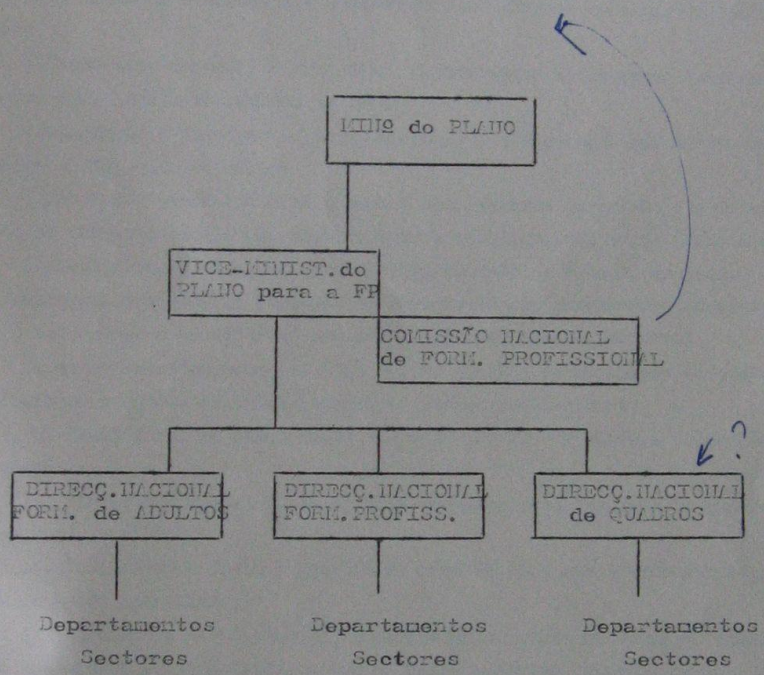
B. Estruturas de Coordenação, Orientação e Controlo:

1. Vice-Ministério para a Formação Profissional
2. Comissão Nacional de Formação Profissional
3. Direcções Nacionais de Formação de Quadros dos Orga-
nismos Políticos de Massas e Estatais.
4. Direcções Provinciais correspondentes às Estruturas
Centrais.



participar nas reuniões da competência. para os assuntos que ultrabetização como a alfabetização

HIPÓTESE



1. - É por assim dizer o ciclo propedéutico;
2. - É a iniciação ao aprendizado da profissão;
3. - Tem por objectivo, nivelar os instruídos para que se familiarizem com os instrumentos e equipamentos, conhecer a nomenclatura dos mesmos, assimilar os princípios básicos do seu funcionamento ou utilização.
4. - O instruído nesta fase não tem ainda a total responsabilidade de executar sozinho qualquer obra ou tarefa complexa que lhe seja dada senão sob a orientação do seu chefe, instrutor ou professor.
5. - O ciclo de treinamento é profissionalizante, não é profissional, por isso o nível de sistematização é ainda incipiente;
6. - O instruído pode, no entanto, nesta fase, aprender algumas noções teóricas e práticas desta ou daquela actividade da sua futura profissão;
7. - Destina-se fundamentalmente a sub-escolarizados. Este ciclo permite também que, durante o mesmo, os instruídos possam fazer ou concluir o 4º Semestre do ensino de adultos;
8. - Logo que o instruído, se for analfabeto, começar a dominar perfeitamente a leitura, escrita e o cálculo (aproximadamente a partir do 3º Semestre do ensino de adultos), o mesmo deverá iniciar a sua formação vocacional recebendo aulas teóricas e práticas de 3 ou 4 módulos diferentes e correspondentes a 3 ou 4 ocupações profissionais também diferentes que ele puder optar na Empresa onde trabalha. Em função da qualificação obtida no final dos 3 ou 4 módulos de treinamento e integrantes da sua formação vocacional, os instruídos são encaminhados para a profissão correspondente em função das necessidades da Empresa ou do Sector.

- O ciclo de treinamento é um ciclo de formação vocacional básica; este ciclo é feito na empresa ou grupos de empresas e não na Escola Politécnica. Só a Formação Cultural Básica correspondente aos quatro 1ºs semestres do ensino de adultos é que é feita na Escola do Ensino de Base no local de trabalho;
- Define-se módulo a cada uma das unidades ou grupos de unidades didáticas de formação profissional, com objectivos específicos e bem definidos, de duração variável conforme o tipo e características dos cursos e sua complexidade. Cada módulo inclui unidades didáticas de formação técnica e de formação cultural perfeitamente articuladas e ajustadas ao nível do instruído e ao objectivo do Módulo ou conjunto de módulos.

O QUE É O 1º CICLO?

O 1º Ciclo de Formação Profissional é o ciclo inicial depois do encaminhamento feito no ciclo de treinamento.

Podem frequentá-lo todos os trabalhadores com o nível cultural mínimo de 4ª Classe, ou equivalente, e no seu término, e para efeitos de equivalência, terão de ter o nível cultural correspondente à 6ª Classe de Formação Regular, ou equivalente.

Este ciclo tem como objectivo:

- 1.- Dar um nível de cultura geral mínimo correspondente à 6ª Classe para possibilitar o ingresso em outros níveis de conhecimento;
- 2.- Dar uma formação profissional básica correspondente ao grau de trabalhador qualificado;
- 3.- Possibilitar o ingresso do trabalhador que queira continuar a sua formação profissional no 2º Ciclo.

O QUE É O 2º CICLO?

O 2º Ciclo de Formação Profissional é o ciclo final da formação de operários. Podem frequentar este 2º Ciclo todos os trabalhadores com o nível cultural mínimo de 6ª Classe ou equivalente e no seu termo, e para efeitos de equivalência, terão de ter o nível cultural correspondente à 3ª Classe do Ensino de Base Regular, ou equivalente.

Este Ciclo tem como objectivo:

- 1.- Dar um nível de cultura geral mínima correspondente à 3ª Classe, para possibilitar o ingresso a outros níveis de conhecimento;
- 2.- Dar uma formação profissional correspondente ao grau de operário especializado;
- 3.- Dar os conhecimentos culturais e profissionais suficientes para que o trabalhador possa aceder ao grau de técnico médio;
- 4.- Criar o elo da cadeia necessária para a comunicação entre o Técnico médio e o operário sem qualificação.

O QUE É O CICLO TECNOLÓGICO?

O Ciclo Tecnológico de Formação Profissional é o ciclo inicial de formação de técnicos. Podem frequentar este ciclo todos os trabalhadores com o nível cultural mínimo de 3ª Classe ou equivalente.

Este ciclo é, na formação profissional, o correspondente aos Institutos Médios.

Tem como objectivo:

- 1.- Dar um nível de cultura geral suficiente para o ingresso no ensino superior;
- 2.- Dar uma formação profissional correspondente ao grau tecnológico do técnico médio;
- 3.- Dar os conhecimentos culturais e profissionais necessários para que o técnico possa aceder ao grau de técnico superior;
- 4.- Criar o elo da cadeia necessária à comunicação entre o técnico superior e o operário especializado.

um trabalhador destinado a executar uma tarefa bem definida e em que o seu grau de especialização é maior. Por exemplo: - a formação modular de um contabilista agrário serve apenas para a contabilidade agrária. O profissional assim formado já não servirá como auxiliar de contabilidade numa Unidade Económica do ramo industrial pois são dois módulos diferentes.

A formação cultural necessária ao acesso a outros graus de conhecimento é adquirida tal como na capacitação.

O QUE É O ENSINO A DISTÂNCIA ?

É o ensino dirigido. É o ensino por correspondência, em certos aspectos e visto de forma não comercial. Este tipo de ensino, para além do dirigido, pode também ser por encontros. É um tipo de ensino importante em países que enfrentam uma explosão escolar, como é o caso de Angola.

O ensino a distância vai ao encontro do aluno onde quer que ele esteja, priorizando aqueles que estão a produzir em locais onde não existem estruturas de formação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE ADULTOS

REGULAMENTO

(1)

ARTIGO 1º - A Direcção Nacional de Formação de Adultos é o órgão executivo do Ministério de Educação, encarregado da planificação e controlo de todo o trabalho:

- a) Do ensino de Adultos após a Alfabetização e das Escolas Provisórias até ao 12º Semestre,
- b) Da Formação e Especialização Profissional correspondente ao 1º e 2º ciclos de Trabalhadores Qualificados

ARTIGO 2º - São atribuições da Direcção Nacional de Formação de Adultos, para além das definidas no Artigo 12º ponto 1º; do Decreto nº 40/80 de 14 de Maio, as seguintes:

- a) Dirigir as actividades dos órgãos que a integram
- b) Propôr e emitir parecer sobre o recrutamento de técnicos estrangeiros necessários ao desenvolvimento da sua actividade;
- c) ~~Propôr~~ Propôr as modificações orgânicas necessárias ao bom funcionamento da Direcção;
- d) Dimenar regulamentos para a aplicação da disciplina nas Escolas e Centros sob sua dependência e velar pelo seu rigoroso cumprimento;
- e) Dimenar regulamentos para aplicação da disciplina nos internatos e lares sob sua dependência e velar pelo seu rigoroso cumprimento;
- f) Elaborar o plano anual de actividades da Direcção de acordo com as directrizes do Gabinete do Plano do Ministério;
- g) Informar o Gabinete do Plano do Ministério sobre as necessidades da Formação de Adultos em meios humanos e materiais em cada ano lectivo, bem como do Programas de Actividades Sociais.
- h) Elaborar o relatório referente a cada ano lectivo:
- i) Submeter à apreciação superior os assuntos que ultrapassem a sua competência.
- j) Participar nas reuniões da Comissão Nacional de Alfabetização como membro e apoiar o Centro Nacional de Alfabetização na luta contra o analfabetismo até a sua total irradicação.

ARTIGO 3º - A Direcção Nacional de Formação de Adultos é dirigido por um Director Nacional, directamente subordinado ao Vice-Ministro do Ensino de Base e responde perante ele pelo bom andamento e cumprimento das tarefas que lhe são cometidas.

ARTIGO 4º1. A Direcção Nacional de Formação de Adultos compreende os seguintes órgãos:

- a) Departamento Nacional do Ensino de Adultos
- b) Departamento Nacional de Formação Profissional
- c) Departamento Nacional das Escolas Provisórias
- d) Escola Nacional de Quadros para o Ensino de Adultos
- e) Centro Nacional de Formação e Especialização Profissional
- f) Sector Administrativo

2. Como órgãos de Apoio são criados:

- a) O Conselho Consultivo
- b) O Conselho Técnico-Pedagógico
- c) O Gabinete do Director Nacional

ARTIGO 5º - O Departamento Nacional do Ensino de Adultos é o órgão da Direcção Nacional da Formação de Adultos ao qual compete:

- a) Organizar e coordenar o ensino de Adultos após a alfabetização;
- b) Zelar para que as orientações e directrizes dadas da Direcção Nacional sejam cumpridas nas Escolas do 1º, 2º e 3º Níveis do Ensino de Adultos;
- c) Propor à Escola Nacional de Formação de Quadros do Ensino de Adultos e suas dependências a realização de cursos de superação metodológica dos professores e directores das Escolas do Ensino de Adultos;
- d) Orientar a boa aplicação e utilização dos planos escolares, programas e livros de textos a utilizar nas escolas do Ensino de Adultos de acordo com as orientações do Conselho Técnico-Pedagógico;
- e) Colaborar e apoiar os órgãos do Gabinete do Plano na recolha e análise dos dados estatísticos referentes ao Ensino de Adultos;
- f) Prever as necessidades em material escolar e outros para utilização nas escolas do Ensino de Adultos em colaboração com o Gabinete do Plano do MED;

- g) Emitir parecer ao Conselho Técnico-Pedagógico sobre as provas de avaliação no Ensino de Adultos;
- h) Controlar rigorosamente a aplicação do princípio da ligação trabalho manual/trabalho intelectual em todas as Escolas do Ensino de Adultos;
- i) Elaborar projectos de Regulamentos para as Escolas do Ensino de Adultos;
- j) Estabelecer relações com demais departamentos e órgãos do Ministério a fim de se atingir uma efectiva integração;
- l) Acompanhar a evolução de Formação de Quadros do Departamento bem como informar superiormente sobre o seu nível de aptidão;
- m) Realizar outras tarefas que superiormente lhe sejam confiadas;

2. O Departamento Nacional do Ensino de Adultos é dirigido por um Chefe de Departamento Nacional directamente subordinado ao Director Nacional de Formação de Adultos a quem responde pelo bom andamento e cumprimento das tarefas que lhe são confiadas.

3. Para o desempenho dos seus fins, o Departamento Nacional do Ensino de Adultos estruturar-se-á nos Sectores seguintes e em Secções a criar de acordo com o ulterior desenvolvimento do trabalho:

- a) Sector do Ensino de Adultos 1º Nível
- b) Sector do Ensino de Adultos 2º e 3º Níveis
- c) Sector de Planos Especiais

ARTIGO 6º - O Departamento Nacional de Formação Profissional é o órgão da Direcção Nacional de Formação de Adultos ao qual cabem, entre outros, as seguintes atribuições:

- a) Organizar, orientar e controlar, a formação profissional dos trabalhadores nos Centros e Escolas de Formação e Especialização Profissional dependentes do Ministério;
- b) Organizar, orientar e controlar a orientação e Formação Profissional dos alunos das Escolas Provisórias;
- c) Orientar e controlar metodologicamente a Formação e Especialização Profissional nos Centros e Escolas de Formação Profissional dependentes administrativamente doutros organismos;

- d) Estudar e propôr as medidas necessárias para o desenvolvimento da formação de trabalhadores qualificados no País e no exterior;
- e) Zelar para que as orientações e directrizes dimanadas da Direcção Nacional sejam cumpridas nos Centros e Escolas de Formação Profissional;
- f) Propôr ao Centro Nacional de Formação e Especialização Profissional, a realização de cursos de Superação Técnico - metodológica dos professores, monitores, instrutores e directores dos Centros e Escolas de Formação Profissional;
- g) Orientar a boa aplicação e utilização dos planos, programas, livros de textos e de práticas bem como outros meios de ensino a utilizar nas Escolas e Centros de Formação Profissional de acordo com as orientações do Conselho Técnico-Pedagógico da Direcção Nacional de Formação de Adultos;
- h) Colaborar e apoiar os órgãos do Gabinete do Plano na recolha e análise de dados estatísticos referentes a Formação e Especialização Profissional;
- i) Prever as necessidades em material escolar, laboratórios, oficinas e outros para utilização nos Centros e Escolas de Formação Profissional em colaboração com o Gabinete do Plano do MED;
- j) Emitir parecer ao Conselho Técnico-Pedagógico sobre a avaliação e garantir que a mesma seja feita periódicamente ;
- l) Controlar rigorosamente o princípio da ligação trabalho manual/trabalho intelectual em todos os Centros e Escolas de Formação Profissional;
- m) Elaborar e apresentar ao Conselho Técnico-Pedagógico da Direcção, os projectos de regulamento para as Escolas e Centros de Formação Profissional;
- n) Acompanhar a evolução da Formação de Quadros do Departamento bem como informar superiormente sobre o seu nível de aptidão;
- o) Estabelecer relações com os demais Departamentos e órgãos do Ministério a fim de se atingir uma efectiva integração;

- f) Colaborar e apoiar os órgãos do Gabinete do Plano na recolha e análise de dados estatísticos referentes as Escolas Provisórias existentes no País;
 - g) Prever as necessidades em material escolar, equipamentos oficinas e outros meios de ensino para utilização nas Escolas Provisórias em colaboração com o Gabinete do Plano do MED;
 - h) Emitir parecer ao Conselho Técnico-Pedagógico sobre a avaliação e garantir que a mesma seja feita periodicamente;
 - i) Controlar rigorosamente a aplicação do princípio da ligação do trabalho manual/trabalho intelectual nas Escolas Provisórias;
 - j) Elaborar projectos de regulamentos para as Escolas Provisórias bem como para os internatos respectivos;
 - 1) Acompanhar a evolução da formação dos quadros do Departamento bem como informar superiormente sobre o seu nível de aptidão;
 - m) Estabelecer relações com os demais departamentos e órgãos do Ministério a fim de se atingir uma efectiva integração;
 - n) Realizar outras tarefas que superiormente lhe sejam confiadas.
- 2- O Departamento das Escolas Provisórias é dirigido por um Chefe de Departamento Nacional directamente subordinado ao Director Nacional de Formação de Adultos a quem responde pelo bom andamento e cumprimento das tarefas que lhe são cometidas.
- 3- Para o cumprimento das suas funções o Departamento Nacional das Escolas Provisórias contará com os seguintes Sectores que se dividirão posteriormente em Secções de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos:
- a) Sector para o Ensino Básico 1º, 2º à 3º Níveis
 - b) Sector para a Produção Educativa.

ARTIGO 6º - A Escola Nacional de Formação de Quadros para o Ensino de Adultos é o organismo da Direcção Nacional de Formação de Adultos encarregue de formar e superar politicamente, técnica e pedagogicamente os quadros responsáveis e docentes da Direcção a nível Nacional, Provincial e Municipal, através de cursos regulares, cursos acelerados, cursos dirigidos e cursos por encontros correspondentes aos níveis do ensino de base (2º e 3º) e ao nível do ~~curso~~ ensino médio.

2- A Escola Nacional de Formação de Quadros para o Ensino de Adultos depende directamente do Director Nacional de Formação de Adultos e o seu Director é membro dos Conselhos Consultivos e Técnico Pedagógico da Direcção Nacional;

3- A Escola Nacional de Formação de Quadros para o Ensino de Adultos rege-se-a :

- a) Pela disposições do presente regulamento;
- b) Pelo regulamento interno próprio a publicar até 60 dias a contar da entrada em vigor do presente regulamento
- c) Pelo Estatuto do Ensino da Escola Nacional de Formação de Quadros para o Ensino de Adultos.

ARTIGO 9º - O Centro Nacional de Formação Profissional depende directamente do Director Nacional de Formação de Adultos e o seu Director é membro dos Conselhos Consultivos e Técnico-Pedagógico da Direcção Nacional;

3- O Centro Nacional de Formação Profissional rege-se-a:

- a) Pelas disposições do presente regulamento
- b) Pelo regulamento interno próprio a publicar até 60 dias a contar da entrada em vigor do presente regulamento
- c) Pelo Estatuto da Formação Profissional na RPA a propôr para aprovação aos órgãos competentes;

ARTIGO 10º - O Sector Administrativo é o órgão da Direcção de Formação de Adultos encarregado de coordenar e controlar as actividades administrativas;

2- O Sector Administrativo é dirigido por um Chefe de Sector Administrativo directamente subordinado ao Director Nacional do ~~Formação de Adultos~~ a quem responde pelo bom andamento e cumprimento das tarefas que lhe são cometidas;

3- O Sector Administrativo estruturar-se-á nas seguintes Secções:

- a) Secção Pessoal
- b) Secção de expediente geral

4. Cabe, em especial, à Secção de Pessoal:

- a) Organizar os processos individuais dos quadros e pessoal da Direcção Nacional e mantê-los sempre em ordem para consulta;
- b) Controlar a efectividade de serviço de todos os quadros e pessoal;
- c) Planificar as férias de todo o pessoal da direcção;
- d) Tratar de todo o expediente relacionado com a concretização do plano de deslocação do pessoal da direcção Nacional;
- e) Acompanhar a evolução da Formação do pessoal da Secção e informar superiormente sobre o seu nível de aptidão;
- f) Organizar em colaboração com a estrutura competente do Ministério, as actividades sociais da Direcção Nacional;
- g) Realiza outras tarefas que lhe sejam superiormente confiadas.

5. São atribuições da Secção de Expediente Geral:

- a) Colaborar com o Departamento próprio na inventariação e controle dos bens patrimoniais distribuídos à Direcção Nacional;
- b) Dinamizar o sistema de avaliação e conservação do material;
- c) Distribuir e expedir o material e expediente da responsabilidade da Direcção;
- d) Planificar, coordenar e dirigir o trabalho de dactilografia com o fim de garantir a boa impressão dos documentos e expediente da Direcção Nacional;
- e) Proceder ao arquivo de toda a documentação e processos da Direcção
- f) Assegurar o curso de todo o expediente ao seu destino
- g) Velar pelo uso racional e conservação das viaturas distribuídas à Direcção;
- h) Acompanhar a evolução do pessoal de Secção e informar superiormente sobre o seu nível de aptidão;
- i) Realizar as demais tarefas que superiormente lhe sejam confiadas.

- 6- As Secções de Pessoal e Expediente Geral são, cada uma delas, dirigidas por um Chefe de Secção, directamente subordinado ao Chefe de Sector Administrativo a quem responde pelo bom andamento das tarefas que lhe são cometidas

ARTIGO 11º. O Conselho Consultivo é o órgão de apoio de Direcção Nacional em matéria de gestão, organização e disciplina dos órgãos que compõem a Direcção, estuda e elabora recomendações relacionadas com a sua actividade;

2. O Conselho Consultivo reunirá de forma alargada ou restrita e é presidida pelo Director Nacional;
3. O Conselho Consultivo alargado é constituído pelos:
 - a) Chefes de Departamento Nacionais
 - b) Director da Escola Nacional de Formação de Quadros para o Ensino de Adultos
 - c) Director do Centro Nacional de Formação Profissional
 - d) Chefe de Sector Administrativo
 - e) Directores Provinciais de Formação de Adultos
 - f) Directores de Escolas, Centros e outras entidades que sempre por conveniência, sejam convocados.
4. O Conselho Consultivo alargado reúne semestralmente, mediante convocatória do Director Nacional e com ordem de trabalho proposta por este.
5. O Conselho Consultivo restrito é constituído pelo Director Nacional que o preside e por todos os dirigentes e responsáveis centrais da Direcção Nacional.
6. O Conselho Consultivo restrito reúne-se mensalmente mediante convocatória do Director Nacional e com ordem de trabalhos proposta por este.

ARTIGO 12º - Ao Gabinete do Director Nacional compete:

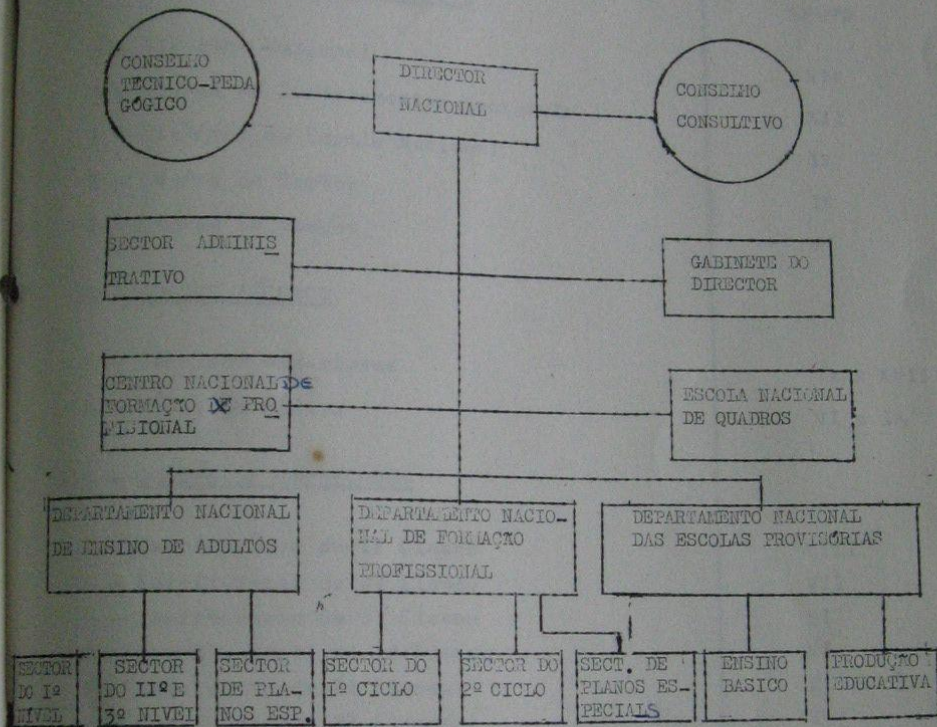
- a) Assistir ao Director Nacional nas suas actividades;
- b) Realizar os trabalhos que lhe forem confiadas pelo Director Nacional
- c) Transmitir aos departamentos Nacionais as normas e instrução dimanadas do Director Nacional

160 13º - O Conselho Técnico Pedagógico é o órgão Técnico de apoio da Direcção Nacional de Formação de Adultos ~~encarregue da~~

- a) Planificar, orientar, apoio metodológico e de inspecção ligado ao ensino de Adultos, à Formação Profissional e ao ensino nas Escolas Provisórias;
 - b) Orientar a elaboração e aprovar os planos de estudo, livros e guias para o Ensino de Adultos, para a Formação Profissional e para as Escolas Provisórias e laborados pelas Comissões designadas para o efeito;
 - c) Contribuir com estudos e propostas concretas aos órgãos competentes do Partido e do Estado com vista a definição de uma estratégia global de Formação e Especialização Profissional, de acordo com as realidades e necessidades do País e capaz de garantir o desenvolvimento contínuo e progressivo das forças produtivas, em especial do homem angolano, como factor determinante;
 - d) Organizar e controlar os sistemas de avaliação para a Formação Profissional, para o Ensino de Adultos e para o Ensino nas Escolas Provisórias;
 - e) Planificar, orientar, aprovar e controlar todo o trabalho metodológico e de inspecção da Escola Nacional de Formação de Quadros para o Ensino de Adultos e do Centro Nacional de Formação Profissional
 - f) Propor orientações de carácter regulamentar para as instituições sob sua dependência
- 2.- O Conselho Técnico-Pedagógico reúne-se de forma restrita e alargada sob a presidência do Director Nacional de Formação de Adultos
- 3.- Compõem o Conselho Técnico-Pedagógico, para além do Director Nacional:
- a) Os Chefes de Departamento Nacionais
 - b) Os Chefes de Sector dos Departamentos Nacionais
 - c) O Director e Subdirectores docentes da Escola Nacional de Formação de Quadros para o Ensino de Adultos.
 - d) O Director e Subdirector do Centro Nacional de Formação Profissional

- e) Elementos a indicar pelo Centro de Investigação Pedagógica, convocados de acordo com a agenda de trabalhos.
 - f) Elementos a indicar pela Direcção Nacional de Formação de Quadros de Ensino convocados de acordo com a agenda de trabalhos.
 - g) Elementos a indicar pela Direcção Nacional do Ensino Médio e Pré-Universitário, convocados de acordo com a agenda de trabalhos.
 - i) Técnicos de outros Ministérios especialmente convocados de acordo com a agenda de trabalhos.
 - h) Directores de Escolas e centros especialmente convocados.
4. O Conselho Técnico-Pedagógico reunir-se-á, ordinariamente, de forma restrita, em cada 3 meses, com todos os responsáveis constantes no ponto 3. alínea a) a d), e extraordinariamente, sempre que necessário.
5. O Conselho Técnico-Pedagógico reunir-se-á, ordinariamente, de forma alargada, em cada 6 meses, com todos os seus membros constantes no ponto 3, e extraordinariamente, sempre que necessário.
6. No seio do Conselho Técnico-Pedagógico funcionarão as seguintes comissões, independentemente de outras que se venham a criar de acordo com as necessidades:
- a) Comissão de Avaliação e Equivalências
 - b) Comissão para a reformulação dos programas do Ensino de Adultos e Escolas provisórias
 - c) Comissão para a reformulação dos programas de Formação e Especialização Profissional.
7. Cabe ao Director Nacional de Formação de Adultos propôr ao Vice-Ministro do Ensino de Base que indicará por despacho os componentes, tarefas e prazos de execução a desenvolver por cada uma das comissões acima referidas, bem como os Coordenadores das mesmas.

.../...



QUADRO DE PESSOAL

(14)

<u>I - Dirigentes e Responsáveis</u>	
1 - Director Nacional	GRUPO
3 - Chefes de Departamentos Nacionais	XIV
1 - Director da Escola Nacional	XII
9 - Chefes de Sector	IX
2 - Chefes de Secção	IX
	VI
<u>II - QUADRO TÉCNICO</u>	
7 - Técnicos superiores	IX a XVIII
6 - Técnicos Médios	VI a IX
<u>III - QUADRO DE EMPREGADOS</u>	
1 - Escriturário de 1ª Classe	VIII
1 - Escriturário de 2ª Classe	VII
3 - Escriturário de 3ª Classe	VI
4 - Escrit. Dact. de 1ª Classe	VI
1 - Arquivista de 2ª Classe	VI
2 - Arquivista de 3ª Classe	V
1 - Secretário de 2ª Classe	VII
1 - Motorista de 2ª Classe	IV
1 - Contínuo de 2ª Classe	II